



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 27 de agosto de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº160 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº32.794, 27 de agosto de 2018.**

**ALTERA O DECRETO Nº32.527, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA PARA RODOVIAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 12.379 de 06 de Janeiro de 2011, que aprova o Sistema Nacional de Viação; Considerando a necessidade de atualização do Sistema Rodoviário Estadual em razão da implantação e /ou pavimentação de rodovias; Considerando a necessidade de se rever a nomenclatura de alguns trechos de rodovias, tendo em vista o prolongamento das mesmas e mudança de diretriz; Considerando a necessidade de atender a demanda de pessoas e cargas, sendo também um indutor de desenvolvimento para a região. DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº32.527, de 20 fevereiro de 2018, que dispõe sobre Nomenclatura para Rodovias Estaduais e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações do Anexo II:

a – Exclusão das rodovias:

- CE-580 – ENTR. CE-265 – Distrito de Custódio
- CE-520 – ENTR. CE-187 – Teleférico de Ubajara
- CE-552 – ENTR. CE-187 (Ubajara) – Cachoeira do Boi Morto
- CE-518 - ENTR. CE-085 - Córrego Fundo (Trairi)

b – Inclusão das Rodovias:

- CE-267: ENTR. CE-187/192/BR-404 (Novo Oriente) – Emaús – Divisa CE/PI
- CE-278: ENTR. BR-226(A)(Divisa RN/CE) – ENTR. CE-138(Ererê)
- CE-279: ENTR. BR-020 – Vila Joaquim Moreira – Umbuzeiro - ENTR. CE-277
- CE-317: Teleférico de Ubajara – ENTR. CE-187 - Cachoeira do Boi Morto
- CE-325: ENTR. BR-222 - São Vicente - Açu de Jaibaras
- CE-395: Divisa PB/CE – Anauá – ENTR. CE-384 (Mauriti)
- CE-443: Quixadá – Custódio – Damião Carneiro – ENTR. CE-166
- CE-483: ENTR. CE-388 - Amaro (Assaré)
- CE-564: ENTR. CE-153 – Assunção (Cedro)
- CE-588: ENTR. CE-240 – Vila Brotas (Miraíma)
- CE-589: ENTR. CE-187 – Tianguá
- CE-590: ENTR. CE-187 – Ubajara (Acesso Norte)
- CE-591: ENTR. CE-187 – Ubajara (Acesso Sul)
- CE-592: ENTR. CE-060 – Miragem (Caririáçu)
- CE-593: ENTR. CE-153 – Santarém (Orós)
- CE-594: ENTR. CE-265 – Açu de dos Pinheiros (Ibicuitinga)
- CE-595: ENTR. CE-187/BR-404 – São Raimundo (Novo Oriente)
- CE-596: ENTR. CE-356 – São Sebastião (Baturité)
- CE-597: ENTR. CE-060 - Guaiúba (Acesso Sul)
- CE-598: ENTR. CE-060 - São Miguel (Quixeramobim)
- CE-599: ENTR. BR-122 - Serra do Urucum (Quixadá)

c – Alteração do traçado das rodovias, incluindo os seguintes pontos de passagem:

- CE-469: ENTR. BR-226(A)/403 (Crateús) – ENTR. BR-226(B) – ENTR. CE-192 (Queimados) – Divisa CE/PI
- CE-187: ENTR. BR-222(A)(Tianguá) – ENTR. BR-222(B) – ENTR. CE-589 (Acesso Tianguá) – ENTR. CE-590 (Acesso Norte p/ Ubajara) – ENTR. CE-317 – ENTR. CE-591(Acesso Sul p/ Ubajara) – ENTR. CE-253 (Ibiapina)
- CE-060: ENTR. CE-451 - ENTR. CE-597 (Guaiúba) - ENTR. CE-155/354(A)

d – Prolongamento de Rodovias:

- CE-151: ENTR. BR-116 – Canaúna
- CE-276: ENTR. CE-138(A) – CE-138(B) – Bastiões (Iracema)
- CE-451: ENTR. CE-060 - ENTR. CE-597 (Guaiúba) - ENTR. CE-155/354 - Itacima

Art. 2º – Os demais artigos do Decreto nº 32.527, de 20 de Fevereiro de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2018.

Camilo Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO II**

**A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.794, DE 27 DE AGOSTO DE 2018**  
**RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS**

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-010	<b>RODOVIAS RADIAIS</b>
CE-025	PONTE SOBRE O RIO COCÓ (SABIAGUABA)  - ENTR. CE-025  - ENTR. CE-040 (ANEL RODOVIÁRIO) ENTR. CE-040 (AV. WASHIGTON SOARES)  - ENTR. CE-010  - ENTR. CE-506 p/ COFECO (FORTALEZA)  - ENTR. CE-502 p/ PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ)  - ENTR. CE-452 p/ PRAIHA  - ENTR. CE-453 (FACUNDES)  - ENTR. CE-454 (PINDORETAMA)  - ENTR. CE-350  - ENTR. CE-253 (CASCAVEL)  - ENTR. CE-138(A)  - ENTR. CE-138(B)  - ENTR. CE-352 p/ BEBERIBE  - ENTR. CE-565 p/ BEBERIBE  - ENTR. CE-497 p/ ITAPEIM  - ENTR. CE-353 (SUCATINGA)  - ENTR. CE-507 p/ PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE)  - ENTR. CE-511 p/ PARIPUEIRA (BEBERIBE)  - ENTR. CE-512 p/ PARAJURU (BEBERIBE)  - ENTR. CE-511 p/ GUAIJIRU  - ENTR. CE-510 p/ FORTIM  - ENTR. CE-123(A) (VIÇOSA)  - ENTR. CE-123(B) p/ JARDIM DE CIMA  - ENTR. CE-123(A) p/ JARDIM DE BAIXO  - ENTR. CE-548 p/ AEROPORTO (ARACATI)  - ENTR. BR-304/CE-123(B)
CE-040	ENTR. CE-040 (AV. PADRE ANTONÍO THOMAZ)  - ENTR. CE-403 (A)  - ENTR. CE-403 (B)  - ENTR. CE-567  - ENTR. CE-568/569/570  - ENTR. CE-025  - ENTR. CE-402  - MESSEJANA  - ENTR. AV. PERIMETRAL  - ENTR. CE-010/BR-020 (ANEL RODOVIÁRIO)  - ENTR. CE-251 (EUSEBIO)  - ENTR. CE-527 p/ AQUIRAZ  - ENTR. CE-452 (AQUIRAZ)  - ENTR. CE-453 (FACUNDES)  - ENTR. CE-454 (PINDORETAMA)  - ENTR. CE-350  - ENTR. CE-253 (CASCAVEL)  - ENTR. CE-138(A)  - ENTR. CE-138(B)  - ENTR. CE-352 p/ BEBERIBE  - ENTR. CE-565 p/ BEBERIBE  - ENTR. CE-497 p/ ITAPEIM  - ENTR. CE-353 (SUCATINGA)  - ENTR. CE-507 p/ PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE)  - ENTR. CE-511 p/ PARIPUEIRA (BEBERIBE)  - ENTR. CE-512 p/ PARAJURU (BEBERIBE)  - ENTR. CE-511 p/ GUAIJIRU  - ENTR. CE-510 p/ FORTIM  - ENTR. CE-123(A) (VIÇOSA)  - ENTR. CE-123(B) p/ JARDIM DE CIMA  - ENTR. CE-123(A) p/ JARDIM DE BAIXO  - ENTR. CE-548 p/ AEROPORTO (ARACATI)  - ENTR. BR-304/CE-123(B)
CE-060	MONDUBIM (AV. PERIMETRAL)  - ANEL RODOVIÁRIO  - ENTR. CE-251 (MARACANAÚ) (MUNGUBA)  - ENTR. CE-350(B) (PACATUBA) (LESTE)  - ENTR. SUL p/ PACATUBA  - ENTR. CE-451 (GUAIÚBA)  - ENTR. CE-597 (GUAIÚBA)  - ENTR. CE-155/354(A)  - ENTR. CE-235/354(B) (ACARAPÉ)  - ENTR. CE-354 p/ BARREIRAS  - ENTR. CE-566 p/ REDENÇÃO  - ENTR. CE-464 (ANTÔNIO DIOGO)  - ARACOIBABA  - ENTR. CE-356  - ENTR. CE-257 (CAPISTRANO)  - ITAPIÚNA  - ENTR. CE-539 p/ CAIO PRADO  - ENTR. CE-456  - ENTR. CE-265 (QUIXADÁ)  - ENTR. BR-122(B)/CE-359  - ENTR. BR-122(B)/CE-368  - ENTR. CE-166(A)/266(A)/473 (QUIXERAMOBIM)  - ENTR. CE-266(B)  - ENTR. CE-166(B)  - ENTR. CE-598  - ENTR. BR-226(A) (BONFIM)  - ENTR. BR-226(B) (MINEIRÓPOLIS)  - ENTR. CE-363(A)  - ENTR. CE-363(B) (MOMBAÇA)  - ENTR. CE-166 (A) (ZÓRRA)  - ENTR. CE-166 (B)  - ENTR. CE-371(A) p/ CATARINA  - ENTR. CE-371(B) (ACOPIARA)  - ENTR. BR-122(A)/CE-375(A) p/ QUIXELÓ  - ENTR. CE-481 p/ SUASSURANA  - INÍCIO DA PISTA DUPLA (IGUATINS)  - ENTR. BR-404(A)/CE-282/375(B)  - ENTR. CE-282(A)  - ENTR. BR-404(B)/CE-282(B) p/ JOSÉ DE ALENÇON  - ENTR. CE-284 (UMARIZEIRA)  - NARANJU  - ENTR. BR-122(B)/230(A) (VARZÉA ALEGRE)  - INÍCIO DA PISTA DUPLA  - FINAL DA PISTA DUPLA  - ENTR. BR-230(B)  - CALABAÇA  - ENTR. CE-288 (GRANJEIRO)  - ENTR. CE-385(A) (TATÁIRA)  - ENTR. BR-122(A)/CE-385(B)/CE-592 (CARIRIAÇU)  - PADRE CÍCERO  - ENTR. CE-517 p/ HORTO (JUAZEIRO DO NORTE)  - ENTR. CE-292/BR-122 (B)  - ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE)  - ENTR. CE-516 p/ JUAZEIRO DO NORTE  - ENTR. CE-293 (BARBALHA)  - ENTR. CE-386 p/ CALDAS  - JARDIM  - ENTR. CE-390  - DIVISA CE/PE

Governador	Secretaria da Educação <b>ROGERS VASCONCELOS MENDES</b>
<b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	
Vice - Governadora	Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas <b>FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO</b>
<b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	
Gabinete do Governador	Secretaria do Esporte <b>JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA</b>
<b>JOSE ÉLCIO BATISTA</b>	
Gabinete do Vice-Governador	Secretaria da Fazenda <b>JOÃO MARCOS MAIA</b>
<b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura <b>LUCIO FERREIRA GOMES</b>
<b>FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE (RESPONDENDO)</b>	
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
<b>JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA</b>	
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
<b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO</b>	
Conselho Estadual de Educação	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>
<b>JOSÉ LINHARES PONTE</b>	
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
<b>EUVALDO BRINGEL OLINDA</b>	
Secretaria das Cidades	Secretaria da Saúde <b>HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA</b>
<b>PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA</b>	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ANDRÉ SANTOS COSTA</b>
<b>NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND</b>	
Secretaria da Cultura	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA</b>
<b>FABIANO DOS SANTOS</b>	
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
<b>FRANCISCO DE ASSIS DINIZ</b>	
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)</b>
<b>CESAR AUGUSTO RIBEIRO</b>	



CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-065	SIQUEIRA (AV. PERIMETRAL)  - ANEL RODOVIÁRIO  - ENTR. CE-251 (JAÇANÁU)  - ENTR. CE-350 (MARANGUAPE)  - ACESSO SUL p/ MARANGUAPE  - ENTR. CE-455 (LADEIRA GRANDE)  - ENTR. CE-155/354 (BU)  - ENTR. CE-156 (PALMÁCIA)  - ENTR. CE-253(A) (PACOII)  - ENTR. CE-253(B)  - ENTR. CE-356(A) (GUARAMIRANGA)  - ENTR. CE-356(B) (CRUZ)  - MULUNGU  - ENTR. CE-586  - ENTR. CE-257 (ARATUBA)
CE-085	ENTR. BR-020/222 (TABAPUÁ)  - ACESSO LESTE p/ CAUCAIA  - ENTR. CE-090  - ENTR. CE-531 p/ ICARAI  - ENTR. CE-090 (TABULEIRO GRANDE)  - ENTR. CE-348 (COITÉ)  - ENTR. CE-155  - ENTR. CE-156 (ACENDE CANDEIA)  - ENTR. CE-157 (SÃO GONÇALO DO AMARANTE)  - ENTR. CE-341 (QUATRO BOCAS)  - ENTR. CE-162(A) p/ SERROTE  - ENTR. CE-162(B) p/ PARAIABA  - ENTR. CE-163(A) (PARRA)  - ENTR. CE-163(B) p/ TRAIRI  - ENTR. CE-333 p/ CÓRREGO FUNDO (TRAIRI)  - ENTR. CE-346  - ENTR. CE-168 (BARRETO)  - ENTR. CE-176 (ARACATIARA)  - ENTR. CE-177(A)  - ENTR. CE-177 (B) p/ ITAREMA  - ENTR. CE-556 p/ ITAREMA  - ENTR. CE-535 p/ ESPRAIADO (ACARAÚ)  - ENTR. BR-403(A) (ACARAÚ)  - ENTR. ACESSO BR-403/CE-178  - ENTR. CE-179(A) (CRUZ)  - ENTR. CE-179(B) (LAGOA VELHA)  - ENTR. CE-182  - JIJOCA DE JERICOACOARA  - ENTR. CE-313(A) (PESQUEIRO)  - ENTR. CE-438 (PARAZINHO)  - ENTR. BR-402(A)/CE-216(A)/313(B) (PARAZINHO)  - ENTR. CE-362(A)  - ENTR. CE-216(B)/311/364 (GRANJA)  - ENTR. CE-362(B) p/ CAMOCIM  - ENTR. CE-187 (BARROQUINHA)  - CHAVAL  - ENTR. BR-402(B)/DIVISA CE/PI
CE-090	ENTR. CE-085 (LESTE)  - ENTR. CE-531 (ICARAÍ)  - CUMBUCO (FINAL DA PISTA DUPLA)  - ENTR. CE-571  - ENTR. CE-085 (OESTE) (TABULEIRO GRANDE) <b>RODOVIAS LONGITUDINAIS</b>
CE-123	MACEIÓ  - ENTR. CE-540 p/ BARRA DO FORTIM  - ENTR. CE-510 (FORTIM)  - ENTR. CE-040(A) (VICOSA)  - ENTR. CE-040(B)  - JARDIM DE CIMA  - JARDIM DE BAIXO  - ENTR. CE-040(A)  - ENTR. CE-548 p/ AEROPORTO (ARACATI)  - ENTR. BR-304(A)/CE-040(B)  - ENTR. BR-304(B)  - ENTR. CE-371(A) p/ ITAIÇABA  - ENTR. CE-371(B)  - ENTR. CE-263 p/ JAGUARUANA  - BORGES  - ENTR. CE-356(A) p/ RUSSAS  - ENTR. CE-356(B) p/ BONSUCESSO  - ENTR. CE-377(A) (QUIXERÉ)  - ENTR. CE-377(B) (SANTA CRUZ)  - TOMÉ  - ENTR. CE-265/266 (POÇO NOVO)
CE-138	ENTR. CE-025 (CAPONGA)  - ENTR. CE-454  - ENTR. CE-253(A) (CASCABEL)  - ENTR. CE-253(B) (CASCABEL)  - ENTR. CE-040(A)  - ENTR. CE-040(B)  - ENTR. BR-116(A) / CE-257  - ENTR. BR-116(B) (CRISTAIS)  - ARUARU  - ENTR. CE-356 (PATOS)  - ENTR. CE-265 (MORADA NOVA)  - ENTR. CE-371  - ENTR. CE-266 (SANTO ANTÔNIO)  - ENTR. CE-377 (SÃO JOÃO DO JAGUARIBE)  - ENTR. BR-116  - ALTO SANTO  - ENTR. CE-269 p/ POTIRETAMA  - ENTR. CE-273(A) (EMA)  - ENTR. CE-273(B) (IRACEMA)  - ENTR. CE-276(A)  - ENTR. CE-276(B)  - ENTR. BR-226(A)/CE-278 (ERERÉ)  - ENTR. BR-226(B) (PEREIRO)  - DIVISA CE/PI
CE-151	ENTR. CE-284 (UMARI)  - BAIXIO  - IPAUMIRIM  - ENTR. BR-116  - CANAÚNA
CE-152	ENTR. CE-290 (BARRO)  - MARARUPÁ  - BURITIZINHO  - ENTR. CE-384(A)  - ENTR. CE-384(B)/397(A) (MAURITI)  - ENTR. CE-397(B) (PALESTINA)  - QUIXABINHA  - DIVISA CE/PE
CE-153	ENTR. BR-122/CE-359 (PIRANGA)  - ENTR. CE-265  - CIPÓ DOS ANJOS  - ENTR. BR-122(A)/CE-266(A)/368(A) (BANABUIÚ)  - CE-266(B)  - CE-368(B)  - ENTR. BR-226(A) / CE-371(A) (SOLONÓPOLE)  - ENTR. BR-226(B)/CE-371(B) (SOLONÓPOLE)  - ENTR. BR-122(B)/CE-375 p/ SÃO JOSE DE SOLONÓPOLE  - ENTR. CE-275(A) (NOVA FLORESTA)  - ENTR. CE-275(B) p/ FEITICEIRO  - ENTR. CE-593 p/ SANTARÉM  - ENTR. CE-503 (P/ AÇUDE ORÓS)  - ENTR. CE-470 (ROCHEDO)  - ENTR. BR-404(A)/CE-282(A) (LIMA CAMPOS)  - ENTR. BR-404(B)/CE-282(B) (CASCUDO)  - ENTR. CE-574 p/ VÁRZEA DA CONCEIÇÃO  - ENTR. CE-284(A) (CEDRO)  - ENTR. CE-284(B) (P/ SANTO ANTÔNIO)  - ENTR. BR-230(A) (MANGABEIRA)  - ENTR. CE-385 p/ QUITAÍUS  - ENTR. BR-230(B) (LAVRAS DA MANGABEIRA)  - IBOREPI  - ENTR. CE-288/380(A) (AURORA)  - ENTR. CE-380(B) (ESPINHEIRO)  - INGAZEIRAS  - QUIMAMI  - ENTR. CE-293 (MISSÃO VELHA)  - ENTR. CE-496 (JAMACARU)  - SIMÃO  - ENTR. CE-397(A)  - ENTR. CE-397(B) (PORTEIRAS)  - SIMIÃO  - ENTR. BR-116(A)  - ENTR. BR-116(B) (JATI)  - DIVISA CE/PE
CE-155	PORTO DO PEÇEM  - ENTR. CE-348  - CE-576  - ENTR. CE-085  - ENTR. BR-222  - ENTR. BR-020  - ENTR. CE-354(A)/455  - ENTR. CE-065 (BU)  - ENTR. CE-451  - ENTR. CE-060/354(B)  - ENTR. CE-253  - ENTR. BR-116 (GUARANY)
CE-156	TAIBA  - ENTR. CE-348(A)  - ENTR. CE-348(B) (GUARIBAS)  - ENTR. CE-085 (ACENDE CANDEIA)  - ENTR. BR-222(A) (CATUANA)  - ENTR. BR-222(B)  - SÍTIOS NOVOS  - ENTR. BR-020  - ENTR. CE-354(A)  - ENTR. BR-020(B)  - ENTR. CE-354(B) (ITAPEBUSSU)  - SANTÔNIO MARQUES  - LAGEDO  - GADO DOS FERROS  - ENTR. CE-065 (PALMÁCIA)
CE-162	LAGOINHA  - ENTR. CE-348 (PARAIABA)  - ENTR. CE-085(A)  - ENTR. CE-085(B)  - ENTR. CE-426  - SERROTE  - ENTR. BR-222 (SÃO LUIS DO CURU)  - ENTR. CE-354(A) (PENTECOSTE)  - ENTR. CE-341(A)/354(B) (PENTECOSTE)  - ENTR. CE-341(B)  - ENTR. CE-253(A) (PARAMOTI)  - ENTR. CE-253(B)  - ENTR. BR-020
CE-163	CANÁA  - MUNDÁU  - EMBUACA  - ENTR. CE-346(A) (BARRINHA)  - ENTR. CE-346(B) (ESTRELA)  - TRAIRI  - ENTR. CE-085(A) p/ BARRENTO  - ENTR. CE-085(B) (PARRA)  - ENTR. BR-222 (FRIOS)
CE-166	ENTR. CE-265 (CANAFÍSTULA)  - ENTR. CE-443  - ENTR. CE-060(A)/266(A)/473 (QUIXERAMOBIM)  - ENTR. CE-266(B)  - ENTR. CE-060(B)  - CANHOTINHO  - LACERDA  - ENCANTADO  - ENTR. BR-226(A)/CE-363 (SENADOR POMPEU)  - ENTR. BR-226(B)  - ENG. JOSÉ LOPES  - ENTR. CE-275 (PIQUET CARNEIRO)  - ENTR. CE-060(A) (ZÓRRRA)  - ENTR. CE-060(B)  - CANGATI  - CAJAZEIRAS  - ENTR. CE-371  - EBRON  - ENTR. CE-282 (MEL)  - ENTR. CE-284(A) (JUCÁS)  - ENTR. CE-375(A)  - ENTR. CE-375(B) (CARIÚS)  - ENTR. CE-284(B)  - ENTR. BR-230/CE-489 (FARIAS BRITO)  - ENTR. CE-292 (NOVA OLINDA)  - SANTANA DO CARIRI  - BREJO GRANDE  - DOM LEME  - DIVISA CE/PE
CE-168	BALEIA  - MARINHEIROS  - ENTR. CE-085 (BARRENTO)  - ENTR. BR-402/CE-354 (ITAPIPOCA)  - APARAPI  - ASSUNÇÃO  - ENTR. CE-243 (ITAPAJÉ)  - ENTR. BR-222(A) (ITAPAJÉ)  - ENTR. BR-222(B) (PEDRA D'ÁGUA)  - ENTR. CE-253(A)/169 (TEJUÇUOCA)  - ENTR. CE-253(B)/341 (GENERAL SAMPAIO)  - CANGATI  - ENTR. CE-257 (INGA)  - VAZANTE DO CURU  - ITATIARA  - ENTR. CE-366(A) (LAGOA DO MATO)  - ENTR. CE-366(B) (LAGOA DO MATO)  - ENTR. CE-265 (IBUAÇU)  - ENTR. BR-020/CE-266(A) (BOA VIAGEM)  - ENTR. CE-266(B) (BOA VIAGEM)  - ENTR. BR-226 (PEDRA BRANCA)  - MINEIRO  - BOA VISTA  - SANTA RITA  - ENTR. CE-363(A) (INHAMUNS)  - ENTR. CE-363(B) (ESCONDIDO)  - MARRUÁS  - ENTR. CE-277/BR-404 (CATARINA)  - ENTR. CE-371(A) (CARAÚBAS)  - ENTR. CE-284(A) (SABOEIRO)  - ENTR. CE-371(B) (CRUZETA)  - ENTR. CE-284(B)  - SÃO JOSÉ DE SABOEIRO  - ENTR. CE-375
CE-169	ENTR. CE-168/253 (TEJUÇUOCA)  - ENTR. CE-257

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-173	ENTR. CE-240 (RIACHÃO)  - MISSI  - ENTR. BR-222 (IRAUÇUBA)  - ENTR. CE-253 (JUÁ)  - ENTR. CE-362/252 (TAPERUABA)
CE-176	MOITAS  - ICARAI  - ENTR. CE-085 (ARACATIARA)  - ENTR. BR-402(A)/CE-354(A) (AMONTADA)  - ENTR. BR-402(B)/CE-354(B)  - ENTR. CE-240/CE-557 p/ MIRAIÁ  - CARACARA  - ENTR. BR-222(A) (PATOS)  - ENTR. BR-222(B)  - ENTR. CE-253 (ARACATIÇAÇU)  - ENTR. CE-362(A) p/ TAPERUABA  - ENTR. CE-362(B) (OLHO D'ÁGUA PAJÉ)  - ENTR. CE-179/252  - ENTR. CE-257(A) (SANTA QUITERIA)  - ENTR. CE-257(B)/366 (SANTA QUITÉRIA)  - CATUNDA  - ENTR. CE-265 (MORRO REDONDO)  - ENTR. CE-266(A) (TAMBORIL)  - ENTR. CE-266(B) (TAMBORIL)  - ENTR. BR-226 (INDEPENDÊNCIA)  - IAPI  - AEROPORTO TAUÁ  - ENTR. BR-404(A)/CE-187(A)  - ENTR. BR-020(A)/404(B) (TAUÁ)  - ENTR. BR-020(B)/CE-187(B)  - ENTR. CE-277(A)  - ENTR. CE-277(B) (ARNEIROZ)  - ENTR. CE-284(A)  - ENTR. CE-284(B) (AJUABA)  - ENTR. CE-371(A)  - ENTR. CE-371(B) (ANTONINA DO NORTE)  - ENTR. CE-372 p/ASSARÉ  - ENTR. CE-375 (ASSARÉ)  - ENTR. CE-375 p/ASSARÉ  - ENTR. CE-292 (ARATAMA)  - ANJINHOS  - DIVISA CE/PE
CE-177	TORRÕES  - ALMOFALA  - ENTR. CE-542 p/ PORTO DOS BARCOS (ITAREMA)  - ITAREMA  - ENTR. CE-085(A)  - ENTR. CE-085(B)  - ENTR. BR-402/CE-354 (NASCENTE)
CE-178	PRAIA DE ARPOEIRAS (ACARAÚ)  - ENTR. BR-403(A)/CE-085 (ACARAÚ)  - ENTR. BR-402(A)/CE-216 (BOM JESUS)  - ENTR. BR-402(B)/354(A) (BOM PRINCÍPIO)  - ENTR. CE-354(B) (MORRINHOS)  - ENTR. CE-232 (SANTANA DO ACARAÚ)  - ENTR. CE-240(A) p/ PATRIARCA  - ENTR. CE-417  - ENTR. CE-240(B) p/ MIRAIÁ  - ENTR. BR-222/403(B)/CE-362
CE-179	ENTR. CE-201 (ARANAÚ)  - ENTR. CE-085(A) (LAGOA VELHA)  - ENTR. CE-085(B) (CRUZ)  - BELA CRUZ  - ENTR. BR-402/CE-216 (MARCO)  - ENTR. CE-354 (ESPINHO)  - PARAPU  - ENTR. CE-232(A)  - ENTR. CE-232(B) (IPAGUAÇU)  - ENTR. CE-240 (TUÍNA)  - ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL)  - ENTR. CE-362(A) (SOBRAL)  - ENTR. BR-222/CE-362(B)  - ENTR. CE-253(A)  - ENTR. CE-253(B) (GROAÍRAS)  - ENTR. CE-463(A) (MALHADA GRANDE)  - ENTR. CE-463(B)  - ENTR. CE-252 (A) (SANTA LUZIA)  - ENTR. CE-176/252 (B)
CE-180	ENTR. CE-240 (MEROUCA)  - ENTR. CE-241  - ENTR. CE-440 (PALESTINA DO NORTE)  - BOQUEIRÃO  - SOBRAL
CE-182	ENTR. CE-201 (PRAIA DO PREÁ)  - CAIÇARA  - ENTR. CE-085 (MONTEIRO)
CE-183	ENTR. ACESSO OESTE p/ SOBRAL/CE-417(A)  - ENTR. CE-417 (B)  - JORDÃO  - SÃO FRANCISCO  - BARACHO  - ENTR. BR-222 (A)  - ENTR. BR-222(B)/BR-403(A) p/ CARIRÉ  - JAIBARAS  - ENTR. CE-253 (CARIRÉ)  - ENTR. CE-329 p/ AMANAIARA  - ENTR. CE-519 p/ MACARAU (SANTA QUITERIA)  - ENTR. CE-366/BR-403(B) (VARJOTA)
CE-187	BITUPITÁ  - ARARAS  - ENTR. CE-085/BR-402 (BARROQUINHA)  - ENTR. CE-216  - GENERAL TIBÚRCIO  - ENTR. CE-311(A)  - ENTR. CE-232/311(B) (VIÇOSA DO CEARÁ)  - ENTR. CE-515  - ENTR. CE-240(A)  - ENTR. CE-240(B)  - ENTR. BR-222 (A) (TIANGUÁ)  - ENTR. BR-222 (B)  - ENTR. CE-589 (ACESSO TIANGUÁ)  - ENTR. CE-590 (ACESSO NORTE P/ UBAJARA)  - ENTR. CE-317  - ENTR. CE-591 (ACESSO SUL P/ UBAJARA)  - ENTR. CE-253 (IBAPIÑA)  - ENTR. CE-321(A)  - ENTR. CE-575  - ENTR. CE-321(B) (SÃO BENEDITO)  - ENTR. CE-323 (INHUCU)  - ENTR. CE-366 (GUARACIABA DO NORTE)  - ENTR. CE-327  - ENTR. CE-329 (IPU)  - ENTR. BR-403(A)/CE-257(A) p/ HIDROLÂNDIA  - ENTR. CE-257(B) (IPUEIRAS)  - ENTR. CE-265 (NOVA RUSSAS)  - ENTR. CE-521 p/ CANINDEZINHO (NOVA RUSSAS)  - ENTR. CE-266 p/ TAMBORIL  - SUCESSO  - ENTR. BR-404(A)/CE-189  - ENTR. BR-226(A)/403(B) (CRATEUS)  - ENTR. BR-226(B) (CRATEUS)  - ENTR. CE-523 p/ AEROPORTO (CRATEUS)  - ENTR. CE-192/267 (NOVO ORIENTE)  - ENTR. CE-595 p/ QUITERIÃO/PÓLIS  - SANTA TERESA  - ENTR. CE-176(A)  - ENTR. BR-020(A)/404(B) (TAUÁ)  - ENTR. CE-176 (B)  - ENTR. BR-020(B)  - MARRECAS  - ENTR. CE-277(A) (COCOCÁ)  - ENTR. CE-277(B) (LAGOA GRANDE)  - ENTR. CE-284 (BARRA)  - ENTR. BR-230(A)/CE-371 (CAMPOS SALES)  - ENTR. CE-292(A) (CAMPOS SALES)  - ENTR. BR-230(B)/CE-292(B) (CAMPOS SALES)  - SALITRE  - DIVISA CE/PE
CE-189	ENTR. CE-257 (IPUEIRAS)  - LIVRAMENTO  - ENTR. CE-265 (AREANDÁ)  - ENTR. BR-404(A) (IPAPORANGA)  - ENTR. BR-404(B)/403/CE-187
CE-192	ENTR. BR-222  - ENTR. CE-253 (JUREMA)  - ENTR. CE-321 (XIQUE-XIQUE)  - MONTE CARMELO  - ENTR. CE-323(A)  - ENTR. CE-323(B) (CARNAUBAL)  - GROSSOS  - BARRA DO SOTERO  - ENTR. CE-257/327 (CROATA)  - ENTR. CE-265/BR-404 (PORANGA)  - ARARAS  - ENTR. BR-226 (IBIAPABA)  - ENTR. CE-469 (QUEIMADOS)  - ENTR. CE-187/267/BR-404 (NOVO ORIENTE)  - PALESTINA  - DIVISA CE/PI
CE-201	RODOVIAS TRANSVERSAIS
CE-216	ENTR. CE-179 (ARANAÚ)  - ENTR. CE-182 (PRAIA DO PREÁ)
CE-219	ENTR. BR-402(A)/403/CE-178 (BOM JESUS)  - ENTR. CE-179 (MARCO)  - ENTR. CE-085(A)/313/438 (PARAZINHO)  - ENTR. CE-362(A)  - ENTR. CE-085(B)/311/362(B)/364 (GRANJA)  - ENTR. CE-187  - DIVISA CE/PI
CE-232	ENTR. CE-178/BR-403 (SANTANA DO ACARAÚ)  - ENTR. CE-179(A)  - ENTR. CE-179(B) (IPAGUAÇU)  - ENTR. CE-240(A)/362(A) (MASSAPÉ)  - ENTR. CE-362(B)  - ENTR. CE-240(B)  - ENTR. CE-584  - PADRE LINHARES  - ENTR. CE-444 (VÁRZEA DA VOLTA)  - ENTR. CE-364 (MORAÚJO)  - ENTR. CE-313(A)  - ENTR. CE-313 (TABAINHA)  - LAMBEDEOURO  - ENTR. CE-187/311 (VIÇOSA DO CEARÁ)  - ENTR. CE-515  - PADRE VIEIRA  - DIVISA CE/PI
CE-240	ENTR. BR-402/CE-354 (ITAPIPOCA)  - ENTR. CE-588 p/ BROTAS  - ENTR. CE-173 (RIACHÃO)  - ENTR. CE-176/557 (MIRAIÁ)  - CAIOCA  - ENTR. CE-178(A)  - ENTR. CE-417  - ENTR. CE-178(B)  - PATRIARCA  - ENTR. CE-179 (TUÍNA)  - ENTR. CE-232(A)/362(A) (MASSAPÉ)  - ENTR. CE-362(B)  - ENTR. CE-232(B)  - ENTR. CE-180 (MEROUCA)  - ANIL  - VENTURA  - ENTR. CE-364/444 (COREAÚ)  - ARAQUEM  - ENTR. CE-313 (ARAPAÍ)  - QUATIGUABA  - ENTR. CE-187(A)  - ENTR. CE-187(B)  - PINDOGUABA
CE-241	ENTR. CE-180  - ALCÂNTARAS  - ENTR. CE-364
CE-243	ENTR. BR-402/CE-354 (A) (VARJOTA)  - ENTR. CE-354 (B)  - URUBURETAMA  - SANTA LUZIA  - ENTR. CE-168 (ITAPAJÉ)
CE-251	ENTR. CE-040 (EUSÉBIO)  - ENTR. BR-116 (A) (JABUTI)  - ENTR. BR-116 (B)  - GERERAÚ  - ENTR. CE-060  - MARACANAÚ  - ENTR. CE-065 (JAÇANAÚ)  - MIRAMBÉ  - ENTR. BR-020 (CARAUSSANGA)
CE-252	ENTR. CE-362/CE-173 (TAPERUABA)  - LOGRADOURO  - ENTR. CE-176/179 (A)  - ENTR. CE-179 (B) (SANTA LUZIA)  - ENTR. CE-463 (A) TRAPIÁ  - ENTR. CE-463 (B)/366 CE-253
CE-253	BARRA NOVA  - JACARECOARA  - ENTR. CE-138(A) (CASCAVEL)  - ENTR. CE-138(B) (CASCAVEL)  - ENTR. CE-040 (CASCAVEL)  - GUANACÉS  - ENTR. ACESSO BR-116 (PACAJUS)  - ENTR. BR-116  - ENTR. CE-155  - ENTR. CE-060/354  - ENTR. CE-354 / INÍCIO PISTA DUPLA p/ REDENÇÃO  - REDENÇÃO  - GUASSI  - AREIAS  - ENTR. CE-065 (A) (PACOTI)  - ENTR. CE-065 (B)  - ENTR. CE-356 (PERNAMBUCUINHO)  - ENTR. CE-538 p/ PICO ALTO  - ENTR. BR-020 (INHUPORANGA)  - ENTR. CE-162(A)  - ENTR. CE-162(B) (PARAMOT)  - ENTR. CE-168(A)/341 (GENERAL SAMPAIO)  - ENTR. CE-168(B)/169 (TEJUÇUOCÁ)  - ENTR. CE-173 (JUA)  - ENTR. CE-176 (ARACATIÇAÇU)  - ENTR. CE-362  - TRAPIÁ  - ENTR. CE-179 (A)  - ENTR. CE-179 (B) (GROAÍRAS)  - ENTR. BR-403/CE-183 (CARIRÉ)  - ENTR. CE-321(A) (CACIMBAS)  - ENTR. CE-321(B) (MUCAMBO)  - ENTR. CE-187 (IBIAPINA)  - ENTR. CE-192 (JUREMA)  - SANTO ANTÔNIO DA PINDOBA  - MONTE  - DIVISA CE/PI
CE-257	ENTR. BR-116  - CURUPIRA  - ENTR. BR-122/CE-359  - ENTR. CE-464 (OCARA)  - ENTR. CE-356 (JAGUARAO)  - ENTR. CE-060 (PACISTRANO)  - PAI JOÃO  - ENTR. CE-583  - ENTR. CE-065 (ARATUBA)  - ENTR. BR-020 (A)  - ENTR. BR-020 (B) (CANINDE)  - ENTR. CE-168 p/ INGA  - ENTR. CE-169  - SALITRE  - ENTR. CE-362  - ENTR. CE-176(A) (SANTA QUITERIA)  - ENTR. CE-176(B)/366(A) (SANTA QUITÉRIA)  - ENTR. CE-366(B) p/ VARJOTA  - HIDROLÂNDIA  - ENTR. CE-187(A)/BR-403(A)  - ENTR. CE-187(B)/403(B) (IPUEIRAS)  - ENTR. CE-189  - MATRIZ  - NOVA FÁTIMA  - AMÉRICA  - ENTR. CE-192/327 (CROATA)  - ENTR. CE-323 (DIVISA CE/PI)
CE-261	DIVISA RN/CE  - IBICUITABA  - ICAPUÍ  - ENTR. CE-550 p/ BARRINHA (ICAPUÍ)  - ENTR. CE-534 p/ BARREIRAS (ICAPUÍ)  - ENTR. CE-549 p/ REDONDA (ICAPUÍ)  - ENTR. BR-304
CE-263	DIVISA RN/CE  - ENTR. BR-304  - JAGUARUANA  - ENTR. CE-123  - ENTR. BR-116/CE-356
CE-265	ENTR. BR-437(A) (DIVISA RN/CE)  - ENTR. BR-437(B)/CE-123/265 (POÇO NOVO)  - ENTR. CE-358(A)  - ENTR. CE-358(B)  - ENTR. CE-356 (JAGUARAO)  - ENTR. CE-060 (OCARA)  - ENTR. CE-355 (JAGUARAO)  - ENTR. CE-060 (PACISTRANO)  - PAI JOÃO  - ENTR. CE-116(A)  - ENTR. CE-116(B)  - ENTR. CE-116(C)  - ENTR. CE-371(A) (MORADA NOVA)  - ENTR. CE-138 (MORADA NOVA)  - ENTR. CE-594 (IBICUITINGA)  - ENTR. CE-153  - ENTR. BR-122/CE-359 (QUIXADÁ)  - ENTR. CE-060 (QUIXADA)  - ENTR. CE-513 p/ AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ)  - ENTR. CE-443 p/ DISTRITO DE CUSTODIO  - DOM MAURÍCIO  - CE-166 (CANAFISTULA)  - ENTR. BR-020 (MADALENA)  - ENTR. CE-168 (IBUACU)  - JACAMPARI  - ENTR. CE-467 (MONSENHOR TABOSA)  - ENTR. CE-176 (MORRO REDONDO)  - ENTR. CE-187 (NOVA RUSSAS)  - ENTR. CE-189 (ARAREDA)  - ENTR. BR-404(A) / CE-192 (PORANGA)  - ENTR. BR-404(B) / DIVISA CE/PI
CE-266	ENTR. BR-437(A)/CE-123/265 (POÇO NOVO)  - ENTR. CE-358(A)  - ENTR. CE-358(B)  - ENTR. BR-116(A)/437(B) (CAJUEIRO)  - ENTR. CE-377 (PEIXE GORDO)  - ENTR. BR-116(B)  - ENTR. CE-138 (SANTO ANTÔNIO)  - ENTR. CE-371(A) (ROLDÃO)  - ENTR. CE-371(B)  - SALVAÇÃO  - ENTR. BR-122(A)/CE-153(A)/368(A) (BANABUÍ)  - ENTR. BR-122(B)/CE-153(B)/368(B) (BANABUÍ)  - ENTR. CE-473 (QUIXERAMOBIM)  - ENTR. CE-060(A)/166(A)/473  - PASSAGEM  - DOMINGOS DA COSTA  - ENTR. CE-168(A) (BOA VIAGEM)  - ENTR. BR-020/CE-168(B) (BOA VIAGEM)  - ENTR. CE-467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO)  - ENTR. CE-176(A)  - ENTR. CE-176(B) (TAMBORIL)  - ENTR. CE-187(B)/403
CE-267	ENTR. CE-187/192/BR-404 (NOVO ORIENTE) - EMAÚS - DIVISA CE/PI
CE-269	DIVISA RN/CE  - POTIRETAMA  - ENTR. CE-138  - ENTR. BR-116  - ENTR. CE-546 p/ JAGUARIBARA  - ENTR. CE-371
CE-273	DIVISA RN/CE  - CANINDEZINHO  - ENTR. CE-138(A) (IRACEMA)  - ENTR. CE-138(B) (EMA)  - ENTR. BR-116  - CURUPATI
CE-275	ENTR. BR-226  - FEITICEIRO  - ENTR. CE-153(A)  - ENTR. CE-153(B) (NOVA FLORESTA)  - ENTR. BR-122/CE-375 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE)  - ENTR. CE-371(A)  - ENTR. CE-371(B) (DEP. IRAPUAN PINHEIRO)  - MULUNGU  - ENTR. CE-166 (PIQUET CARNEIRO)
CE-276	DIVISA RN/CE  - SÃO JOÃO  - ENTR. CE-138(A)  - ENTR. CE-138(B) - BASTIÓES (IRACEMA)
CE-277	ENTR. CE-371  - ENTR. CE-168/BR-404 (CATARINA)  - ENTR. CE-176(A)  - ENTR. CE-176(B) (ARNEIROZ)  - PLANALTO  - ENTR. CE-187(A) (LAGOA GRANDE)  - ENTR. CE-187(B) (COCOCÁ)  - MIRANDA  - ENTR. BR-020(A)  - ENTR. BR-020(B)  - ENTR. CE-279  - ENTR. CE-351 (PARAMBU)  - DIVISA CE/PI
CE-278	ENTR. BR-226(A) (DIVISA RN/CE)  - ENTR. CE-138 (ERERÉ)
CE-279	ENTR. BR-020 - VILA JOAQUIM MOREIRA - UMBUZEIRO - ENTR. CE-277
CE-282	DIVISA PB/CE  - ICOZINHO  - ÁGUA BRANCA  - ENTR. BR-116/404(A) (ICÓ)  - ENTR. CE-153(A) (LIMA CAMPOS)  - ENTR. CE-153(B) (CASCUDO)  - ENTR. CE-470 (MALHADA VERMELHA)  - ENTR. CE-378 (JOSÉ DE ALENCAR)  - ENTR. BR-122(A)/CE-060(A)  - ENTR. BR-122(B)/404(B)/CE-060(B) (IGUATU)  - ENTR. CE-375(A)  - ENTR. BR-122/04/CE-060/375(B)  - BAÚ  - ENTR. CE-482 (CATOLÉ)  - ENTR. CE-166 (MEL)
CE-284	DIVISA PB/CE  - ENTR. CE-151 (UMARI)  - PIO X  - ENTR. BR-116  - SANTO ANTÔNIO  - ENTR. CE-153(A) (CEDRO)  - ENTR. CE-153(B) (CEDRO)  - ENTR. CE-060/BR-122 (UMARIZEIRA)  - ENTR. CE-166(A)  - ENTR. CE-375(A) (CARÍUS)  - ENTR. CE-375(B)  - ENTR. CE-166(B) (JUCAS)  - ENTR. CE-168(A)  - ENTR. CE-371(A) (CRUZETA)  - ENTR. CE-168(B)/371(B) (SABOEIRO)  - ENTR. CE-176 (A)  - ENTR. CE-176 (B) (AJUABA)  - ENTR. CE-187 (BARRA)  - DIVISA CE/PI
CE-288	ENTR. BR-116  - ENTR. CE-153/380 (AURORA)  - ENTR. CE-385(A)  - ENTR. CE-385(B) (CORONZOL)  - ENTR. CE-060 (GRANJEIRO)  - ENTR. BR-122  - ENTR. BR-230
CE-290	DIVISA PB/CE  - ENTR. CE-152 (BARRO)  - ENTR. BR-116(BARRO)
CE-292	ENTR. CE-293 p/ MISSÃO VELHA  - AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI  - ENTR. BR-122(A)/CE-060 (JUAZEIRO DO NORTE)  - ENTR. CE-516 (ACESSO SUL P/ JUAZEIRO DO NORTE)  - ENTR. CE-060  - ENTR. CE-386(A) (CRATO) (FINAL DA DUPLICADA)  - ENTR. CE-386(B)  - ENTR. CE-388  - ENTR. BR-122(B)/CE-494 p/ EXU  - ENTR. CE-166/388 (NOVA OLINDA)  - ENTR. CE-176 (ARATAMA)  - ENTR. CE-375 (POTENGI)  - ARARIPE  - ENTR. BR-230(A)/CE-187 (A) (CAMPOS SALES)  - ENTR. CE-187 (BARRA)  - DIVISA CE/PI
CE-293	ENTR. BR-116  - ENTR. CE-393(A)  - ENTR. CE-393(B) p/ ABAIARA  - ENTR. CE-153 (MISSÃO VELHA)  - ENTR. CE-496  - ENTR. CE-292  - ENTR. CE-060 (BARBALHA)  - ENTR. CE-386 (ARAJARA)
CE-311	<b>RODOVIAS DIAGONAIS</b>
CE-313	ENTR. BR-402/CE-085/216/362 (GRANJA)  - ENTR. CE-364  - SANTA TEREZINHA  - ENTR. CE-187(A)  - ENTR. CE-187(B)/232 (VIÇOSA DO CEARÁ) GURIÚ  - ENTR. CE-085(A) (PESQUEIRO)  - ENTR. CE-438 (PARAZINHO)  - ENTR. BR-402/CE-085(B)/216 (PARAZINHO)  - ENTR. CE-362 (MARTINÓPOLE)  - ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO)  - ENTR. CE-232(A)  - ENTR. CE-232(B) (TABAINHA)  - ENTR. CE-240 (ARAPÁ)  - ENTR. BR-222(A) (BELA VISTA)  - ENTR. CE-581  - ENTR. BR-222(B) CE-504 (FRECHEIRINHA)  - MUCAMBO

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-317	TELEFÉRICO DE UBAJARA  - ENTR. CE-187  - CACHOEIRA DO BOI MORTO
CE-321	ENTR. BR-222 (APRAZÍVEL)  - ENTR. CE-253(A) (CACIMBAS)  - ENTR. CE-253(B) (MUCAMBO)  - ENTR. CE-445 (PACUJÁ)  - GRAÇA  - LAPA  - ENTR. CE-187(A)  - ENTR. CE-575  - ENTR. CE-187(B) (SÃO BENEDITO)  - ENTR. CE-192 (XIQUE-XIQUE)  - INHARÉ  - DIVISA CE/PI
CE-323	ENTR. CE-187 (INHUÇU)  - ENTR. CE-192(A)  - ENTR. CE-192(B) (CARNAUBAL)  - ENTR. CE-257 (DIVISA CE/PI)
CE-325	ENTR. BR-222  - SÃO VICENTE  - AÇUDE JAIBARAS
CE-327	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE)  - ESPINHO  - ENTR. CE-192/257 (CROATÁ)
CE-329	ENTR. BR-403/CE-183  - AMANAIARA  - ENTR. CE-445  - ENTR. CE-366(A) (RERIUTABA)  - ENTR. CE-366(B)  - ENTR. CE-524 p/ DELMIRO GOUVEIA / CE-525 p/ PIRES FERREIRA  - ENTR. CE-187 (IPU)
CE-333	ENTR. CE-085  - CORREGO DO FUNDO  - CEMOABA  - CONCEIÇÃO  - SÃO PEDRO DO GAVIÃO  - ENTR. BR-402/CE-354 (TURURU)
CE-341	ENTR. CE-348 (PARACURU)  - ENTR. CE-085 (QUATRO BOCAS)  - ENTR. CE-426  - ENTR. BR-222 (CROATÁ)  - ENTR. CE-354(A)  - ENTR. CE-162(A)/354(B) (PENTECOSTE)  - ENTR. CE-162(B)  - SERROTA  - APUARÉS  - ENTR. CE-168/253
CE-346	ENTR. CE-085 (BARRETO)  - CURRALINHO  - CANAÃ  - ENTR. CE-163(A) (ESTRELA)  - ENTR. CE-163(B) (BARRINHA)  - FLECHEIRAS  - GUAJIRU
CE-348	ENTR. CE-162 (PARAPIABA)  - POÇO DOCE  - ENTR. CE-341 (PARACURU)  - SIUPÉ  - ENTR. CE-156(A)  - ENTR. CE-156(B) (GUARIBAS)  - PECÉM  - ENTR. CE-155  - ENTR. CE-085 (COITÉ)  - ENTR. BR-222 (PRIMAVERA)
CE-350	ENTR. CE-065 (MARANGUAPE) (LESTE)  - ENTR. CE-060(A) (MUNGUBA)  - ENTR. CE-060(B) (PACATUBA)  - ENTR. BR-116(A) (ITAITINGA)  - ENTR. CE-562  - ENTR. BR-116(B) (COLUNA)  - ENTR. CE-040  - ENTR. CE-138/253 (CASCAVEL)
CE-351	ENTR. CE-187  - QUITERIANÓPOLIS  - ALGODÕES  - GAVIÃO  - ENTR. CE-277 (PARAMBU)
CE-352	ENTR. CE-040  - ENTR. CE-509 (BEBERIBE) p/ MORRO BRANCO  - PRAIA DAS FONTES  - PRAIA DO DIOGO
CE-353	ENTR. CE-040 (SUCATINGA)  - ENTR. CE-514 p/ PRAIA DO URUAÚ (BEBERIBE)  - PRAIA DA BARRA
CE-354	ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO)  - ENTR. CE-362(A)  - ENTR. CE-362(B) (URUOCA)  - SERROTA  - PANACUÍ  - MOCAMBO  - ENTR. CE-179 (ESPINHO)  - ENTR. BR-403(A) / CE-178(A) (MORRINHOS)  - ENTR. BR-402(A)/403(B)/CE-178(B) (BOM PRÍNCIPIO)  - ENTR. CE-553 p/ SÍTIO ALEGRE  - ENTR. CE-177 (NASCENTE)  - ENTR. CE-176(A)  - ENTR. CE-176(B) (AMONTADA)  - ENTR. CE-526 p/ AMONTADA  - INÍCIO PISTA DUPLA  - ENTR. CE-168 (TAPIPOCA)  - ENTR. RODOVIA MUNICIPAL  - ENTR. CE-333 (TURURU)  - ENTR. BR-402 (B)/CE-243 (A) (VARJOTA)  - ENTR. CE-243 (B) p/ URUBURETAMA  - SÃO JOAQUIM  - ENTR. BR-222 (A)  - ENTR. BR-222 (B) p/ UMIRIM  - ENTR. CE-162(A) (PENTECOSTE)  - ENTR. CE-162(B)/341(A) (PENTECOSTE)  - ENTR. CE-341(B)  - ERVA MOURA  - ENTR. BR-020(A)/CE-156 (A)  - ENTR. BR-020(B)  - ENTR. CE-156 (B)  - ENTR. CE-455(A) (AMANARI)  - ENTR. CE-155(A)/455(B)  - ENTR. CE-065 (BU)  - ENTR. CE-451  - ENTR. CE-060(A)/155(B)  - ENTR. CE-060(B)/253  - ENTR. CE-253 (ACARAPE)  - ENTR. CE-060  - BARREIRA  - ENTR. BR-116 (CHOROZINHO)  - PATOS DO LIBERATO
CE-356	ENTR. CE-253 (PERNAMBUCUINHO)  - ENTR. CE-065(A) (GUARAMIRANGA)  - ENTR. CE-065(B) (CRUZ)  - ENTR. CE-597 (BATURITÉ)  - ENTR. CE-060  - ENTR. CE-257 (JAGUARÃO)  - ENTR. BR-122/CE-359 (CÓRREGO DO FACÓ)  - CURRALINHO  - ENTR. CE-138 (PATOS)  - ENTR. CE-371(A) (BONHÓ)  - ENTR. BR-116(A)/CE-371(B)  - ENTR. CE-263 p/ JAGUARUANA  - ENTR. BR-116(B)  - RUSSAS  - ENTR. CE-123(A) p/ JAGUARUANA  - ENTR. CE-123(B) p/ QUIXERÉ  - ENTR. CE-377 (BONSUCESSO)
CE-358	ENTR. BR-116  - ENTR. CE-458  - FLORES  - ENTR. CE-377(A) (LIMOEIRO DO NORTE)  - ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE)  - ENTR. CE-377(B) (TABULEIRO DO NORTE)  - ENTR. CE-266(A)  - ENTR. CE-266(B)  - OLHO D'ÁGUA DA BICA  - CAMPOS VELHOS  - DIVISA CE/RN
CE-359	ENTR. BR-116 (TRIÂNGULO)  - ENTR. CE-257  - ENTR. CE-464  - ENTR. CE-356 (CÓRREGO DO FACÓ)  - ENTR. CE-153 (PIRANGI)  - IBARETAMA  - ENTR. CE-265 (QUIXADÁ)  - ENTR. CE-545 p/ AEROPORTO (QUIXADÁ)  - ENTR. CE-060 (QUIXADÁ)
CE-362	PRAIA DO MACEÍO  - ENTR. CE-577 p/ FAROL DO TRAPÍ  - ENTR. BR-402 (A)CE-085(A)  - ENTR. CE-216 (A)311/364 (GRANJA)  - ENTR. BR-402(B)CE-085(B)/216(B) p/ PARAZINHO  - ENTR. CE-313 (MARTINOPÓLE)  - ENTR. CE-354(A)  - ENTR. CE-354(B) (URUOCA)  - SENADOR SÁ  - ENTR. CE-578  - ENTR. CE-232(A)/240(A)  - ENTR. CE-232(B)/240(B) (MAMAPÉ)  - ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL)  - ENTR. CE-179(A) (SOBRAL)  - ENTR. BR-222(A)/CE-179(B)  - ENTR. CE-178  - ENTR. BR-222(B) (FORQUILHA)  - ENTR. CE-253  - ENTR. CE-463 p/ LISIEUX  - ENTR. CE-176(A) (OLHO D'ÁGUA DO PAGE)  - ENTR. CE-176(B)  - ENTR. CE-173/252 (TAPERUABA)  - ENTR. CE-257
CE-363	ENTR. BR-226/CE-166 (SENADOR POMPEU)  - ENTR. CE-060(A)  - ENTR. CE-060(B) (MOMBAÇA)  - SÃO GONÇALO DO UMARI  - ENTR. CE-168(A) (ESCONDIDO)  - ENTR. CE-168(B) (INHAMUNS)  - ENTR. BR-020 (TAUÁ)
CE-364	ENTR. CE-085/216/362/BR-402 (GRANJA)  - ENTR. CE-311  - ENTR. CE-313 (CAMPANÁRIO)  - ENTR. CE-354  - ENTR. CE-232 (MORAÚJO)  - ENTR. CE-240/444 (COREAÚ)  - ENTR. CE-241 p/ ALCÂNTARAS  - ENTR. BR-222 (APRAZÍVEL)
CE-366	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE)  - ENTR. CE-329(A) (RERIUTABA)  - ENTR. CE-329(B)/BR-403(A)  - ENTR. CE-183/BR-403(B) (VARJOTA)  - ENTR. CE-463/252 p/ TRAPÍ  - ENTR. CE-257(A)  - ENTR. CE-176/257(B) (SANTA QUITÉRIA)  - RIACHO DAS PEDRAS  - ITATAIA  - ENTR. CE-168(A) (LAGOA DO MATO)  - ENTR. CE-168(B) (LAGOA DO MATO)  - ENTR. BR-020 (MACACOCA)
CE-368	ENTR. BR-122(A)/CE-060  - ENTR. CE-153(A)/266(A)  - ENTR. CE-266(B) (BANABUIÚ)  - ENTR. BR-122(B)/CE-153(B)  - ENTR. CE-371(A)  - ENTR. CE-371(B) (JAGUARETAMA)  - ENTR. BR-226
CE-371	QUIXABA  - ENTR. CE-551 p/ MAJORLÂNDIA  - ENTR. CE-505 p/ CANOA QUEBRADE  - ENTR. BR-304  - ITACABANA  - ENTR. CE-123(A)  - ENTR. CE-123(B)  - PALHANO  - ENTR. BR-116(A) (PEDRAS)  - ENTR. BR-116(B)/CE-356(A)  - ENTR. CE-356(B) (BONHÓ)  - BIXOPÁ  - ENTR. CE-265(A) (MORADA NOVA)  - ENTR. CE-265(B) (MORADA NOVA)  - ENTR. CE-138  - ENTR. CE-266(A) (ROLDAO)  - ENTR. CE-266(B)  - ENTR. CE-269 p/ JAGUARIBARA  - ENTR. CE-368(A)  - ENTR. CE-368(B) (JAGUARETAMA)  - ENTR. BR-226(A)/BR-122(A)/CE-153(A) (SOLONÓPOLE)  - ENTR. BR-122(B)  - CE-153(B) (SOLONÓPOLE)  - ENTR. CE-473(A)  - ENTR. BR-226(B)/CE-473(B) (MILHÃ)  - BETÂNIA  - ENTR. CE-275(A)  - ENTR. CE-275(B) (DEP. IAPUAN PINHEIRO)  - ENTR. CE-475  - ENTR. CE-060(A) (ACOPIARA)  - ENTR. CE-060(B)  - ENTR. CE-166  - ENTR. CE-277 p/ CATARINA  - SÃO PAULINHO  - FLAMENGO  - ENTR. CE-168(A) (CARAÚBAS)  - ENTR. CE-284(A) (SABOIEIRO)  - ENTR. CE-168(B)/284(B) (CRUZETA)  - ENTR. CE-176(A) p/ ASSARE  - ENTR. CE-176(B) p/ AIUABA  - ENTR. BR-230(A) (CARMELÓPOLIS)  - ENTR. CE-187/BR-230(B) (CAMPOS SALES)
CE-375	ENTR. BR-122(A)/CE-153 p/ SOLONÓPOLE  - ENTR. CE-275 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE)  - QUIXELÓ  - ENTR. CE-060(A)  - ENTR. CE-481 p/ SUASSURANA  - INÍCIO DA PISTA DUPLA (IGUATU)  - ENTR. BR-122(B)/404/CE-060(B)/282(A)  - ENTR. CE-282(B)/BR-404  - ENTR. CE-482  - ENTR. CE-166(A)/284(A) (JUCAS)  - ENTR. CE-166(B)/284(B) (CARIÚS)  - SÃO SEBASTIÃO  - ENTR. CE-168  - TARRAFAS  - CAJAZEIRA DO JILÓ  - ENTR. CE-388 (ASSARE)  - ENTR. CE-176  - ENTR. CE-292 (POTENGI)
CE-377	DIVISA RN/CE  - ENTR. CE-356 (BONSUCESSO)  - LAGOINHA  - ENTR. CE-123(A) (SANTA CRUZ)  - ENTR. CE-123(B) (QUIXERÉ)  - ENTR. CE-560 p/ QUIXERÉ  - ENTR. CE-458  - ENTR. CE-358(A) (LIMOEIRO DO NORTE)  - ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE)  - ENTR. CE-358(B) (TABULEIRO DO NORTE)  - ENTR. BR-116/CE-266 (PEIXE GORDO)  - ENTR. CE-138 (SÃO JOÃO DO JAGUARIBE)
CE-378	BARROCAS  - SÍTIO AOREIRAS  - SÍTIO ESTRADA  - SÍTIO AOREIRAS  - ENTR. BR-404/CE-282 (JOSÉ DE ALENCAR)  - SÍTIO AÇUDE DO GOVERNADOR
CE-380	ENTR. CE-153(A)/CE-288 (AURORA)  - ENTR. CE-153(B) (ESPINHEIRO)  - ENTR. BR-116  - CUNCAS  - DIVISA CE/PB
CE-384	ENTR. BR-116  - ENTR. CE-152(A)  - ENTR. CE-152(B)/395/397(A) (MAURITI)  - ENTR. CE-397(B) (MAURITI)  - UMBURANAS  - DIVISA CE/PB
CE-385	ENTR. BR-230  - QUITAIÚS  - ENTR. CE-288(A)  - ENTR. CE-288(B)  - FEITOSA  - ENTR. CE-060(A) (TATAÍRA)  - ENTR. CE-060(B)/BR-122 (CARIRIAÇU)
CE-386	ENTR. BR-230/489 (FARIAS BRITO)  - DOM QUINTINO  - ENTR. CE-292(A)/BR-122(A)  - ENTR. CE-292(B)/BR-122(B) (CRATO) (INÍCIO DA DUPLICACÃO)  - ENTR. CE-492 p/ BELMONTE  - ENTR. CE-293 (ARAJARA)  - CALDAS  - ENTR. CE-060
CE-388	ENTR. CE-375 (ASSARÉ)  - ENTR. CE-483  - ENTR. CE-489 (ALTANEIRA)  - ENTR. CE-166/292 (NOVA OLINDA)  - CALDEIRÃO  - MONTE ALVERNE  - SANTA FÉ  - ENTR. CE-292
CE-390	ENTR. CE-060 p/ JARDIM  - ENTR. CE-397 p/ PORTEIRAS  - CORRENTES  - ENTR. BR-116
CE-393	ENTR. BR-116 (MILAGRES)  - PODIMIRIM  - ENTR. CE-293(A)  - ENTR. CE-293(B)  - ENTR. CE-496 (ABAIIARA)
CE-395	DIVISA PB/CE  - ANAUÁ  - ENTR. CE-384 (MAURITI)
CE-397	DIVISA PB/CE (MARAGUÁ)  - SÃO MIGUEL  - COITÉ  - ENTR. CE-384(A) (MAURITI)  - ENTR. CE-152(A)/384(B) (MAURITI)  - ENTR. CE-152(B) (PALESTINA)  - POÇO DO PAU  - BOA VISTA  - SÃO SEBASTIÃO  - ENTR. BR-116(A)/CE-496 (BREJO SANTO)  - ENTR. BR-116(B)  - ENTR. CE-153(A)  - ENTR. CE-153(B) (PORTEIRAS)  - ENTR. CE-390
CE-401	RODOVIAS DE LIGAÇÕES
CE-402	ENTR. BR-116  - AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS  - AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS
CE-403	ENTR. BR-116  - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  - ENTR. CE-040
CE-404	ENTR. CE-404  - ENTR. CE-040 (A)  - ENTR. CE-040 (B)  - ENTR. CE-567 (AV. PAISAGISTICA)  - ENTR. CE-568 (AV. PAISAGISTICA)  - PONTE ESTAIADA  - ENTR. AV. PE. ANTONIO TOMAZ COM RUA ANDRADE FURTADO (CIDADE 2000)
CE-405	ENTR. ISRAEL BEZERRA  - ENTR. CE-403  - ENTR. JUSTINO CAFÉ NETO
CE-417	ENTR. CE-178  - ENTR. CE-179  - ENTR. CE-362  - ENTR. CE-440  - ENTR. CE-183 (A)  - ENTR. BR-222/ENTR. CE-183(B)
CE-423	ENTR. CE-085 (SÃO GONÇALO DO AMARANTE)  - ENTR. BR-222 (UMARITUBA)
CE-426	ENTR. CE-162 p/ SERROTE  - ENTR. CE-341
CE-438	TATAJUBA  - ENTR. BR-402/CE-085/216/313 (PARAZINHO)
CE-440	ENTR. CE-180 (PALESTINA DO NORTE)  - ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL)  - ENTR. ACESSO OESTE SOBRAL
CE-443	QUIXADÁ  - CUSTÓDIO  - DAMIÃO CARNEIRO  - ENTR. CE-166
CE-444	ENTR. CE-232 (VÁRZEA DA VOLTA)  - ENTR. CE-240/364 (COREAÚ)
CE-445	ENTR. CE-321 (PACUJÁ)  - CAMPO LIMPO  - ENTR. CE-329 (RERIUTABA)
CE-450	BARRA DO CEARÁ  - ENTR. BR-020/222 (TABAPUÁ)  - ENTR. CE-065 (SIQUEIRA)
CE-451	ENTR. CE-060 (GUIAÚBA)  - ENTR. CE-597 (GUIAÚBA)  - ENTR. CE-155/354  - ITACIMA
CE-452	PRAINHA  - ENTR. CE-025  - ENTR. CE-040 (AQUIRAZ)
CE-453	IGUAPE  - ENTR. CE-025  - ENTR. CE-532 p/ TAPERAS (AQUIRAZ)  - ENTR. CE-040 (FACUNDES)
CE-454	ENTR. CE-040  - ENTR. CE-543 p/ BATOQUE  - ENTR. CE-585  - ENTR. CE-138 (CAPONGA)
CE-455	ENTR. CE-065 (LADEIRA GRANDE)  - ENTR. CE-155/354(A)  - ENTR. CE-354(B) (AMANARI)
CE-456	ENTR. BR-020  - TARGINOS  - CHORÓ  - ENTR. CE-060
CE-458	ENTR. CE-358  - ENTR. CE-377 (QUIXERÉ)
CE-463	ENTR. CE-362  - LISIEUX  - ENTR. CE-179 (A)  - ENTR. CE-179(B) (MALHADA GRANDE)  - ENTR. CE-252 (A) (TRAPÍ)  - ENTR. CE-366/252 (B)



CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-464	ENTR. CE-060 (ANTÔNIO DIOGO)  - VAZANTES  - IDEAL  - ENTR. CE-257 (OCARA)  - SERENO DE CIMA  - CROATÁ  - ENTR. BR-122/CE-359
CE-467	ENTR. CE-265 (MONSENHOR TABOSA)  - ENTR. CE-266 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO)
CE-469	ENTR. BR-226 (A)403 (CRATEÚS)  - ENTR. BR-226 (B)  - ENTR. CE-192 (QUEIMADOS)  - DIVISA CE/PI
CE-470	ENTR. CE-153 (ROCHEDO)  - GUASSUASSÊ  - ENTR. CE-579  - IGARÓI  - ENTR. CE-282 (MALHADA VERMELHA)
CE-473	ENTR. CE-060/166/266 (QUIXERAMOBIM)  - ENTR. CE-266 (QUIXERAMOBIM)  - NENELÂNDIA  - CARNAUBINHA  - ENTR. BR-226(A)/CE-371(A) (MILHÃ)  - ENTR. BR-226(B)/CE-371(B)  - ASSUNÇÃO
CE-475	ENTR. CE-166/275 (PIQUET CARNEIRO)  - IBICUÃ  - LUNA  - ENTR. CE-371
CE-481	ENTR. CE-060/375/BR-122  - SUASSURANA  - VOLTA
CE-482	ENTR. CE-375  - SÃO PEDRO DO NORTE  - CANAFÍSTULA  - ENTR. CE-282 (CATOLÉ)
CE-483	ENTR. CE-388  - AMARO (ASSARÉ)
CE-489	ENTR. BR-230/386 (FARIAS BRITO)  - ENTR. CE-166  - ENTR. CE-388 (ALTANEIRA)
CE-492	ENTR. CE-386 (CRATO)  - ENTR. CE-530 p/ GRANJEIRO (CRATO)  - BELMONTE  - DIVISA CE/PE
CE-494	ENTR. BR-122(A)/CE-292 p/ NOVA OLINDA  - ENTR. BR-122(B)/DIVISA CE/PE
CE-496	ENTR. CE-293  - MISSÃO NOVA  - SÍTIO BARREIRAS  - VILA GAMELEIRA DE SÃO SEBASTIÃO  - ENTR. CE-153 (JAMACARU)  - ENTR. CE-393 (ABAIARA)  - ENTR. BR-116/CE-397 (BREJO SANTO)
CE-497	ENTR. CE-040  - ITAPEIM  - SERRA DO FÉLIX  - ENTR. BR-116
<b>RODOVIAS DE ACESSO</b>	
CE-502	ENTR. CE-025  - PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ)
CE-503	ENTR. CE-153  - AÇUDE ORÓS
CE-504	ENTR. BR-222/CE-313  - FRECHEIRINHA
CE-505	ENTR. CE-371  - CANOA QUEBRADA
CE-506	ENTR. CE-025  - COFECO (FORTALEZA)
CE-507	ENTR. CE-040  - PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE)
CE-509	ENTR. CE-352 (BEBERIBE)  - MORRO BRANCO
CE-510	ENTR. CE-040  - FORTIM
CE-511	ENTR. CE-040  - PARIPUEIRA (BEBERIBE)
CE-512	ENTR. CE-040  - PARAJURU (BEBERIBE)
CE-513	ENTR. CE-265  - AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ)
CE-514	ENTR. CE-353  - PRAIA DO URUAÚ (BEBERIBE)
CE-515	ENTR. CE-232  - ENTR. CE-187
CE-516	ENTR. CE-060  - ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) (ACESSO SUL)
CE-517	ENTR. CE-060  - HORTO (JUAZEIRO DO NORTE)
CE-519	ENTR. CE-183  - MACARAÚ (SANTA QUITÉRIA)
CE-521	ENTR. CE-187  - CANINDEZINHO (NOVA RUSSAS)
CE-523	ENTR. CE-187  - AEROPORTO (CRATEÚS)
CE-524	ENTR. CE-329  - DELMIRO GOUVEIA (PIRES FERREIRA)
CE-525	ENTR. CE-329  - PIRES FERREIRA
CE-526	ENTR. BR-402/CE-354  - AMONTADA
CE-527	ENTR. CE-040  - AQUIRAZ
CE-530	ENTR. CE-492  - GRANJEIRO (CRATO)
CE-531	ENTR. CE-085  - ICARAÍ
CE-532	ENTR. CE-453  - TAPERA (AQUIRAZ)
CE-534	ENTR. CE-261  - ACESSO B (REDONDA)
CE-535	ENTR. CE-085 (JURITIÁNIA)  - ESPRAIADO (ACARAÚ)
CE-537	ENTR. BR-020  - ATERRO SANITÁRIO (CAUCAIA)
CE-538	ENTR. CE-253  - PICO ALTO
CE-539	ENTR. CE-060  - CAIO PRADO
CE-540	ENTR. CE-123  - BARRA DO FORTIM
CE-542	ENTR. CE-177  - PORTO DOS BARCOS (ITAREMA)
CE-543	ENTR. CE-454  - BATOQUE
CE-545	ENTR. BR-122/CE-359  - AEROPORTO (QUIXADÁ)
CE-546	ENTR. CE-269  - JAGUARIBARA
CE-548	ENTR. CE-040  - AEROPORTO (ARACATI)
CE-549	ENTR. CE-261  - ACESSO A (REDONDA)
CE-550	ENTR. CE-261  - BARRINHA (ICAPUÍ)
CE-551	ENTR. CE-371  - MAJORLÂNDIA (ARACATI)
CE-553	ENTR. BR-402/CE-354  - SÍTIO ALEGRE
CE-556	ENTR. CE-085  - ITAREMA
CE-557	ENTR. CE-176  - MIRAIÁ
CE-560	ENTR. CE-377  - QUIXERÉ
CE-562	ENTR. BR-116  - CASA DE CUSTÓDIA III (ITAITINGA)
CE-564	ENTR. CE153  - ASSUNÇÃO (CEDRO)
CE-565	ENTR. CE-040  - BEBERIBE
CE-566	ENTR. CE-060  - REDENÇÃO
CE-567	ENTR. AV. PAISAGISTICA  - ENTR. RUA FRANCISCO XEREZ
CE-568	ENTR. CE-040  - ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS)
CE-569	ENTR. RUA ALBERTO FEITOSA LIMA  - ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS)
CE-570	ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS)  - ENTR. CE-040
CE-571	ENTR. CE-090  - LAGAMAR DO CUIPE
CE-572	ENTR. CE-176  - ASSARÉ (NORTE)
CE-573	ENTR. CE-176  - ASSARÉ (SUL)
CE-574	ENTR. CE-153  - VÁRZEA DA CONCEIÇÃO
CE-575	ENTR. CE-187/CE-321 (SÃO BENEDITO)  - AEROPORTO
CE-576	ENTR. CE-155  - PORTO DO PECÉM
CE-577	ENTR. CE-362  - FAROL DO TRAPÍA (CAMOCIM)
CE-578	ENTR. CE-362  - TANGENTE (MASSAPÊ)
CE-579	ENTR. CE-470  - PALESTINA (ORÓS)
CE-581	ENTR. BR-222/CE-313 (FRECHEIRINHA)  - DISTRITO DE ARATICUM
CE-582	ENTR. BR-122  - JUATAMA
CE-583	ENTR. CE-257  - CALEMBRE
CE-584	ENTR. CE-232  - DISTRITO DE AIUÁ (MASSAPÊ)
CE-585	ENTR. CE-454 (PRATIÚS)  - COQUEIRO DO LAGAMAR
CE-586	ENTR. CE-065  - CANTINHO
CE-587	ENTR. BR-020 BOM JESUS (PEDRA BRANCA)  - CAPITÃO MOR (TAUÁ)
CE-588	ENTR. CE-240  - VILA BROTA (MIRAIÁ)
CE-589	ENTR. CE-187  - TIANGUÁ
CE-590	ENTR. CE-187  - UBAJARA (ACESSO NORTE)



CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-591	ENTR. CE-187  - UBAJARA (ACESSO SUL)
CE-592	ENTR. CE-060  - MIRAGEM (CARIRIÇAÚ)
CE-593	ENTR. CE-153  - SANTARÉM (ORÓS)
CE-594	ENTR. CE-265 - AÇUDE DOS PINHEIROS (IBICUITINGA)
CE-595	ENTR. CE-187/BR-404 - SÃO RAIMUNDO (NOVO ORIENTE)
CE-596	ENTR. CE-356 - SÃO SEBASTIÃO (BATORITÉ)
CE-597	ENTR. CE-060 - GUAÍUBA (ACESSO SUL)
CE-598	ENTR. CE-060 - SÃO MIGUEL (QUIXERAMOBIM)
CE-599	ENTR. BR-122 - SERRA DO URUCUM (QUIXADÁ)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário de Desenvolvimento Econômico, **CESAR AUGUSTO RIBEIRO** para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S.A, a se realizar às 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2018, na Sede desta Empresa, na Esplanada do Pecém, S/N, Distrito do Pecém, Cidade de São Gonçalo do Amarante, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de agosto de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário das Cidades, **PAULO HENRIQUE LUSTOSA**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, a se realizar às 10:00 horas do dia 04 de Setembro de 2018, na Sede da Companhia, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de agosto de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIRGÍNIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 000617-1-9, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Miguel de Tucumán-Argentina, no período de 20 a 25 de agosto de 2018, com a finalidade de participar de curso, reuniões e palestra em evento de laboratório, dentro do acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UVA e a Universidade Nacional de Tucumán-UNT, concedendo-lhe 1/2 diária, em razão da redução de gastos, no valor unitário de R\$ 1.263,38 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) totalizando R\$ 631,69 (seiscientos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), mais R\$ 1.263,38 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 1.895,07 (hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos), de acordo com art. 1º; alínea “b” do § 1º, § 2º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe IV, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2018.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HALYSON FERREIRA GOMES** ocupante do cargo de Professor, matrícula 479146-1-2, lotado na EEMTI PROFESSOR Edmilson Pinheiro, a **viajar** à cidade de Lisboa/Portugal e Genebra/Suíça, no período de 28 de agosto a 09 de setembro do corrente ano a fim de participar da Escola de Física CERN 2018, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.301,77 (Hum mil trezentos e um reais e setenta e sete centavos), no valor total R\$ 5.857,96 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.301,77 (Hum mil trezentos e um reais e setenta e sete centavos) totalizando R\$ 7.159,73 (Sete mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), de acordo com art. 113 da lei 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe IV, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ ROCHA** ocupante do cargo de Professor, matrícula 73929814, lotado na EEEP Guilherme Teles Gouveia – CREDE 4, a **viajar** às cidades de Lisboa/Portugal e Genebra/Suíça, no período de 29 de agosto a 08 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Escola de Física CERN 2018, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.301,77 (Hum mil trezentos e um reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Lisboa/Genebra/Fortaleza, no valor de R\$ 5.901,77 (Cinco mil novecentos e um reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 7.203,54 (Sete mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com art. 113 da lei 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 1º; art. 6º; anexo I; classe IV do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR** **TARIA GG Nº739/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, conforme Processo nº 6548095/2018 e CI Nº 175/2018 – ADINS/CGE de 13 de agosto de 2017, o Senhor **PAULO GRAZZIOTIN**, para, na qualidade de colaborador eventual, com finalidade de ministrar o Curso Gestão de Riscos que acontecerá em Fortaleza/CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos e períodos: Brasília-DF/ Fortaleza-CE/ Brasília-DF, no período de 02 a 04 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2014**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2014, FIRMADO ENTRE O GABINETE DO GOVERNADOR, E A CTIS TECNOLOGIA S.A.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa nº. 1500, setor T, Bairro Anchi, CEP 60.874-198, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o Processo Administrativo nº 5502296/2018 e o art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o **acréscimo de 0,86% (oito décimas por cento) ao valor global do Contrato nº 049/2014**, para acrescer 2 (duas) impressoras tipo I e suprimir 01 (uma) impressora tipo V. PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 049/2014 passará de R\$ 120.714,230 (cento e vinte mil, setecentos e quatorze reais e vinte e três centavos) para R\$ 121.756,31 (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 121.756,31 (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de agosto de 2018; XIII - SIGNATARIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Alexandre Rocha Pinheiro CTIS Tecnologia S.A. e Alexandre Moraes Repinaldo CTIS Tecnologia S.A..

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 074/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa LOCFAZ PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.667.617/0001-68, com sede e domicílio na Rua Porto Alegre, nº 990, Henrique Jorge, CEP: 60.510-205, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Viviane Ferreira de Araújo dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 031.238.953-19, e pelo Sr. João Acácio Monteiro de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o no 413.736.423-00. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “MR. JOE BLACK”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Inauguração de Ginásio EEMTI Professora Tecla Ferreira”, a ser realizada no dia 09 de março de 2018, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Viviane Ferreira de Araújo dos Santos - representante da CONTRATADA.

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**POR**TARIA Nº106/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4877431/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 84-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **FERNANDO MÁRIO SIQUEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe D, matrícula 300226-2-9, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 5%** (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Especialização em Direito e Processo Administrativos, com vigência a partir de 20 de junho de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**POR**TARIA Nº128/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO**, Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula 111967-1-3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para tratar

de processos de Execuções Fiscais de interesse do Estado, notadamente em face de grandes devedores, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 457,92 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 499,41 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 957,33 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “b”, arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**POR**TARIA Nº129/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PAULO DE TARSO CAVALCANTE ASFOR JUNIOR**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405186-1-4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 16 de agosto de 2018, a cidade de Tianguá-CE, com o objetivo de participar de audiência a cerca do processo nº 9270-21.2013.8.06.0173, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “a”, arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180002, de interesse da A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Serviço de monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE**, com fornecimento de produtos químicos, materiais e equipamentos de coleta/análise e serviços, e ainda, o gerenciamento e esgotamento dos efluentes sanitários, com vistas tratamento de efluentes. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 1362018, até o dia 11.SET.2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180017  
IG Nº972620000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180017 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: **Serviço de fornecimento diário de refeição pronta, servidas em recipientes individuais descartáveis** e no sistema self-service, com material de consumo incluso, destinada à comunidade carcerária e servidores públicos em exercício, na unidade prisional localizada na rodovia BR 116, Km 27, S/N, no município de Itaitinga/CE do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9832018, até o dia 11.SET.2018, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180019  
IG Nº974444000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180019 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP-CE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos de musculação e ginástica** para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10522018, até o dia 11.SET.2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180022  
IG Nº974080000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180022 de interesse do Gabinete do Governador – GABGOV, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização** para atender as necessidades do Almoxarifado do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10502018, até o dia 11.SET.2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180034  
IG Nº971582000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180034 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de reprodução das revistas “A turma da Cidadania – Um passeio no universo dos tributos”**, para utilização em eventos da CEDUF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 10252018, até o dia 12/09/2018, às 14h30min (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180037  
IG Nº975173000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180037 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vales-refeição**, através de cartões eletrônico/magnético, equipados com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 10852018, até o dia 12/09/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180061  
IG Nº972373000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180061 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Densímetro Automático** para os Núcleos constituintes da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF/PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 9912018, até o dia 12/09/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180691  
IG Nº961499000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180691, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Reagentes e Insumos – Tropônima**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Impugnação não acatada RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 6912018, até o dia 12/09/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181001 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais **aquisições de Material Médico Hospitalar (Cateter Dilatador Biliar, Drenagem Percutâneo, Acesso de**

**Drenagem)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10012018, até o dia 11.SET.2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181059 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais **aquisições de Material Médico Hospitalar (Tubo Endotraqueal)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10592018, até o dia 11.SET.2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181065**

IG Nº972939000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181065 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço para realização de 1896 (um mil, oitocentos e noventa e seis) exames/ano de Ressonância Magnética**, para atender às necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 10652018, até o dia 12/09/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181076**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181076 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais **aquisições de Material Médico Hospitalar (Conjunto Micronebulizador Infantil, Adulfo e Coletor de Mucosidade)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10762018, até o dia 11.SET.2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181078**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181078 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais **aquisições de Nutrição (Fórmulas para Erro Inato)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10782018, até o dia 11.SET.2018, às 9h (horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180013**

IG Nº974065000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial Nº 20180013 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo Objeto é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades nas áreas Técnica Administrativa, Informática e Serviços Diversos, sendo as atividades desempenhadas nas dependências da Universidade do Trabalho Digital – UTD e na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11.SET.2018, às 14h30min (horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Alexandre Fontenele Bizeril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**Nº20180026**  
**IG Nº973717000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20180026 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,8mX38m)** NO LICEU DO CONJUNTO CEARÁ EM FORTALEZA. Realização: 9:30 horas do dia 20 de setembro de 2018 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180015 da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é **serviço de transporte de Passageiros em ônibus** para as unidades escolares e administrativas da capital e interior do Estado do Ceará, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC/CE e de suas entidades vinculadas, distribuídas em todo o Estado do Ceará, tendo como vencedora a empresa TRANSCETUR – TRANSPORTE CEARENSE E TURISMO LTDA. item 05, no valor de R\$ 165.000,00, os demais itens permanecem inalterados, adjudicado em 14/08/2018 às 16h06min e homologado em 14/08/2018 às 17h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
 PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20170013/CEL 04/**  
**SCIDADES/CE -**  
**IG Nº959611000**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 01 - SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)** PARA A ORGANIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA DOS CATADORES DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS – VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ. A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base nas Diretrizes para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e na subcláusula 7.1 – Folha de Dados – Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria, comunica à instituição proponente e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, que após análise da Proposta Técnico-Financeira da Instituição participante, temos o resultado a seguir: 1. Manifestaram interesse as Empresas/Instituições/Consórcios a seguir relacionados: (i) Master Ambiental Ltda.; (ii) Consórcio: SOCRELP - Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambú X SELETIVA - Soluções em Logística Reversa Ltda. - ME.; (iii) CDH - Centro de Desenvolvimento Humano S/C Ltda.; (iv) Ferraro Projetos e Investimentos Ltda.; (v) Cáritas Brasileira – Regional Ceará; (vi) VENNER – Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.; (vii) FUNDAÇÃO ASTEF – Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas; (viii) GBFOR - Grenn Building For Cities; (ix) IADH - Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano; (x) IMPLEMENT GESTÃO - Projeto e Treinamento EIRELI – ME.; (xi) Consórcio: Instituto MONÁ – Instituto de Apoio à Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental X TG-TERRITÓRIOS GLOBAIS – Soluções para o Desenvolvimento Sustentável; (xii) RECICLEIROS – Instituto SOS Sistemas Organizados para a Sustentabilidade; (xiii) Consórcio: VIVA RIO – Associação Cívica de Fins Não Econômicos X EVOLUTIS – Soluções em Gestão de Resíduos Ltda. 2. Foi selecionada e convidada à apresentação da proposta instituição que segue: (i) Cáritas Brasileira – Regional Crateús. 3. Apresentou proposta a Instituição abaixo relacionada: (i) Cáritas Brasileira – Regional Crateús. 4. A Nota Técnica atribuída ao proponente foi a que segue: (i) Cáritas Brasileira – Regional Crateús: Nota Técnica: 91,58 pontos **QUALIFICADA**; 5. O preço proposto isento de impostos foi o que segue: (i) Cáritas Brasileira – Regional Crateús: Preço Proposto: R\$ 700.288,80; 6. O preço avaliado isento de impostos foi o que segue: (i) Cáritas Brasileira – Regional Crateús: Preço Proposto: R\$ 700.288,80 (Setecentos mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). 7. Nos termos dos Procedimentos de Negociação Contratual – Proponente Selecionada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA DOS CATADORES DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS – VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, com prazo para execução dos serviços de 08(oito) meses e com o Valor Global Negociado e Readequado do

Contrato no Total de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) sendo este isento de impostos, foi a Instituição CÁRITAS BRASILEIRA – REGIONAL CEARÁ – CNPJ Nº 33.654.419/0005-40. Nos termos do Item 7.1 do Edital, fica aberto o prazo legal de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Deborah Mithya Barros Alexandre  
 PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 777.2018 – Comprasnet, da CIPP, cujo OBJETO é o **Serviço de Locação de Infraestrutura de Radiocomunicação**, no valor global de R\$ 150.760,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
 PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 727496 – Banco do Brasil, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ANIMAIS APREENDIDOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 50.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº 07002018 – Comprasnet, da Secretaria do Esporte – SESPORTE, cujo OBJETO é **Serviço de confecção de material de identificação e divulgação (camisas, banners e folders)**, no valor global de R\$ 6.840,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 594/2018 Comprasnet, de interesse da SEJUS, cujo objeto é **aquisição de equipamentos e material hospitalar e fisioterápico**, no valor global de R\$ 53.369,95. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz  
 PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 03012018 Comprasnet da CAGECE, cujo OBJETO é registro de preços para futuras e eventuais **aquisições de eletrodos diversos, compridas todas as formalidades legais**, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
 PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 07582018 Comprasnet da PMCE, cujo OBJETO é **serviços técnico-administrativos e pedagógicos** às Coordenadorias do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó – CPMGEF, com sede em Fortaleza/CE e do Colégio da Polícia Militar Coronel Hermano Macêdo Júnior – CPMCHMJ, com sede em Juazeiro do Norte/CE, para a coordenação, organização, planejamento e execução do Processo Seletivo para ingresso de novos alunos no ano letivo de 2019, distribuídos nas seguintes séries 1º, 2º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do



ensino fundamental e 1º, 2º e 3º ano do ensino médio, no valor global de R\$ 165.299,65. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180041

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 07812018 Comprasnet da PEFOCE, cujo OBJETO é **aquisição de um espectrômetro de fluorescência de raio x**, no valor global de R\$ 283.850,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0069

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 8012018 - Comprasnet da CAGECE, cujo OBJETO é o Registro de Preços para **aquisição de cavalete de sinalização**, no valor global de R\$ 299.955,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180092

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 922018 - Comprasnet da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais **aquisições de Medicamentos**, no valor global de R\$ 9.695.930,40. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20180020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado do RDC PRESENCIAL Nº 20180020- SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame licitatório a empresa **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com um percentual de desconto de 30,10% (trinta vírgula dez por cento), perfazendo um valor global de R\$ 1.241.034,80 (Hum milhão duzentos e quarenta e um mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos) e as demais empresas ficaram com suas propostas de percentuais de desconto na seguinte classificação: 2º lugar- BWS CONSTRUÇÕES LTDA com um percentual de desconto de 30,00%; 3º lugar - RADIER ENGENHARIA LTDA com um percentual de desconto de 27,50%; 4º lugar - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI com um percentual de desconto de 26,40%; 5º lugar - IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI com um percentual de desconto de 25,60%; 6º lugar - CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA com um percentual de desconto de 20,00%. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2017; II - CONTRATANTE: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE**; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, CNPJ Nº00.967.837/0001-04; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, Nº267, Aldeota, CEP 60.150-060, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal Nº8.666/93; VII - FORO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.; VIII - OBJETO: Aquisição, de modo parcelado, de 250 (duzentos e cinquenta) garrafas de água mineral 20 litros a R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos) a unidade.; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais) ao valor total do Contrato nº013/2017. O valor global do presente contrato passará a ser de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: - As demais cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 16 de agosto de

2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante, e RICARDO ALEXANDRE SILVA, Representante da empresa Contratada.

Lara de Oliveira Osório Ayres  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR/CGE  
OAB/CE Nº26.781

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2018

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ o nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº05.305.430/0001-35. OBJETO: **Contratação de empresa que forneça mão de obra terceirizada de auxiliar de serviços gerais, copeira, auxiliar operacional de serviços diversos I, motorista de veículo de 1 a 9 lugares e motorista de veículos de 10 a 21 lugares, para atender as demandas da CONTRATANTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Ordinária Nacional 8.666/93 FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A partir da assinatura e se estenderá por até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, vedada à prorrogação nos termos do inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93, vinculada a conclusão do Processo Administrativo VIPROC nº.5948294/2018, em trâmite na Procuradoria Geral do Estado - PGE, cujo objeto é a realização de procedimento licitatório em substituição ao contrato em vigor. VALOR GLOBAL: R\$ 176.599,38 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços faturados, da remuneração total da mão de obra utilizada no objeto deste Contrato, através do documento assinado empresa CONTRATANTE, ou cópia de depósito bancário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903700.1.00.00.0.20-10742. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante e SEBASTIAO LOPES DA SILVA, Representante da Empresa Contratada.

Lara de Oliveira Osório Ayres  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR/CGE  
OAB/CE Nº26.781

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001 / 2018

PROCESSO Nº6081286 / 2018 Dispensa Emergencial Nº001/2018 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COPEIRA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS I, MOTORISTA DE VEÍCULO DE 1 A 9 LUGARES E MOTORISTA DE VEÍCULOS DE 10 A 21 LUGARES, PARA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE**. JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL VALOR GLOBAL : R\$ 176.599,38 ( CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903000.1.00.00.0.20-10742. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc. IV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 05.305.430/0001-35 DISPENSA : A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 24, inc. IV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº174/2018, acostado aos autos.Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO : Ratifico a Dispensa da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supramencionada. Antônio Marconi Lemos da Silva, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL (em exercício).

Lara de Oliveira Osório Ayres  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009 / 2018

PROCESSO Nº6198230 / 2018 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE AUDITORIA DE CUSTOS DE OBRAS PÚBLICAS** JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores participantes do curso VALOR : R\$ 16.000,00 ( DEZESSEIS MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903 900.1.00.00.0.20-10743 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº8.666/93, com as alterações posteriores CONTRATADA : **ANDRÉ PACHIONI BAETA**. CPF nº490.381.501-30 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro inexigível a presente aquisição, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº190/2018, acostado aos autos.PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE RATIFICAÇÃO : JOSÉ FLAVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Lara de Oliveira Osório Ayres  
ASSESSORIA JURÍDICA



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº133/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a aula inaugural da Coordenadoria de Formação de Executivos Escolares-CEFEB, que se realizará no dia 03/08/2018, no município de Itapajé, concedendo-lhes 1/2 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	II	03/08/2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	1/2	84,62	42,31	42,31
FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	03/08/2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	1/2	64,83	32,42	32,42
MARIA GORETTI MEDEIROS DO VALE	ARTICULADOR	III	03/08/2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	1/2	77,10	38,55	38,55

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº134/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a aula inaugural da Coordenadoria de Formação de Executivos Escolares-CEFEB, que se realizará nos municípios de Crateús e Nova Russas, no período de 06 à 08/08/2018, concedendo-lhes 2 e 1/2 diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	II	06 à 08/08/2018	FORTALEZA/CRATEÚS/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	2 e 1/2	84,62	211,55	211,55
FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	06 À 08/08/2018	FORTALEZA/CRATEÚS/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	2 e 1/2	64,83	162,08	162,08
MARIA GORETTI MEDEIROS DO VALE	ARTICULADOR	III	06 à 08/08/2018	FORTALEZA/CRATEÚS/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	2 e 1/2	77,10	192,75	192,75

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº135/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº 300046-1-2, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de IBICUITINGA E IBARETAMA, no período de 07 à 10/08/2018 a fim de transportar o Professor Francisco Hermínio de Souza Júnior que irá fazer acompanhamento no Conselho Municipal, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº149/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº 300046-1-2, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de ITATIRI, nos dias 21 e 22/08/2018 a fim de transportar o Professor Francisco Hermínio de Souza Júnior que irá fazer acompanhamento no Conselho Municipal, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº70/2018** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOMENICO ABBATE**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº 300026-1-X, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 20 a 21 de agosto de 2018, a fim de participar da reunião com Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.249,45 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.053,75 (dois mil, cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora do Estado. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº71/2018** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA MELO DA ESCÓSSIA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 300017-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 22 de agosto de 2018, a fim de participar de uma reunião com o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no

valor de R\$ 712,21 (setecentos e doze reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.516,51 (hum mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora do Estado. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº72/2018** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300029-1-1, desta Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 1 a 4 de agosto de 2018, a fim de participar de reuniões do Pacto por um Ceará Pacífico, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), mais 20% no valor total de R\$323,82(trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 1º de agosto de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº73/2018** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300029-1-1, desta Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Sobral-Ce, no período de 6 a 9 de agosto de 2018, a fim de participar de reuniões do Pacto por um Ceará Pacífico, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), mais 20% no valor total de R\$323,82(trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 6 de agosto de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº74/2018** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-1-9, desta Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Sobral-Ce, no período de 12 a 13 de agosto de 2018, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mais 20% no valor total de R\$ 138,78(cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº75/2018** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300029-1-1, desta Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Sobral-Ce, no período de 13 a 16 de agosto, a fim de participar de reuniões do Pacto por Ceará Pacífico, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), mais 20% no valor total de R\$323,82(trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1044/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zoofitosanitária de Penaforte, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.1.00.00.0.40-13722, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	20/07 a 28/07/18	Porteiras-Penaforte-Porteiras	8,5	R\$61,33	R\$521,30
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	03/08 a 11/08/18	Porteiras-Penaforte-Porteiras	8,5	R\$61,33	R\$521,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1045/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zoofitosanitária de Ipaumirim, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.1.00.00.0.40-13724, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1045/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	13/07 a 21/07/18	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	27/07 a 04/08/18	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1046/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Chorozinho, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.1.01.00.0.40-17451, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	20/07 a 28/07/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	03/08 a 11/08/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	03/08 a 11/08/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	13/07 a 21/07/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	27/07 a 04/08/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1047/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zootossanitária de Aracati/Fortim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.1.00.00.0.40-13732, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1047/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	20/07 a 28/07/18	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	03/08 a 11/08/18	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	13/07 a 21/07/18	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	27/07 a 04/08/18	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1048/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zootossanitária de São João do Jaguaribe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.1.00.00.0.40-13744, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1048/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Sátiro Fiuza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	13/07 a 21/07/18	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Antônio Sátiro Fiuza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	27/07 a 04/08/18	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	20/07 a 28/07/18	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	03/08 a 11/08/18	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1049/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Penaforte, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.1.00.00.0.40-13722, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	17/08 a 25/08/18	Porteiras-Penaforte-Porteiras	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	31/08 a 08/09/18	Porteiras-Penaforte-Porteiras	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1050/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Ipaumirim, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.1.00.00.0.40-13724, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1050/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	10/08 a 18/08/18	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	24/08 a 01/09/18	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1051/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Chorozinho, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.1.01.00.0.40-17451, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	17/08 a 25/08/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	31/08 a 08/09/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	17/08 a 25/08/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	10/08 a 18/08/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	24/08 a 01/09/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1052/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zootossanitária de Aracati/Fortim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.1.00.00.0.40-13732, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1052/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	17/08 a 25/08/18	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	31/08 a 08/09/18	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	10/08 a 18/08/18	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1053/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zootossanitária de São João do Jaguaribe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.1.00.00.0.40-13744, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Sátiro Fiuza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	10/08 a 18/08/18	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Antônio Sátiro Fiuza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	24/08 a 01/09/18	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Veimar Bessa de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	17/08 a 25/08/18	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1062/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Tianguá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.1.01.00.0.40-18967, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1062/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	03/08 a 11/08/18	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	13/07 a 21/07/18	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	27/07 a 04/08/18	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1063/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Tianguá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.1.01.00.0.40-18967, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1063/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	17/08 a 25/08/18	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	31/08 a 08/09/18	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	10/08 a 18/08/18	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	24/08 a 01/09/18	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº007/2018

LOCADORA: O Sr. **JOSÉ ZILDO DE MENEZES**, com RG nº 16532012-6, SSP/CE, com CPF nº 913.878.338-04, residente e domiciliado à Rua Bonifácio Fernandes, nº 167, Vila Santa Lucia, CEP 04940-030, São Paulo - SP, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por procuração pela Sra. MARIA CONSOLATA XAVIER, brasileira, solteira, aposentada, com RG nº 2017271119-8, CPF nº 071.884.633-87, residente e domiciliada na Av. Cel. Araújo Lima, nº 1257, CEP 62900-000, cidade de Russas – CE. LOCATARIA: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, daqui em diante designada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, **JOSE JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR**, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a **dar em locação ao LOCATÁRIO**, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar da data de sua assinatura, o imóvel de sua propriedade, apresentando uma área construída aproximada de 166,64 m<sup>2</sup>, com bom estado de conservação, estrutura das instalações operantes, servido com via de acesso pavimentada, situado à Rua Professor Walquer Cavalcante Maia, nº 52, Ypiranga, CEP 62.900-000, Russas, Ceará. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo 12 parcelas mensais no valor de R\$ 800 (oitocentos reais). DESTINAÇÃO: A presente locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Russas/CE, na execução das atividades de defesa agropecuária, ficando o LOCATÁRIO proibido de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2018. ASSINANTES: José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, Presidente da ADAGRI (LOCATÁRIO) e Maria Consolata Xavier, Representante, por procuração, do Proprietário do imóvel (LOCADOR).

Luiz de Oliveira Costa Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

## PORTARIA Nº208/2018.

DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO  
QUE INTEGRAM A CARREIRA GESTÃO TERRITORIAL URBANA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO  
ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 74 da Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, alterado pela Lei nº 16.230, de 27 de abril de 2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 41 § 4º, da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a realização da avaliação especial de desempenho dos servidores



em estágio probatório que integram a Carreira Gestão Territorial Urbana, composta pelos cargos de provimento efetivo de Analista de Desenvolvimento Organizacional e de Analista de Desenvolvimento Urbano da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, RESOLVE:

**CAPÍTULO I**  
**DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA SECRETARIA DAS CIDADES**

Art. 1º. O estágio probatório do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano terá a duração de 03 (três) anos, contados da data de início do exercício funcional no cargo.

Art. 2º. O estágio probatório é o período durante o qual se aferirá a aptidão, capacidade e eficiência do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano para aquisição de estabilidade no serviço público.

**CAPÍTULO II**  
**DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

Art. 3º. A aptidão ou inaptidão do servidor para o exercício dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e de Analista de Desenvolvimento Urbano será avaliada pela Comissão Especial de que trata o Capítulo III desta Portaria, considerando:

I - a média aritmética simples, calculada a partir da pontuação obtida pelo analista nas avaliações individuais de desempenho realizadas semestralmente no período do estágio probatório, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT, instituída pela Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 31.528, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 127 de 14 de julho de 2014 e disciplinada pela Instrução Normativa nº 01/2015, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 002 de 05 de janeiro de 2016; e

II - relatório circunstanciado individualizado.

§1º As avaliações individuais de desempenho visam aferir o desenvolvimento do servidor no exercício das atribuições dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e de Analista de Desenvolvimento Urbano, com foco na contribuição individual para o alcance da missão da Secretaria das Cidades, com base nos requisitos estabelecidos no art. 5º do Decreto nº 31.528, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 127 de 14 de julho de 2014 e na Instrução Normativa nº 01/2015, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 002 de 05 de janeiro de 2016.

§2º Aos Analistas de Desenvolvimento Organizacional e de Desenvolvimento Urbano detentores de Cargo de Direção e Assessoramento Superior, será aplicado o disposto no art. 9º do Decreto nº 31.528, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 127 de 14 de julho de 2014.

§3º O relatório de que trata o inciso II deste artigo será elaborado por colegiado, formado pelo Orientador de Célula e/ou Coordenador da Unidade Administrativa a quem avaliado esteve e/ou está subordinado no período do estágio probatório, que opinarão sobre a aptidão ou inaptidão do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano, devendo constar no documento informações complementares à avaliação individual de desempenho, considerando os requisitos estabelecidos no art. 5º do Decreto nº 31.528, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 127 de 14 de julho de 2014 e na Instrução Normativa nº 01/2015, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 002 de 05 de janeiro de 2016.

§4º A elaboração do relatório circunstanciado individualizado do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano, detentor de Cargo de Direção e Assessoramento Superior observará os requisitos mencionados no parágrafo 3º deste artigo, na forma seguinte:

I - para os ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Secretário Adjunto, Secretário Executivo e Coordenador o relatório será elaborado pela Direção Superior da Secretaria das Cidades; e

II - para os ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento Superior de símbolo DNS 3, DAS 1 e DAS 2, bem como os ocupantes de função gratificada, o relatório será elaborado pelo Coordenador da Unidade Administrativa ao qual o avaliado se subordina.

§5º Não se aplica o disposto no inciso II do art. 3º desta Portaria ao Analista de Desenvolvimento Organizacional e ao Analista de Desenvolvimento Urbano detentor de Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Secretário.

Art. 4º O Analista de Desenvolvimento Organizacional e o Analista de Desenvolvimento Urbano será considerado apto para adquirir a estabilidade no serviço público quando alcançar média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nas avaliações de desempenho individual semestrais e, concomitantemente, for considerado apto no relatório circunstanciado individualizado.

**CAPÍTULO III**  
**DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art. 5º A avaliação especial de desempenho do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano será realizada por Comissão instituída exclusivamente para essa finalidade, por meio de Ato do Secretário das Cidades, nos termos do art. 27, §1º da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974.

Art. 6º A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, será composta por 4 (quatro) servidores estáveis e efetivos, em exercício na Secretaria das Cidades.

§1º Considera-se servidor efetivo aquele que foi admitido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, ou aquele que adquiriu estabilidade constitucional.

§2º As decisões da CEAD serão tomadas por maioria simples de seus membros.

§3º Caberá à Comissão a efetivação do cálculo para obtenção da média aritmética simples mencionada no inciso I do art. 3º, devendo tomar por base os dados referentes às avaliações individuais de desempenho realizadas semestralmente no período do estágio probatório, os quais serão fornecidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CADE da Secretaria das Cidades, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

§4º Os relatórios circunstanciados individualizados serão enviados à CEAD para que esta, com base nas informações contidas nos documentos, se manifeste em relação à opinião emitida pelo colegiado responsável por sua elaboração.

§5º Concluídos o processamento dos dados e a análise de todos os relatórios circunstanciados individualizados, a CEAD procederá ao julgamento de cada Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, enviando os autos ao Secretário das Cidades para homologação e publicação do resultado, em caso de aptidão, observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do julgamento pela Comissão.

Art. 7º O ato administrativo declaratório da estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo, após cumprimento do estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho, será expedido pela autoridade competente para nomear, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório.

Art. 8º Uma vez designada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD e atendidas as exigências para sua composição e atuação, deverão os atos eventualmente praticados serem convalidados.

**CAPÍTULO IV**  
**DOS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DA INAPTIDÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Art. 9º Considerado o Analista de Desenvolvimento Organizacional e o Analista de Desenvolvimento Urbano inaptos, este será notificado pessoalmente pela Comissão do resultado da avaliação especial de desempenho, e poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ofertar pedido de reconsideração perante a Comissão que o avaliou, sendo facultada a juntada de documentação que entender útil à sua defesa.

§1º Rejeitado o pedido de reconsideração e mantida a inaptidão na avaliação especial de desempenho, será o resultado da avaliação juntamente com o pedido de reconsideração e as demais peças encaminhadas à Assessoria Jurídica para propor, motivadamente, ao Secretário das Cidades, a nomeação de uma comissão para apuração em inquérito administrativo dos fatos que poderão resultar em exoneração ou demissão do servidor por inaptidão para o exercício do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, tudo em conformidade com os artigos 210 e seguintes da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

§2º O ato de exoneração ou de demissão do servidor em razão de reprovação na avaliação especial de desempenho será expedido pela autoridade competente para nomear.

§3º Qualquer fato superveniente ocorrido durante o estágio probatório, que altere ou possa alterar a avaliação em curso do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano, deverá ser oficializado pelo Orientador de Célula e/ou Coordenador respectivo, à autoridade responsável pela condução do processo de avaliação especial de desempenho.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
 SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.



**PORATARIA Nº209/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIANA OLIVEIRA DO REGO** , ocupante do cargo ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL , matrícula 300012.1-4, no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) , durante o mês de SETEMBRO / 2018 SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº580/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2018, 21 DE AGOSTO DE 2018

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	0014941-1	Urbano	76
2	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	Urbano	76
3	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	Urbano	76
4	Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	0005161-6	Urbano	76
5	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	Urbano	76
6	Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de P. Agrícolas	0005141-1	Urbano	76
7	Elizabeth dos Santos Garcéz	Auxiliar de Administração	0828171-8	Urbano	76
8	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	1020181-0	Urbano/ Metropolitano	38-38
9	Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	1390781-1	Urbano	76
10	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	0809811-5	Urbano	76
11	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	0828361-3	Urbano/ Metropolitano	38-38
12	Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	3000791-3	Urbano/ Metropolitano	38-38
13	Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	3001481-2	Urbano	76
14	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	0704951-X	Urbano	76
15	Jóeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	7001701-6	Urbano	76
16	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	0305721-6	Urbano	76
17	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	7001431-9	Urbano	76
18	José Maria Freire	Orientador de Célula	3000781-6	Urbano	14
19	José Pereira da Silva	Datilógrafo	0154381-4	Urbano	76
20	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	2002951-X	Metropolitano	76
21	Lafaele Almeida de Oliveira Mesquita	Coordenador	3001871-0	Urbano	76
22	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	0048821-6	Urbano	76
23	Marcio Jose Alves Peixoto	Coordenador	3000761-1	Urbano	76
24	Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	0049861-0	Metropolitano	76
25	Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	3000751-4	Urbano	76
26	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	0935321-6	Urbano	76
27	Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	0005041-5	Urbano	38
28	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	0909781-3	Urbano/ Metropolitano	38-38
29	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	0097071-9	Urbano/ Metropolitano	38-38
30	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	7001551-X	Urbano	76
31	Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	0004771-6	Urbano	76
32	Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	0029811-5	Urbano	74
33	Soraya do Vale Lopes	Agente de Administração	1027061-8	Urbano	76
34	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	0909891-7	Urbano	76
35	Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior	Coordenador	3001571-1	Urbano	76
36	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0827671-4	Metropolitano	76
37	Valéria Pascoal de Oliveira	Orientador de Célula	1019961-1	Urbano	76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CROATÁ**. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de agosto de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Thomaz Laureanno Farias de Aragão, PREFEITO DE CROATÁ.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº130/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE FORTIM**. II - OBJETO: Fica decrescido o valor de R\$ 3.475,32 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para execução do objeto deste Convênio, passando o valor global do Convênio de R\$ 435.713,17 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e treze reais e dezessete centavos), para R\$ 432.237,85 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o valor do Estado passará de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 396.809,53 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos) e o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 35.713,17 (trinta e cinco mil, setecentos e treze reais e dezessete centavos) para R\$ 35.428,32 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovados pelo CONCEDENTE no processo nº 324231/2018, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de julho de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Naselmo de Sousa Ferreira, PREFEITO DE FORTIM.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORATARIA Nº780/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 5665420/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **FRANCISCO VALMIR VASCONCELOS** , cargo Engenheiro de Trafego , matrícula nº 646-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de



provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, lotado no Nucleo de Apoio Logístico, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Rita de Cassia Moreira Freire, em virtude de férias no período de 16/07/2018 a 30/07/2018. SUPERINTENDENCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº800/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 5877184/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **JOSÉ ANTONIO DE SENA NETO**, cargo GERENTE, matrícula nº 754-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DNS-2, lotado na Procuradoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Daniel Sousa Paiva, em virtude de férias no período de 20/07/2018 a 08/08/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2108.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº317/18/DPR** - ASSUNTO Pena de Rescisão Unilateral, Multa e Impedimento de Litar e Contratar com Administração-Contrato nº 145/2013-TUBOCON ENGENHARIA LTDA-ME - Processo 0875.000085/2018-67. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Diretoria Jurídica, constante do Processo 0875.000085/2018-67-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa TUBOCON ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.433.442/0001-09, descumpriu o Contrato nº 145/2013-Proju-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. RESOLVE: 1. Aplicar à empresa TUBOCON ENGENHARIA LTDA-ME, pelo descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 145/2013, a **PENALIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL, MULTA** no valor de R\$ 111.005,83 (cento e onze mil e cinco reais e oitenta e três centavos), de acordo com o cálculo efeituado pela Gerência de Obras do Interior - Goint e **IMPE-DIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** pelo prazo de 02 anos, fundamentada nos artigos 78, inciso I, 79, inciso I e 87, in-ciso II da Lei 8.666/93 e art. 47 incisos III e VII da Lei 12.462/11, bem como nas cláusulas décima pri-meira, nos itens 11.3.2 (11.3.2.2.,11.3.2.2.2 e 11.3.2.3), e décima segunda, item 12.1, “f” do Contrato 145/2013. 2. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Neurisangelo C. de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b”, e seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0698.000073/2018-20-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 358.942,79 (trezentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), em percentual correspondente a 5,98%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.356.484,66 (seis milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 529.707,06 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e sete reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

Dario Sidrim Perini  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 83/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP**. OBJETO: **Contratação de empresa por 12 (doze) meses para o atendimento de serviços de infraestrutura de TI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170173 - Processo nº 0664.000122/2017-13-Cagece - Contrato nº 83/2018-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 819.199,96 (oitocentos e dezenove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios

da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Joelson de Oliveira, Representante da Contratada.

Dario Sidrim Perini

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 94/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **KSB BRASIL LTDA**. OBJETO: **aquisição de CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL PARA A EEE-01 DE NOVO ORIENTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0700.000029/2018-51 - Contrato nº 94/2018-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Luciano Ferreira de Araújo, Representante da Contratada.

Dario Sidrim Perini

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº165/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ DRUDE DE LACERDA**, ocupante do cargo de DIRETOR CIEN-TÍFICO, matrícula nº 300064-1-0, desta FUNDAÇÃO, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE, no dia 22/08/2018, a fim de Representar o Presidente da FUNCAP na Abertura e Mesa Redonda do I Seminário de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica da Universidade Regional do Cariri., concedendo-lhe 1,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ACRESCIDO DE 20% DO VALOR TOTAL DA DIÁRIA), totalizando R\$ 157,72 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), mais passagem aérea no valor de R\$549,71, totalizando R\$707,43 de acordo com o artigo 3º; alínea I, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº519/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 259951/2018, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/04/2018, a Professora **KELVY MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA**, matrícula nº 001321-1-X, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculada à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, da referência “E” para referência “F”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 24 de julho de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº542/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 06 de agosto de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE



MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	15,00	19	285,00
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	15,00	19	285,00
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	19	285,00
4.	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	15,00	19	285,00
5.	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	19	285,00
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	19	285,00
7.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	15,00	19	285,00
8.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	19	285,00
9.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	19	285,00
10.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	15,00	19	285,00
11.	000389-1-1	Silvia Maria F. Gomes de Andrade	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
12.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
13.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior + DAS2	15,00	19	285,00
14.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	19	285,00
15.	000407-1-1	Antônio Marcyelio Fonteles Vital	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
16.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior + DNI 1	15,00	19	285,00
17.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
18.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	19	285,00
19.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
20.	000422-1-8	Izabel Luzineide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
21.	000425-1-X	Maria Áurea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
22.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	19	285,00
23.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
24.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
25.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
26.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI 1	15,00	19	285,00
27.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
28.	000454-1-1	José Evertton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
29.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
30.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
31.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
32.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
33.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
34.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
35.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
36.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
37.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
38.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
39.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
40.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
41.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior + DNI-1	15,00	19	285,00
42.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
43.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
44.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
45.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	19	285,00
46.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
47.	000562-1-9	Germano Leônicio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	19	285,00
48.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
49.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
50.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	19	285,00
51.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	15,00	19	285,00
52.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	19	285,00
53.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	15,00	19	285,00
54.	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS-2	15,00	19	285,00
55.	300216-2-2	Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa Lima	DNS-3	15,00	19	285,00

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº549/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições e, conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art. 209 da Lei nº 9826/76; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido à Comissão de Sindicância, através da **Portaria nº 454/2018**, datada de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, em 24/07/2018, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de agosto de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho

PRESIDENTE

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº553/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ VIEIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300162-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 25 a 28 de setembro de 2018 a fim de participar, com apresentação de trabalho, do XVII Congresso de Ciências do Desporto e de Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, que ocorrerá na Universidade Estadual do Ceará, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 317,66 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de agosto de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº554/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAMIA MARIA RIBEIRO**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 001165-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Luís Correia-PI., no período de 28 a 30 de setembro de 2018, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do III Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba & VII Congresso Piauense de Saúde Pública-COPIS, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de (xxx), no valor total de R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de agosto de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \* \* \*

Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

**PORTEIRA Nº557/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário de Internacionalização das Universidades Estaduais, que acontecerá no Auditório da Universidade Estadual do Ceará, no dia 14 de agosto de 2018, em Fortaleza-CE., concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 13 de agosto de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Ana Sancha Malveira Batista	DNS-3-Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis	III	14/08/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	77,10, acrescidos de 40%	53,97	53,97
José Osmar Fonteles	DNS-3-Pró-Reitor de Extensão	III	14/08/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	77,10, acrescidos de 40%	53,97	53,97
Maristela Inês Osawa Vasconcelos	DNS-3-Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa	III	14/08/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	77,10, acrescidos de 40%	53,97	53,97
Rosângela Duarte Pimenta	Professor	IV	14/08/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	64,83, acrescidos de 40%	45,38	45,38
Cláudia Goulart de Abreu	DAS-1-Diretor do Centro de Ciências Biológicas e Profissionais de Saúde	III	14/08/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	77,10, acrescidos de 40%	53,97	53,97
Marcos Paulo Campos Cavalcanti de Mello	DAS-1-Diretor do Centro de Ciências Humanas	III	14/08/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	77,10, acrescidos de 40%	53,97	53,97
Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	Professor	IV	14/08/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	64,83, acrescidos de 40%	45,38	45,38
Jean Parcelli Costa do Vale	DAS-2-Secretário do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	IV	14/08/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	64,83, acrescidos de 40%	45,38	45,38
Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque	DNS-2-Vice-Reitor	III	14/08/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	77,10, acrescidos de 40%	53,97	53,97

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTEIRA Nº356/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1551446/2018, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL do Servidor **RUBENS VENANCIO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, matrícula 431592.16, folha 6758, Doutor em Artes, do percentual de 60%(sessenta por cento) para 80%(oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 27 DE FEVEREIRO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 30 de julho de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº367/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6278993/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **EDIVONE MEIRE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 431378.1-6, a **viajar** a cidade do MANAUS/AM, no período de 22 a 24 de agosto de 2018, com o objetivo de participar do XXXIV Encontro Nacional MIEIB, cujo tema é a “Educação Infantil: Desafios e Perspectivas Nacionais e o Contexto Amazônico, na Universidade Federal do Amazonas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 60% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 249,73, mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 832,44 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 03 de agosto de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº1746/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0425161/2018 – VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **MARIA DAS DORES MENDES SEGUNDO**, matrícula nº 006256.1-2, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2204/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE , no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 1889554/2015- VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014. RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16/03/2015, o docente **FRANCISCO ERNANI ALVES MAGALHÃES**, matrícula nº 006664.1-6, lotado no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2308/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6420811/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 14/09/2018 a 15/09/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no polo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2336/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6270950/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELISGARDENIA DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300459.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 24/08/2018 a 25/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil HISTÓRIA UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 97,84 (noventa e sete reais e oitenta quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 363,34 (trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2350/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6476094/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **YURI ALMEIDA LACERDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Juazeiro do Norte, no período de 14/09/2018 a 15/09/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2351/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6473087/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA CELIA BASTOS DE ANDRADE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 14/09/2018 a 15/09/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2365/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6047150/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 03928.1-2, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, ocorrido em 20/07/2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil do 1º Ofício da Cidade de Quixadá - Ce, em 23/07/2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2369/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6469586/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE SOUSA PINHO** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006873.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 14/09/2018 a 15/09/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil HISTÓRIA UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2372/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6472773/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 14/09/2018 a 15/09/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2373/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6472528/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 14/09/2018 a 15/09/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2390/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6581351/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVANISE BATISTA FROTA** ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006595.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 31/08/2018 a 01/09/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2410/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6473478/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763-1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 14/09/2018 a 15/09/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2418/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6213751/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERALDO SIMOES FERREIRA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006863.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Salvador / Fortaleza, no período de 03/09/2018



a 07/09/2018, a fim de participar do XIX Encontro Nacional de Didática e Práticas em Ensino - ENDIPE, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), mais um adicional de embarque e desembarque, no valor total de R\$ 1.050,80 (um mil e cinquenta reais e oitenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.148,20 (um mil e cento e quarenta e oito reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 2.199,00 (dois mil e cento e noventa e nove reais), de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº077/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química, matrícula nº 100271-1-X, desta Fundação, a viajar à cidade de Jucás-Ce, no período de 20/08/2018 à 21/08/2018, a fim de providenciar coleta de informações e amostras para análise, conforme solicitação nº 15804, concedendo-lhe 1 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), tudo de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação, FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### 01º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº014/2018

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DA VILA NOVO HORIZONTE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DA VILA NOVO HORIZONTE ENDEREÇO: VL Chatinho, Zona Rural, Arneiroz/CE, CEP: 63.670-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, entendimento da doutrina majoritária, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº. 01/2005, além dos entendimentos e orientações dos Tribunais Superiores e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4363748/2018 e Parecer Jurídico nº. 1394/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **modificação do Plano de Trabalho**, referente ao Instrumento de Repasse Nº 014/2018, que tem por objetivo fortalecer as atividades produtiva de galinha caipira e ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidade de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, modificando o item previsto 3.1.8 tijolo (8 furos, 75x75 cm), que passaram a ter como descrição (8 furos, 17 cm x17 cm). VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO Nº. 014/2018/SDA, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário Desenvolvimento Agrário e LUIZ CALISTA DE SOUZA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\*\*

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº 28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 31.798/2015 e Portaria PGE nº204, de 27/12/2016, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2018001, contendo 01(um) item, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO NÚCLEO DE CLASSIFICAÇÃO - NUCLA/SDA, informamos que foi proclamada como vencedora do Item 1, a empresa ALSCIENCIE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o seguinte valor: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Assim, submetemos a apreciação de V. Ex.º o presente processo para a devida **ADJUDICAÇÃO**

**e HOMOLOGAÇÃO.** Fortaleza, 21 de agosto de 2018. **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR** Coordenador de Planejamento e Gestão Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a ASJUR, para as devidas providências de contrato. Fortaleza, 21 de agosto de 2018. **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ** Secretário do Desenvolvimento Agrário **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO CEDIN

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CEDIN, REALIZADA EM 30/07/2018 Em 30/07/2018, às 11:00 hrs, no Palácio da Abolição, reuniu-se o Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial – CEDIN, tendo como participantes o Governador do Estado do Ceará, Camilo Sobreira de Santana; o Secretário do Desenvolvimento Econômico, Cesar Augusto Ribeiro; o Secretário da Fazenda, João Marcos Maia; o Secretário de Planejamento e Gestão, Francisco de Queiroz Maia Júnior; o Secretário do Desenvolvimento Agrário, Francisco de Assis Diniz; o Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, Eduardo Henrique Cunha Neves; o Secretário Executivo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Alexandre Adolfo Alves Neto; o Técnico da Secretaria da Fazenda, Henrique Jereissati; e os assessores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Antônio Moreira de Luna e Erick Arruda Machado, e, na forma disciplinada no Decreto nº 32.438, de 08 de dezembro de 2017, que consolida e regula a legislação do Fundo Industrial do Ceará – FDI, deliberou sobre os pleitos formulados pelas seguintes empresas: GRENDENE S/A, CNPJ: 89.850.341/0001-60 CGF: 06.916.113-5; GRENDENE S/A - FILIAL CNPJ: 89.850.341/0016-46; GRENDENE S/A - FILIAL CNPJ: 89.850.341/0014-84; SANGATI BERGA S/A, CNPJ: 41.426.487/0001-56, COTECE S/A, CNPJ: 06.054.647/0001-82; DAKOTA NORDESTE S/A (UNIDADE RUSSAS), CNPJ: 00.465.813/0001-57; DAKOTA NORDESTE S/A (UNIDADE QUIXADÁ), CNPJ: 00.465.813/0005-80; DAKOTA NORDESTE S/A (UNIDADE IGUATU), CNPJ: 00.465.813/0002-38; DAKOTA NORDESTE S/A (UNIDADE MARANGUAPE), CNPJ: 00.465.813/0003-19; INDÚSTRIA DE CALÇADOS GONÇALVES LTDA, CNPJ: 07.836.977/0002-73; C & L INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 02.005.599/0001-81; AVCO POLÍMERO DO BRASIL S/A, CNPJ: 13.923.945/0001-27; IBEL - INDÚSTRIA DE BORRACHA EVA LTDA CNPJ 01.632.154/0001-69; VULCABRAS AZALEIA -CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, CNPJ: 00.954.394/0001-17; DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA, CNPJ: 52.241.635/0020-47; DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA, CNPJ: 52.241.635/0021-28; LIKO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 02.014.328/0001-92; OSSASUNA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.941.904/0001-00 DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, CNPJ: 01.287.588/0002-50; ANIGER - CALÇADOS, SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 94.316.999/0009-83; PAQUETÁ CALÇADOS LTDA, CNPJ : 01.098.983/0007-07; PAQUETÁ CALÇADOS LTDA, CNPJ : 01.098.983/0001-03; RUBEBERLOSS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA, CNPJ: 07.861.712/0002-25; CTB - COMPANHIA TÊXTIL DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 12.877.146/0001-07; UNITÉXTIL - UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTIL S/A , CNPJ: 07.203.904/0001-63; FILATI INDÚSTRIA DE MALHAS S/A, CNPJ: 08.823.011/0001-83; TBM TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A, CNPJ: 07.671.092/0001-80; AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.990.842/0001-38; ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 12.115.480/0001-15; AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ: 12.528.708/0001-07; VICUNHA TÊXTIL S/A (UNIDADE I), CNPJ: 07.332.190/0012-46; VICUNHA TÊXTIL S/A (UNIDADE III), CNPJ: 07.332.190/0008-60; VICUNHA TÊXTIL S/A (UNIDADE V), CNPJ: 07.332.190/0010-84; JAGUATÉXTIL JAGUARUANA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 63.302.376/0001-70; MULTICOR INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 02.656.686/0001-07; PASSAMANARIA DO NORDESTE S/A, CNPJ: 07.295.413/0001-90; ZANOTTI PACATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA, CNPJ: 10.892.699/0001-03; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46; SANGATI BERGA S/A, CNPJ: 41.426.487/0001-56; BEATRIZ TÊXTIL S/A, CNPJ: 23.464.852/0001-35; NUFRAM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A, CBPJ: 07.467.822/0001-26 ; VESTAS DO BRASIL ENERGIA EÓLICA LTDA, CNPJ: 04.919.351/0002-32; TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 07.272.825/0001-04; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.224/0008-80; TRISOFT MANTAS DE POLIESTER LTDA, CNPJ: 11.198.594/0003-75; M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 07.206.816/0028-35; FAE SISTEMAS DE MEDAÇÃO S/A, CNPJ: 07.281.413/0001-30; PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ: 108.976.495/0001-09; ANIGER - CALÇADOS, SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 94.316.999/0009-83; PAQUETÁ CALÇADOS LTDA, CNPJ : 01.098.983/0001-03; SOGRAFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA, CNPJ: 00.200.508/0001-33; VOTORANTIM CIMENTOS S/NE S/A , CNPJ: 10.656.452/0053-00; VOTORANTIM CIMENTOS S/



NE S/A , CNPJ: 10.656.452/0071-92; AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ: 12.528.708/0001-07 ; PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ: 10.471.487/0002-25; ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 12.115.480/0001-15; ACE DISTRIBUIDORA DE AÇO INOX E METAIS LTDA, CNPJ: 28.688.383/0001-51; HOPE DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 03.007.414/0001-30 ; VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 08.193.994/0001-11; COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS S/A, CNPJ: 07.039.472/0001-05; VAREJÃO DA SUCATA LTDA, CNPJ: 06.348.562/0001-07; LUNELLI TÊXTIL DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 10.220.089/0001-55; RUAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.875.890/0001-73; RUAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.875.890/0020-36; BETÂNIA LÁCTEOS S/A, CNPJ: 10.483.444/0002-60; FROSTY PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 35.229.640/0001-52; SL ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.647.870/0001-18; BROTHER COMÉRCIO DE MOTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 29.603.211/0001-09; ISOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, (EM CONSTITUIÇÃO) CNPJ: 72.273.436/0001-65 ; ABE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.065.790/0001-63; CONMARFEL BRASIL INDÚSTRIA DE INSUMOS CIVIS TERMO ACUSTICOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.687.368/0001-87; ALL MARTINS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 29.577.826/0001-0;

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E A SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis nº 807 - Meireles - CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, bairro Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a alteração da denominação social da CONTRATADA no contrato nº49/2016, firmado entre as partes em 15 de dezembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: Fortaleza, 22 de agosto de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE, e Orlando Braga de Almeida- Sócio Gerente.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2018

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: BIOCLONE PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA.. OBJETO: a contratação de empresa de consultoria para transferência de tecnologia, visando inserir inovação tecnológica no processo produtivo da palma forrageira e disseminá-las em polos de produção do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 39, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Roberto Caracas de Araújo Lima- Sócio.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA Nº061/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA, matrícula nº 00735, ocupante do cargo de Coordenador, JOSE CARNEIRO FERNANDES JÚNIOR, matrícula nº 00495, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Logístico, acompanhando o servidor FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO, matrícula nº 00659, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Empresarial, a viajarem a cidade de São Paulo - SP, nos dias 31 de julho e 01 de agosto do ano corrente, a fim de participar de visita técnica em empresa no ramo de equipamentos, com vistas a realizar inspeção de equipamentos portuários para movimentação de cargas no TMUT, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 246,03 (Duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Guarulhos/Fortaleza no valor de R\$ 1.329,81 (Um mil, trezentos e vinte

e nove reais e oitenta e um centavos), cada, perfazendo um total de R\$ 1.888,10 (Um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 30 de julho de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº062/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 00538, ocupante do cargo de Coordenadora, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 07 a 09 de agosto do ano corrente, a fim de participar da “Reunião Técnica Zênite: Questões Polemicas da IN 05/2017 sobre a Terceirização dos Serviços”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.051,84 (Um mil, cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.950,78 (Um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 03 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº063/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **PERPÉTUA LÍGIA SILVA DE MENEZES**, matrícula nº 00175, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 07 a 09 de agosto do ano corrente, a fim de participar da “Reunião Técnica Zênite: Questões Polemicas da IN 05/2017 sobre a Terceirização dos Serviços”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.051,84 (Um mil, cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.842,67 (Um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 03 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº065/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **VALTER GUIMARÃES DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº 00163, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar à cidade de Recife - PE, no período de 14 a 17 de agosto do ano corrente, a fim de participar da “Reunião Anual sobre monitoramento, uso e envio de informações ao Sistema de Desempenho Portuário – SDP”, organizado pela ANTAQ, concedendo-lhe 3,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 1.483,77 (Um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.666,58 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 06 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº066/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **ANA PAULA DE SOUSA**, matrícula nº 00252, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Logístico, a viajar à cidade de Recife - PE, no período de 14 a 17 de agosto do ano corrente, a fim de acompanhar o Coordenador de Desenvolvimento Operacional na “Reunião Anual sobre monitoramento, uso e envio de informações ao Sistema de Desempenho Portuário – SDP”, organizado pela ANTAQ, concedendo-lhe 3,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88



(Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 1.483,77 (Um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.666,58 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 06 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRÉSIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº067/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor **RAUL NERIS VIANA**, matrícula nº 00718, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 07 a 10 de agosto do ano corrente, a fim de participar do evento Brasil Wind Power 2018, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 1.336,79 (Um mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.566,91 (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 06 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRÉSIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº068/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor **WALDIR FROTA SAMPAIO**, matrícula nº 00408, ocupante do cargo de Diretor de Operações, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 08 a 09 de agosto do ano corrente, a fim de participar do evento Brasil Wind Power 2018, concedendo-lhe 1,5 (Uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 2.249,15 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.911,52 (Dois mil, novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 06 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRÉSIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº069/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora **DEBORA DE BORBA PONTES MEMÓRIA**, matrícula nº 00717, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, a **viajar** à cidade de Brasília – DF, na data de 08 de agosto do ano corrente, a fim de reunião com o escritório GALLOTTI e o Juiz Federal Dr. Charles Renaud, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.550,83 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.929,33 (Dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 06 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRÉSIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº070/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **ALISSON GOMES FERREIRA**, matrícula nº 00738, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 09 a 10 de agosto do ano corrente, a fim de visitar empresas com expertise em Manutenção de Data Centers, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens

aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 767,58 (setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.382,64 (Um mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 06 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRÉSIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº071/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **MELQUIADES SALES FILHO**, matrícula nº 00741, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 17 de agosto do ano corrente, a fim de participar do Congresso Nacional de Gestão de Pessoas- CONARH 2018, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 829,18 (oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.295,87 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 09 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRÉSIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº072/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **IEDA PASSOS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00149, ocupante do cargo de Coordenadora, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 17 de agosto do ano corrente, a fim de participar de reunião na sede do IBAMA/DF, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.223,85 (Um mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.170,10 (Dois mil, cento e setenta reais e dez centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 10 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRÉSIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº073/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor **WALDIR FROTA SAMPAIO**, matrícula nº 00408, ocupante do cargo de Diretor de Operações, a **viajar** à cidade Recife – PE, no período de 16 a 17 de agosto do ano corrente, a fim de participar de visita técnica ao Porto de Suape, concedendo-lhe 1,5 (Uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 1.536,63 (Um mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.151,69 (Dois mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 15 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRÉSIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº074/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, **RAUL NERIS VIANA**, matrícula nº 00684, ocupante do cargo de Coordenador, e, **LUIZA CARLA OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 00722, ocupante do cargo de Coordenadora, a **viajarem** em veículo da Companhia à cidade de Mossoró-RN, no período de 21 a 24 de agosto do ano corrente, a fim de participar, na condição de expositor, da Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada – EXPOFRUIT, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 246,03 (Duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), cada, perfazendo um total de R\$ 861,09 (Oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos),



cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 15 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº075/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, ALINA DE MORAES BEZERRA, matrícula nº 00147, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, e, ALEXANDRE HOLANDA DE MELO CESAR, matrícula nº 00491, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Logístico, a **viajarem** em veículo da Empresa à cidade de Mossoró-RN, no período de 21 a 24 de setembro do ano corrente, a fim de acompanharem o Coordenador de Desenvolvimento Comercial, na condição de expositor, na Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada – EXPOFRUIT, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 246,03 (Duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), cada, perfazendo um total de R\$ 861,09 (Oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos), cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 15 de agosto de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5352600/2018-VIPROC, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 0831/2018-GAB, data da 24 de maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de julho de 2018, que autorizou a Prorrogação do Afastamento do servidor **DAVI JANO NOBRE**, matrícula 48044115, lotado nesta Secretaria da Educação, para cursar Mestrado em Química, pela Universidade Federal do Ceará-UFC, a partir de 01 de agosto de 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1126/2018-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **FRANCISCO HELTER DE LIMA**, cargo Professor, matrícula nº 9786571X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado na EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA(NIVELC), integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **LILIANNE DE SOUSA SILVA**, em virtude de férias no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1136/2018 – GAB** – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 15.190/2012, alterada pela Lei nº 16.127/2016, RESOLVE autorizar as **ESCOLAS**, constantes no Anexo Único desta Portaria, a concederem **bolsas de Tutoria**, conforme quantidades e valores especificados. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1136/2018 – GAB

Relação das escolas autorizadas a executar as ações de Tutoria no âmbito do Projeto “Artista, Presente!”, conforme eixo do Programa a Minha Escola é da Comunidade.

CREDE	INEP	ESCOLA	QTD TUTOR	QTD MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CREDE 01	23079495	EEM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 01	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 01	23081945	EEMTI ANCHIETA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 01	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 01	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 01	23180226	EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 01	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 06	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO F. GOMES	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 06	23185287	EEMTI PREF. JOSÉ EUCLIDES F. GOMES JR.	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 06	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA F. GOMES	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 08	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 08	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 10	23127821	EEMTI ARSENIO FERREIRA MAIA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 12	23102020	EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 12	23100311	EEMTI GOV. CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 13	23085550	EEMTI LIONS CLUB	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 14	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 15	23564016	EEMTI ANTÔNIA VIEIRA LIMA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 15	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 16	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVEA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 16	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 16	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 18	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 18	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 18	23255269	EEMTI PREF RAIMUNDO COELHO B DE FARIAS	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 18	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 19	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 19	23165774	EEMTI MARIA AMELIA BEZERRA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
CREDE 19	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
CREDE 19	23166100	EEMTI TIRADENTES	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	23065249	EEFM ANTONIO BEZERRA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	23227818	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÉA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00



CREDE	INEP	ESCOLA	QTD TUTOR	QTD MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEFOR 1	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 1	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCAO	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ EEMTI	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	23068930	EEMTI MATIAS BECK	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 2	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	23069082	EEMTI PROF PLACIDOADERALDO CASTELO	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	23072199	EEMTI PROFESSOR CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	23069627	EEMTI SENADOR FERNADES TÁVORA	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	23069163	EEMTI SENADOR OSIRÉS PONTES	2	5	RS 320,00	RS 3.200,00
SEFOR 3	23071087	PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	1	5	RS 320,00	RS 1.600,00

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1138/2018 – GAB** – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 15.190/2012, alterada pela Lei nº 16.127/2016, RESOLVE autorizar a **ESCOLA** de Ensino Fundamental e Médio – EEFM Amália Xavier, a conceder **bolsa de monitoria**, conforme quantidades e valores especificados: 04(quatro) bolsistas, por 02(dois) meses, no valor individual de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais). Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1140/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que houve duplicidade de publicação para a mesma matrícula e tendo em vista o que consta no processo nº 6718128/2018 - VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº 1023/2018-GAB, datada de 05 de julho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de julho de 2018, o nome do servidor **CARLOS ROBERTO BEZERRA COSTA** matrícula Nº12274211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1141/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 6678118/2018-VIPROC, CONSIDERANDO, que a ex-servidora requereu Aposentadoria Proporcional a Idade através do processo nº 96103624-9 com a partir de 28 de agosto de 1996 e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da ex-servidora JOSEFA LEANDRO NOGUEIRA, matrícula nº 03450813 RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1º de abril de 1998 da Portaria de Nº228/2003-GAB, 22 de abril de 2003 e publicada no DOE de 08 de setembro de 2003, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, aos **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 4 para cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1142/2018-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 6224680/2018, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO GLAYDSON NUNES MATHIAS**, Professor, matrícula nº 478749-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de não ter o servidor exercido as suas funções pela carga horária ociosa, estando ausente do serviço sem justificada durante o período de 01/02/2018 a 03/04/2018, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1143/2018-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 6342292/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **GILVAN FERREIRA LEITE**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 479189-1-X, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outros dois também de Professor, na Secretaria da Educação do Estado da Paraíba, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1144 /2018-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 4891566/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MAIKEL NOGUEIRA LIMA**, Professor, matrícula nº 479744-1-0, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso VI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c

o art. 78, inciso III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de servir-se do seu cargo de professor, para a prática de atos que atentam contra a moral e o decoro devido as denúncias de assédio sexual, envolvendo alunos menores, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1145/2018-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 6400284/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **DIOGO RODRIGUES DE BARROS**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 302031-1-9, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e uma prestação de serviço no município de Quixeramobim/CE, conforme Portal da Transparência dos Municípios, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1146/2018- GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6369069/2018-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **FRANK LANE MACEDO MACHADO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível H, matrícula(s) nº 47927919, matrícula nº 16097810, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, lotado(a) no(a) EEM ADAUTO BEZERRA, no município de BARBALHA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2015/ PROCESSO Nº3227131/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **L.C.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua: Joaquim Sá, nº 650, Dionísio Torres, CEP 60.130-050, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.603.629/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JEANE DA SILVA CAETANO, RG nº 3334976-98 SSP/CE, CPF nº 905.339.683-72, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 -SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2015, publicado no D.O.E. de 15.04.2016, de acordo com justificativa do Processo nº3227131/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução dos serviços do contrato ora aditado**, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1 e 4.2, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 10 (dez) meses, a contar de 21 de julho de 2018 até 20 de maio de 2019, e o prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2018 até 15 de agosto de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos;

XII - DATA: 10 DE AGOSTO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE , JEANE DA SILVA CAETANO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2017/ PROCESSO Nº5599192/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios - Crateús-CE, CEP Nº63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, com RG nº 20075155243 SSP/CE e CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua Padre Tomaz, nº224, Bairro Fátima I, Crateús-CE, Fortaleza/CE, CEP Nº63.7000,000, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2017, publicado no D.O.E de 21.11.2017, de acordo com os Processo Nº5599192/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução dos serviços do contrato ora aditado**, que tem por objetivo a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NA LOCALIDADE DE ICOZINHO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de agosto de 2018 até 06 de novembro de 2018, e seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de dezembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE , FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4848857/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0583, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cláudio Paulo de Almeida ; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.795.293/0001 - 40, representado neste ato pela Sra. Francisca Edileuza Melo; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com o processo de VIPROC nº6868763/2017, da Cotação Eletrônica nº 2017/21864, Termo de Participação nº 2017/0018, publicado no D.O.E. – CE do dia 20/10/2017, página 30, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 28.397/2006, e no art. 57, § 1º inciso VI, da lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGAFULL, possibilitando assim a utilização da internet na EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de outubro de 2018 até 14 de dezembro de 2018. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais



60 (sessenta) dias, a partir de 16 de outubro de 2018 até 14 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE, Francisa Edileuza Melo - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Paula Regina Brito Portela 2. Benedita Maélia Brito Oliveira. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5739547/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0085 - 3, CREDE 6, MERUOCA/CE, neste ato representada pela Srt. Diretora Geral, BENEDITA MARIA RODRIGUES CUNHA GOMES; III - ENDEREÇO: MERUOCA/CE; IV - CONTRATADA: SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, representado pelo Sr. SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA; V - ENDEREÇO: MERUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública Nº01/2018 publicado no D.O.E de 24/04/2018, página 67, e de acordo com o processo nº 1602938/2018 e regulamentado no Art. 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: MERUOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 01/2018**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.874,50 (dois mil oitocentos e setenta e quatre reais e cinquenta centavos), que representa aproximadamente 24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Janaina Lima Belo Fernandes - CONTRATANTE, Roberto Dias Neto - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Francisco Antonio T. Monte 2. Rosana Sousa da Silva. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5739946/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0085-3, CREDE 6 MERUOCA/CE, neste ato representada pela Srt. Diretora Geral, BENEDITA MARIA RODRIGUES CUNHA GOMES; III - ENDEREÇO: MERUOCA/CE; IV - CONTRATADA: MARIA IMACULADA RIBEIRO DA SILVA, representada pela Sra. MARIA IMACULADA RIBEIRO DA SILVA; V - ENDEREÇO: MERUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública Nº01/2018 publicado no D.O.E de 19/04/2018, página 48, e de acordo com o processo nº 2474542/2018 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: MERUOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 02/2018**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais), que representa aproximadamente 24,83% (vinte e quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: BENEDITA MARIA RODRIGUES CUNHA GOMES - CONTRATANTE, MARIA IMACULADA RIBEIRO DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MAYARA QUEIROZ SAMPAIO 2. SILVIA HELENA PINTES DO NASCIMENTO SOUSA. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5903118/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0256-24, CREDE 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a)

Janaina Lima Belo Fernandes; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: ROBERTO DIAS NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Roberto Dias Neto; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2018 publicado no DOE de 23/03/2018 e de acordo com o processo nº 0537946/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS CALHAS DAS COBERTAS DO REFEITÓRIO E DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS, da Escola EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA , que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21/07/2018 até 18/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Janaina Lima Belo Fernandes - CONTRATANTE, Roberto Dias Neto - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Francisco Antonio T. Monte 2. Rosana Sousa da Silva. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR/ SEDUC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6246498/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDIR LEOPÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0754-86, CREDE 6, VARJOTA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra (a) Airles Maria Melo Sales ; III - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; IV - CONTRATADA: LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.372/0001-10, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leopoldo Alves e Silva Filho; V - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o pre sente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 20 de abril de 2018 e de acordo com o processo nº 2085767/2018 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: VARJOTA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor, ao contrato Nº02/2018** que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da EEM Waldir Leopérico, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.643,21 (Um mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), que representa 22,85% (Vinte e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Airles Maria Melo Sales - CONTRATANTE, Leopoldo Alves e Silva Filho - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Alex Feitosa de Sousa 2. Illegível. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6334648/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353 - 44, CREDE 5, TIANGUÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) COSMO DA COSTA LIMA; III - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; IV - CONTRATADA: F.A.C. MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.594.246/0001 - 46, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO ADILINO CAMELO MELO ; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2018 publicado no DOE de 16/03/2018 e de acordo com o processo nº 8144614/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: TIANGUÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a REFORMA DA QUADRA, da Escola LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 14.404,61 (Quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos), que representa 49,9 5% (Quarenta e nove vírgula noventa e cinco por cento), e será pago conforme especificado no contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas



abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: COSMO DA COSTA LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO ADILINO CAMELO MELO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ANA BEATRIZ GASPAR 2. CECÍLIA MARIA MOITA RODRIGUES. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6399073/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0096 - 96, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 69.701.712/0001 - 34, representado neste ato pela Sr. Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com o processo de VIPROC nº3334890/2017, da Cotação Eletrônica nº 2017/21864, Termo de Participação nº 2017/0004, publicado no D.O.E. - CE do dia 23/08/2017, página 67, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 28.397/2006, e no art. 57, § 1º inciso VI, da lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA, possibilitando assim a utilização na merenda escolar na EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de agosto de 2018 até 21 de setembro de 2018. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de agosto de 2018 até 21 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Rosa Almada Freire 2. Luis Carlos Gomes. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6477805/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, CREDE 10, ARACATI/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Valéria Silva Melo Braga ; III - ENDEREÇO: ARACATI/CE; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro COSTA; V - ENDEREÇO: ARACATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2018, publicado no D.O.E de 05/06/2018 e de acordo com o processo nº 1817144/2018 e regulamentado no Art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: ARACATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato Nº11/2018** que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA-MENTO DANIFICADO E DESCUPINIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS E JANELAS, na EEM BARÃO DE ARACATI, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 02 de Novembro de 2018 até 31 de Março de 2019. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de Setembro de 2018 até 30 de Outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Danielle Barbosa Gregório de Sena 2. Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6620829/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ A EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, CNPJ 07.954.514/0073 - 08, CREDE6, ALCANTARAS/CE, este ato representada por seu Diretor, Sr. Antônio Fernandes Neto; III - ENDEREÇO: ALCAN-

TARAS/CE; IV - CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41644238/0001 - 37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Tomaz; V - ENDEREÇO: ALCANTARAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 30/05/2018 e de acordo com o processo nº 1791048/2018 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea B, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: ALCANTARAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 01/2018**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da EEM Francisco de Almeida Monte, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.237,45 (Quatro mil, Duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), que representa aproximadamente 24,97% (vinte quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Rosa Almada Freire 2. Luis Carlos Gomes. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6635583/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº11/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, CREDE 10, ARACATI/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Valéria Silva Melo Braga ; III - ENDEREÇO: ARACATI/CE; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro COSTA; V - ENDEREÇO: ARACATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2018, publicado no D.O.E de 05/06/2018 e de acordo com o processo nº 1817144/2018 e regulamentado no Art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: ARACATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato Nº11/2018** que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA-MENTO DANIFICADO E DESCUPINIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS E JANELAS, na EEM BARÃO DE ARACATI, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 02 de Novembro de 2018 até 31 de Março de 2019. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de Setembro de 2018 até 30 de Outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Danielle Barbosa Gregório de Sena 2. Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 260/2018/PROCESSO Nº4019028/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - SINDIÔNIBUS, com sede na Av. Borges de Melo, nº 60, Bairro Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.341.423/0001-14, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, RG nº 9600204252-0 SSP/CE, CPF nº 273.204.053-34, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Júnior nº 194, Centro, Fortaleza/CE, CEP Nº60.060-00, resolvem firmar o presente CONTRATO Nº260/2018, tendo em vista o resultado do procedimento administrativo sob a forma da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº032/2018. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de 145.380 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta) unidades de vales-transporte eletrônicos (VTE)** para utilização no serviço de transporte coletivo urbano e metropolitano a



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

favor dos servidores da Secretaria da Educação do Ceará e dos docentes contratados temporariamente que atualmente se encontram lotados nas escolas de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 1 - CREDE 1, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9 e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 1,2 e 3 e os servidores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que atualmente se encontram lotados nas sedes das CREDES 01 e 09. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme dispõe o art. 25, combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. 4.2. O prazo de execução será de 12 (doze) meses após a emissão de cada ordem de serviço ou nota de empenho, de acordo com a demanda da CONTRATANTE durante a vigência do contrato. 4.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do Contrato, ocorrer eventos que impeçam a entrega dos serviços dentro do prazo, a CONTRATADA deverá notificar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, especificando o motivo da demora, sua provável duração e sua causa. Logo após o recebimento do aviso da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido. Nesse caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de aditamento ao Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.615.353,00 (sete milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.0 20.22669.03.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.03.339039.2510 0.1 22100022.12.362.023.22663.03.339039.10000.0 22100022.12.362.023.22663.03.339039.25100.1 22100022.12.362.023.22663.03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE , PAULO CÉSAR BARROS VIEIRA - Representante Legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. André Luiz Farias Alves, 2. Sheila Maria Peixoto. Fortaleza 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1067650/2018

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação. Escola Indígena de Monsenhor Tabosa, , inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0728 - 94 - CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.ª MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, representado neste ato pela Sr. ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0 0 1 /2018 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 , da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 13.685,76 (treze mil seis centos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.361.023.22584.12.33903000.27301.1.30.00 - 5631 , do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE . DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCO GUSTAVO FROTA PINHO, 02 - CLEANE DE SOUSA SILVA. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5390994/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE IGUATU DR JOSE GONDIM, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0670-33- CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANTONIA CLAUDIA DE MEDEIROS DIAS CONTRATADA: DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ sob nº 24.201.800/0001-39, representada neste ato pelo Sra. Dajane Francelino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,06,07,09,14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 019/2018 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.257,37

(SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5987 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA CLAUDIA DE MEDEIROS DIAS - CONTRATANTE, DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCIMARY BEZERRA CAVALCANTE, 02 - NECI AVELINO MENDONÇA. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5231560/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0215-56- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.379,25 (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830333 9030002730113000- 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - HAMILTON JOSÉ DUARTE DE CASTRO, 02 - WESLEY DOS SANTOS GALVÃO. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6477007/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51- CREDE 10 - RUSSAS, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: ALICE SOUSA SANTIAGO, neste ato representada pela Sra. Alice Sousa Santiago. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2018 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Alice Sousa Santiago - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Freire da Silva, 02 - Maria de lourdes Barbosa. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6423098/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0266-04- CREDE 12 - CHORÓ/CE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA ME , inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** , BOTIJÃO 13 KG em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL pertencente à jurisdição da CREDE 12 - Quixadá-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2018 e Termo de Participação 13/2018, respaldados pelo Decreto Esta-



dual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.470,71 (Dois mil quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.3390300 0.10000.030.00 - 6033. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josivan Lessa Nunes, 02 - Claudianna Nunes do Nascimento. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1120801/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0685-10- CREDE 11 - JAGUARIBARA/CE , neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA SEVERINA ISIDORIO CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO pertencente à jurisdição da CREDE 11 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2016 / 06536 e Termo de Participação 20180001 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 ( Cento e Oitenta ) dias a partir da assinatura do contrato.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 ( Cento e Oitenta ) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.560,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114339030001000003000-6053. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA SEVERINA ISIDORIO - CONTRATANTE, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA ODIENE DIÓGENES DA SILVA, 02 - RAIMUNDA ALDILENE PIMENTA BANDEIRA. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6602600/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará , através da Secretaria da Educação do Estado / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0685-10- FORTALEZA/CE , neste ato representada por sua coordenadora Sr(a) HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob nº 15589293000161 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO** em favor Do CT - Centro de Treinamento Professor Antônio de Albuquerque Sousa Filho pertencente à jurisdição da SEFOR 1 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2018 e Termo de Participação 20180019 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 ( trezentos e sessenta ) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 ( trezentos e quarenta ) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.570,00 (Dois Mil Quinhentos e Setenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3390300 0.10000.030.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2018 SIGNATÁRIOS: HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCIANA MOTA LUZ PORTELA, 02 - KARLA ROBERTA S. DE B. DE OLIVEIRA. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5384790/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60- CREDE 7 - CANINDÉ/CE neste ato representada por seu COORDENADOR Geral,

Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pelo Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO GRÁFICO – BANNER EM LONA VINIL DESTINADO A CREDE 7** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014 , e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/16510 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610081868110339039001100004000 - 15103. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02 - FRANCISCA NEILIANE SANTOS OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1306301/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola E.E.M MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0587-19- CREDE 19 - Granjeiro/Ce, neste ato representada por seu Diretora Geral, Srª MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA CONTRATADA: ORVAL- ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 06.043.616/0001-26 , representado neste ato pela Sr. INÁCIO LAÉLIO MESQUITA LUCAS . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.M MIGUEL SARAIVA PINHEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 19º ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02500 e Termo de Participação Nº20180003 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Granjeiro/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de (365)trezentos e sessenta e cinco dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30 .00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA - CONTRATANTE, INÁCIO LAÉLIO MESQUITA LUCAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CICERA NAYARA OLIVEIRA BORGES, 02 - CICERA VERONICA PEREIRA MONTEIRO. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6405600/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81- Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: J F MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, representado neste ato pelo Sr. JÓAO FRANCISCO MENDES . OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS PARA APOIO LOGÍSTICO NO ENEM 2018 EM FAVOR DA SEFOR 3** , a fim de atender as necessidades desta unidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/17801 e Termo de Participação nº 20180034 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente contrato, será efetuado no dia das provas do ENEM 2018 – 4 e 11 de Novembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212361



006186690339039002070014000 - 1589. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, João Francisco Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Roberto Menezes Sousa Júnior, 02 - Samuel Galvão de Souza. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6628277/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0594-48- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jane Cristina Correia S. S. Costa CONTRATADA: TELSE TELECOMUNICACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº07.792.014/0001-34, , representado neste ato pelo Sr. José Alexander Lopes de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Monitoramento Eletrônico** por 12 meses , em favor da E.E.F.M. Dona Clotilde Saraiva Coelho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/18530 e Termo de Participação nº 20180009 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da ordem de serviço sendo esta emitida a partir da data PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.455,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.023.22631.01.3390390 0.10000.0.30.00 - 6003 -. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Jane Cristina Correia S. S. Costa - CONTRATANTE, José Alexander Lopes de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ramon Ferreira Silva, 02 - Maria Aparecida Lucena Matias Sucupira. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1925796/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0144-28- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gilson Sales Silva CONTRATADA: CAIQUE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.318.273/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Caique Almeida Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK** de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA FULL, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante des te Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.982,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0 3.3390390.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Silva - CONTRATANTE, Caique Almeida Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cecília Pereira da Silva, 02 - Josilene Abreu da Silva. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2827780/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0664-95- CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada por seu (sua)Diretor (a) Geral, Sr.(a)Mônica Maria Silva de Souza CONTRATADA: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Alves de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDÉ/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.3 0.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE, João Manoel dos Santos Geronimo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eliziane Coelho de Souza, 02 - Jerline rodrigues da Silva. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº998951/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88- CREDE 18 - Altaneira/CE, neste ato representada por seu Diretora Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**



**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: Altaneira/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). **VALOR GLOBAL**: R\$ 10.008,36 (dez mil e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 – 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de julho de 2018 **SIGNATÁRIOS**: PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - WELTON CARDOSO PEREIRA, 02 - FRANCISCO WILBERLANDIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº918192/2018

**CONTRATANTE**: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0366 - 69- CREDE 5 -GUARACIABA DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Paiva **CONTRATADA**: M. R. M. DA SILVA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 14.551.255/0001 - 57, representado neste ato pelo(a) Sr. Manuel Rafael Marques da Silva. **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço Link de acesso a Internet de 20Mb**, cuja as descrições e quantitativos encontram-se detalhados no a nexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição detalhado no item 1 da Proposta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no CONTRATO nº 006/2018 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contando a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL**: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620226680 8339039001000003000 - 5766. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de agosto de 2018 **SIGNATÁRIOS**: MARIA DO SOCORRO PAIVA - CONTRATANTE, MANUEL RAFAEL MARQUES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROGEAN RODRIGUES SOUSA, 02 - ELISABETE FERREIRA MORORÓ. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6522622/2018

**CONTRATANTE**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO , , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.Magno Rommel Macedo Ferreira **CONTRATADA**: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME , inscrita no CNPJ sob Nº. 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo Senhor SAMIR CAVALCANTE AUR. **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens**: 4,5,6 e 8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180012 FORO: CANINDÉ/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL**: R\$ 6.825,10 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.10.33903900.10000.030.00 – 5995. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de agosto de 2018 **SIGNATÁRIOS**: Magno Rommel Macedo Ferreira - CONTRATANTE, Samir Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Illegivel, 02 - Francisca Antonia Souza Silva. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6477716/2018

**CONTRATANTE**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Agostinho Fonseca Costa **CONTRATADA**:

**JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA**, neste ato representado pelo Sr. João Alberto de Oliveira. **OBJETO**: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: Altaneira/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.2258 3.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA**: 10 DE AGOSTO DE 2018 **SIGNATÁRIOS**: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, João Alberto de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marta Freire da Silva, 02 - Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1046920/2018

**CONTRATANTE**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0652 - 51- CREDE 11 - PEREIRO/CE , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) Francisco Petrônio de Sousa **CONTRATADA**: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS MOURA, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.149/0001 - 89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Antônio Martins Moura. **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção Corretiva e Preventiva de Maquinas e Equipamentos** , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição . Itens do grupo 1 : 669660 – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, 155101 – EXTINTOR DE INCÉDIO ( REGARGA ) PÓ QUÍMICO, 04 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE, 33073 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DATA SHOW, 3050 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, 8799510 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO – MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA EM MICROSCOPIO ÓPTICO MONOCULAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0010 FORO: PEREIRO/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência dest e contrato será de 12 (doze) meses , contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses , contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL**: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 620202266814339039001000003000 - 5790. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de agosto de 2018 **SIGNATÁRIOS**: Francisco Petrônio de Sousa - CONTRATANTE, Fernando Antônio Martins Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da Candeias N. Martins, 02 - Rafaela Almeida Cavalcante. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4415128/2018

**CONTRATANTE**: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0325-90- CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada pela Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa **CONTRATADA**: MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA, neste ato representada pela Sra. Maria Izirlene Ferreira Oliveira. **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis** para regularização da agenda tributária da Unidade Executora Associação Comunitária Educacional BENI CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 007/2018 e Termo de Referência FORO: Aracati/CE. **VIGÊNCIA**: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 360 (trezentos e sessenta) dias , a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL**: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

900.10000.0.30.00 - 6015/ 22100022.12.362.023.22631.04.33903600.100  
00.0.30.00 - 6014/ 22100022.12.362.023.22631.04.33904700.10000.0.30  
.00 - 6016/ Mapp 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, Maria Izirlene Ferreira Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joelma de Sousa Lemos, 02 - Francisco Everton Silva de Freitas. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº708708/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES, , inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0174 - 43- CREDE 13 - NOVO ORIENETE/CE , neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral , Sr.(a) Antonia Tassiana Canuto Macedo CONTRATADA: **EVICASSIA BATISTA MOURÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.986.397/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Evicassia Batista Mourão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2018 FORO: NOVO ORIENETE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.210,92 (dez mil duzentos e dez reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.361.023.22584.12.33903000.27301.1.30.00 - 5631 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Antonia Tassiana Canuto Macedo - CONTRATANTE, Evicassia Batista Mourão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Emiliana Sobral Paula, 02 - Pauliana Bezerra dos Santos. Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6187505/2018

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093-43, CREDE 6 - Santana do Acaraú, neste ato representada por Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **JOSE INACIO LINHARES PRADO ME** representado neste ato pelo Sr. José Inácio Linhaires Prado. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 01 a 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2018, FORO: SANTANA DO ARACAU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no diário oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.313,65 (NOVE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100022123620232258311339030002730 113000 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima - CONTRATANTE, José Inácio Linhaires Prado - CONTRATADA e Testemunhas: 1 - JOSÉ DE PAULO SOUSA e 2 - ANA LOURDES ARCANJO SOUSA, Fortaleza 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3790464/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0090-09- CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **JOÃO EVANGELISTA MACEDO LIMA**, neste ato representado pelo Sr. João Evangelista Macedo Lima,. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, inde-

pendentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180001, FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.559,30 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva - CONTRATANTE, João Evangelista Macedo Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Artênia S. de Mesquita, 02 - Maria Auxiliadora Ferreira Duarte. Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6205597/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MOISÉS BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0565-03 - CREDE 19 - JATI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUAREZ ANTONIO DA SILVA CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHAES SILVEIRA MELLO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº: 11. 014 . 352/0001-12, representado neste ato pela Sr. <sup>a</sup> ISABELLA MAGALHAES SILVEIRA MELLO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO de Serviço de Link de Internet – Plano New Bussiness 5MB/ilim/5.8ghz** com IP fixo, incluindo instalação de equipamento homologado pela Anatel , para um período de 12 (doze) meses , possibilitando assim a utilização da internet na EEM MOISÉS BENTO DA SILVA , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0 7 / 2018 e Termo de Participação 2018 8 000 7 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura , podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 23620232263101339039001000003000 - 6003. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: JUAREZ ANTONIO DA SILVA - CONTRATANTE, ISABELLA MAGALHAES SILVEIRA MELLO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLEITON PAULO DA SILVA, 02 - JOSÉ BONIFÁCIO DANTAS DE ARAÚJO. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5009646/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0052/75 - CREDE 2 - URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS CONTRATADA: **SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/14753 e Termo de Participação 2018/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 249,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263 1.06.33903900.10000.0.30.00 - 6023. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS - CONTRATANTE, SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 02 - HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3923499/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18-FORTALEZA/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo Sr. Marcos Roberto Lima Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2018 e Termo de Participação 2018/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o serviço contábil, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226310339039001000003000-6011. DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2018 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira - CONTRATANTE, Marcos Roberto Lima Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - Maria Linduina Moreira Oliveira, 02 - Gladyson Braga e Silva. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1227835/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ/07.954.514/0694 - 00, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. ALRENICE MACIEL DIÓGENES CONTRATADA: **JEANETE KOCH**, inscrita no CNPJ sob nº 30.304.099/0001 - 86, representado neste ato pelo Sr. VÍTOR KOCH DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL** em favor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2018/16902 e Termo de Participação 20180007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para os serviços de manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 15 (quinze) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.970,00 (hum mil, novecentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3390390 0.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: ALRENICE MACIEL DIÓGENES - CONTRATANTE, VÍTOR KOCH DIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. PRISCILA CARNEIRO DE SENA 2. MARYELLEN DA SILVA ALMEIDA. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4645107/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0777-72- CREDE 10 - Quixeré/CE, neste ato representada pela Sr. José Cláudio Brito Araújo CONTRATADA: **MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA**, neste ato representada pela Sra. Maria Izirlene Ferreira Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis** para regularização e cumprimento da agenda tributária da Unidade Executora da Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues de Lima . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 007/2018 e Termo de Referência FORO: Quixeré/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias as a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 150 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o

contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903600.10000.0.30.00 - 6054 Mapp; 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: José Cláudio Brito Araújo - CONTRATANTE, Maria Izirlene Ferreira Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Márcia Maria Ribeiro Costa, 02 - Michel Lemos Raulino. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0925636/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GRIJALVA COSTA, , inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0356 - 97- CREDE 5 - Ubajara/CE, , neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Júlio César Camelo da Silva CONTRATADA: **ANTONIA ELIENE FERREIRA DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.893.362/0001-05 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônia Eliene Ferreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2018 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 ( cento e oitenta ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,00 (Dois mil, Novecentos e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 203232263108339030001000003000 - 6029. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR CAMÉLO DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIA ELIENE FERREIRA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - MICHAEL FERNANDES DE LIMA, 02- ANTONIA LARISSE DA SILVA COSTA. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 5929362/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Ananias do Amaral Vieira, CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, CREDE 14, MOMBAÇA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA JEAN DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.540.191/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jean Carlos Freitas do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,07,08,09,10,11,12,13,14,15 ,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2018 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua publicação e seus efeitos legais a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.660,06 (onze mil seiscentos e sessenta reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE, Jean Carlos Freitas do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Jerlane Araújo Martins 2. Antonio Wellington Sousa Nascimento. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 6871554/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Ananias do Amaral Vieira, CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, CREDE 14, MOMBAÇA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **M Z DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.749.315/0001-12M, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Zilaide da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei



Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2018 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua publicação e seus efeitos legais a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonio Dantúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE, Maria Zilaide da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Jerlane Araújo Martins 2. Antonio Wellington Sousa Nascimento. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1262215/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA COSME ALVES DE LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0646 - 03, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.601.397/0001 - 28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULO ESTEVAM . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **Contratação de serviço de suporte em infraestrutura de tecnologia da informação (INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET – 10 MB)** para atender a CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA COSME ALVES DE LIMA, pertencente à jurisdição da CREDE 11 – JAGUARIBE, cujas especificações encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 2018 0006 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua ASSINATURA DO CONTRATO; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado a partir da Assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 7.554,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.366.023.22662.14.33903900.10000.0.30.00 - 6444. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA - CONTRATANTE, JOÃO PAULO ESTEVAM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA DE FREITAS GUEDES 2. JORGE HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6124007/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, CREDE 10, ARACATI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo Sr. Nerton Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:04,10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 010/2018 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000 .27301.1.30.00 - 5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, Nerton Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Davi Falcão de Oliveira 2. Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 23, de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3701178/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA\_ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE MÉDICI, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0613-45- CREDE 18 - CAMPOS SALES/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8. 666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações , com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro ) dias , contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.076, 80 (DEZOITO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.020.22668.01.33903000.10000.0.30.00-5736 MAPP 22091020 15 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA ROSANI OLIVEIRA DA SILVA, 02 - FABIO SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº6605544/2018 - LOTE 22/2018

##### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO ROBERTO GOMES DA SILVA - CPF: 89520130349 - MATRÍCULA: 9820017388201X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.71020 - PERÍODO: 07/02/2018 a 10/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;DIOGO ROCHA DOMINGOS - CPF: 05802232307 - MATRÍCULA: 98200173882214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.71020 - PERÍODO: 07/02/2018 a 10/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;FRANCISCA SUINARIA DOS REIS OLIVEIRA - CPF: 00876939337 - MATRÍCULA: 98200173244013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.71020 - PERÍODO: 01/03/2018 a 10/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2018;JOHNANTON PEREIRA GONSALVES - CPF: 03532913313 - MATRÍCULA: 98200173882915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.71020 - PERÍODO: 07/02/2018 a 10/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018, 09/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº6555113/2018 - LOTE 0/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23138106 - EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA - CPF: 56183151300 - MATRÍCULA: 9820017098713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147356415 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO AIRES BEZERRA FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 28/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1347,24; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.649,57 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23138106 - EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº6595603/2018 - LOTE 19/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23108657 - EEFM LÍDIA BEZERRA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA CLEUDIMAR MARTINS - CPF: 00810384370 - MATRÍCULA: 9820017371091X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/02/2018 a 01/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 479,86 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; ERICA FERNANDES DO CARMO GONCALVES - CPF: 46562893372 - MATRÍCULA: 98200173711312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/02/2018 a 01/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,57 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23108657 - EEFM LÍDIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº6714297/2018 - LOTE 10/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165774 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINE LIMA FERREIRA - CPF: 00000926302 - MATRÍCULA: 98200171834816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112167318 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMEN LUCIA DE FREITAS MACEDO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 14/07/2018 a 07/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 137,10; FELIPE SANTOS SOUSA COSTA - CPF: 06036831340 - MATRÍCULA: 9820017180271X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA

SUBSTITUÍDO: 22100112098219 - NOME SUBSTITUÍDO: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 30/06/2018 a 30/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2025,66; JOSE CICERO SILVA DE MORAES - CPF: 03359783395 - MATRÍCULA: 98200171834611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112167318 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMEN LUCIA DE FREITAS MACEDO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 14/07/2018 a 07/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27; VELMIRA MONTEIRO LIMA - CPF: 36260096372 - MATRÍCULA: 98200171802612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112098219 - NOME SUBSTITUÍDO: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 30/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 471,53; WESLEY DA SILVA SOUZA - CPF: 02784271382 - MATRÍCULA: 98200171834719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112167318 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMEN LUCIA DE FREITAS MACEDO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 14/07/2018 a 07/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1508,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 26/06/2018; 04/07/2018; 26/06/2018; 04/07/2018; 26/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.270,78 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165774 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº6693630/2018 - LOTE 9/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIBIA ALMEIDA BENEVIDES DE SIQUEIRA - CPF: 73342394315 - MATRÍCULA: 98200171840611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115869615 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIA MARIA DE MAGALHAES AUGUSTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 07/07/2018 a 04/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1233,92; MARIA DE LARA ALVES LUCIANO TORRES - CPF: 05568588325 - MATRÍCULA: 9820017184031X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115869615 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIA MARIA DE MAGALHAES AUGUSTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 07/07/2018 a 04/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 736,61; PAULA HELEN GEREMIAS DA SILVA - CPF: 06374199367 - MATRÍCULA: 98200171840719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115869615 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIA MARIA DE MAGALHAES AUGUSTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 07/07/2018 a 04/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 616,96; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 26/06/2018; 26/06/2018; 26/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.088,73 (CINCO MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO N°6693389/2018 - LOTE 8/2018**

## ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELVIRA BATISTA DA SILVA - CPF: 004048675365 - MATRÍCULA: 98200170922916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148141315 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO SANTANA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/07/2018 a 30/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 411,31;GABRIELA PINHEIRO ANDRADE - CPF: 02239640340 - MATRÍCULA: 98200170923017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148141315 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO SANTANA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/07/2018 a 30/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1919,43;MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA - CPF: 73004693372 - MATRÍCULA: 98200170922711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148141315 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO SANTANA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/07/2018 a 30/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 137,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 31/07/2018;31/07/2018;31/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.192,62 (DEZESSETE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em 16 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº6693184/2018 - LOTE 7/2018**

## ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANSUELTON GOMES ANASTACIO - CPF: 01570868360 - MATRÍCULA: 98200170925117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130327314 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO VLADEMIR DEDES DA CRUZ BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 02/08/2018 a 29/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.710,29 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em 16 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº6693001/2018 - LOTE 6/2018**

## ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA DE BARROS PEREIRA - CPF: 72574550315 - MATRÍCULA: 98200171820815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130300610 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE PONTES ALEXANDRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR

HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 11/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 808,34; ANA PAULA DE BARROS PEREIRA - CPF: 72574550315 - MATRÍCULA: 98200171820815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130300610 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE PONTES ALEXANDRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 12/07/2018 a 07/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2056,53; GERENALDO CARVALHO NOBREGA - CPF: 78738653368 - MATRÍCULA: 98200171803910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130374010 - NOME SUBSTITUÍDO: SINESIO TELIS GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 26/06/2018 a 24/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1212,51; MARIA EUGENIA LEAL DE MORAES - CPF: 78700272353 - MATRÍCULA: 98200171842711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130374010 - NOME SUBSTITUÍDO: SINESIO TELIS GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 26/06/2018 a 24/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1481,96; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 26/06/2018;26/06/2018;04/07/2018;26/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.014,87 ( DEZ MIL E QUATORZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTONÍO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO N°6692811/2018 - LOTE 5/2018**

6692611/201

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANTONIO LEONILDO IZIDRO FEITOSA - CPF: 04515727346 - MATRÍCULA: 98200171805212 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112320914 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA NEIRILAND TURBANO DOS SANTOS - **JUSTIFICATIVA:** Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 01/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 53,89;ANTONIO LEONILDO IZIDRO FEITOSA - CPF: 04515727346 - MATRÍCULA: 98200171805212 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112320914 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA NEIRILAND TURBANO DOS SANTOS - **JUSTIFICATIVA:** Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 02/07/2018 a 30/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 822,61;NAUDIANO PEREIRA DE MELO SUCUPIRA - CPF: 00778441300 - MATRÍCULA: 98200171804410 - **CARGO:** PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112320914 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA NEIRILAND TURBANO DOS SANTOS - **JUSTIFICATIVA:** Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 30/06/2018 a 01/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 61,38;NAUDIANO PEREIRA DE MELO SUCUPIRA - CPF: 00778441300 - MATRÍCULA: 98200171804410 - **CARGO:** PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112320914 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA NEIRILAND TURBANO DOS SANTOS - **JUSTIFICATIVA:** Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 02/07/2018 a 30/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 920,76; - **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/07/2018;04/07/2018;04/07/2018;04/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.543,90 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS



E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº6711727/2018 - LOTE 261/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA VALÉRIA GONÇALVES DE MENEZES - CPF: 76810186387 - MATRÍCULA: 98200170829517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011587421X - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENIA MARIA FERREIRA ARAÚJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 02/04/2018 a 28/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 673,62; ANA VALÉRIA GONÇALVES DE MENEZES - CPF: 76810186387 - MATRÍCULA: 98200170829614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011587421X - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENIA MARIA FERREIRA ARAÚJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/05/2018 a 28/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 673,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.582,21 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E Vinte E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6820623/2018 - LOTE 25/2018  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RODOLFFO DE OLIVEIRA ALVES - CPF: 02885903333 - MATRÍCULA: 98200170842513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: 1M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 01/08/2018 a 31/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1233,92; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.251,86 ( SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6818750/2018 - LOTE 24/2018  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): IVO GUILHERME DE CARVALHO - CPF: 8152429334 - MATRÍCULA: 98200170836610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto ENEM - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 01/08/2018 a 04/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**,

para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.256,19 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6747845/2018 - LOTE 75/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUCAS DA SILVA SOUSA - CPF: 60913684350 - MATRÍCULA: 98200170956217 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/05/2018 a 03/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/07/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/07/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6818645/2018 - LOTE 23/2018  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): EMANUEL XIMENES MELO - CPF: 01923199307 - MATRÍCULA: 98200170965712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116915718 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO ALBERTO AUGUSTO DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 07/07/2018 a 04/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 205,65; LEANDRO NASCIMENTO BORGES - CPF: 01036642380 - MATRÍCULA: 98200170946211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130146018 - NOME SUBSTITUÍDO: DANILO BASTOS MORENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 13/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 282,92; RODRIGO ARRUDA DE OLIVEIRA - CPF: 86265970291 - MATRÍCULA: 98200170946319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130146018 - NOME SUBSTITUÍDO: DANILO BASTOS MORENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 13/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 471,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018;05/07/2018;05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.158,90 ( UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6823207/2018 - LOTE 22/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO VICTOR SILVA PAIVA - CPF: 98333020330 - MATRÍCULA: 98200170951916 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 21/07/2018 a 31/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 405,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 405,13 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6823436/2018 - LOTE 21/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUEL XIMÉNES MELO - CPF: 01923199307 - MATRÍCULA: 9820017096581X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116915718 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO ALBERTO AUGUSTO DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 07/07/2018 a 04/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 205,65; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 404,45 ( QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6823606/2018 - LOTE 20/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AYKO REINALDO SHIMABUKURO - CPF: 05931499393 - MATRÍCULA: 98200170837110 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 03/07/2018 a 31/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1305,43; MARIA GARCEZ SILVA CABRAL - CPF: 73716499315 - MATRÍCULA: 98200171904113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 27/06/2018 a 31/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018;06/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.282,82 ( QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6823800/2018 - LOTE 19/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FREDERICO DE ANDRADE CARACO - CPF: 89504356320 - MATRÍCULA: 98200170965410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113675414 - NOME SUBSTITUÍDO: EDUARDO FERNANDO ARAÚJO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 31/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 835,28 ( OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6812566/2018 - LOTE 18/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZABETH TRIGUEIRO DA SILVA - CPF: 93517572349 - MATRÍCULA: 98200170864614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116025518 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 25/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1225,98; FERNANDA SILVA MEDEIROS - CPF: 03522585356 - MATRÍCULA: 98200170864517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014786321X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 20/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 565,84; GERMANA ALINE ROCHA MATIAS - CPF: 00374147396 - MATRÍCULA: 98200170864819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014786321X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 20/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1073,30; NAJELA RODRIGUES DE MENESES QUEIROZ - CPF: 01534219323 - MATRÍCULA: 9820017086441X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014786321X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 20/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 424,38; PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA - CPF: 12338800397 - MATRÍCULA: 98200170864711 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116025518 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 25/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 350,28; RENATO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 03722975360 - MATRÍCULA: 98200170862913 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/06/2018 a 31/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1104,91; RONALDO MACHADO DA PONTE - CPF: 29673194300 - MATRÍCULA: 98200170862816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116025518 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 25/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 700,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas



segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018;27/07/2018;27/07/2018;27/07/2018;18;27/07/2018;24/07/2018;24/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.152,91 ( CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6809492/2018 - LOTE 17/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIMAR FREIRE ARARIPE - CPF: 84788186349 - MATRÍCULA: 98200170947412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.47235 - PERÍODO: 28/06/2018 a 31/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 808,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 889,17 ( OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6820526/2018 - LOTE 16/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THAIS MEIRELLES DE LIMA ROCHA - CPF: 94824860210 - MATRÍCULA: 98200174403816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 471,53; WILLIAM SARAIVA RODRIGUES JUNIOR - CPF: 60640186319 - MATRÍCULA: 98200174404014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1616,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/02/2018;05/02/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.851,80 ( TREZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6820461/2018 - LOTE 15/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TAMARA COSTA MESQUITA - CPF: 04776525305 - MATRÍCULA: 98200170842718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTI-

FICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.71020 - PERÍODO: 03/07/2018 a 31/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 397,60;TAMARA COSTA MESQUITA - CPF: 04776525305 - MATRÍCULA: 98200170842815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.71020 - PERÍODO: 03/07/2018 a 31/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 596,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018;27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 993,99 ( NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6802374/2018 - LOTE 13/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HENRIQUE RAMOS DE PAIVA - CPF: 01060509318 - MATRÍCULA: 98200170832518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.71020 - PERÍODO: 11/08/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2742,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.350,01 ( QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVO ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6801297/2018 - LOTE 12/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIA GEISA AMARAL SILVA - CPF: 41036611353 - MATRÍCULA: 982001744231X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.71020 - PERÍODO: 15/08/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1645,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/02/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.390,62 ( OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6803486/2018 - LOTE 11/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL ALEXANDRE SALVADOR - CPF: 96488999320 - MATRÍCULA: 98200170834014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113675414 - NOME SUBSTITUÍDO: EDUARDO FERNANDO ARAUJO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 02/08/2018 a 31/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 205,65; EDUARDO AUGUSTO FELIPE DE VASCONCELOS - CPF: 01895054354 - MATRÍCULA: 98200170833913 - CARGO: PROF, CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174328318 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELLE BEZERRA SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 17/07/2018 a 07/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2056,53; JORGE LUIZ DA SILVA LIMA - CPF: 62622277334 - MATRÍCULA: 98200170834111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113675414 - NOME SUBSTITUÍDO: EDUARDO FERNANDO ARAUJO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 02/08/2018 a 31/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 685,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018;27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.470,47 ( SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6803052/2018 - LOTE 10/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREZA MACIEL ROCHA - CPF: 02651617385 - MATRÍCULA: 98200170955113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147854814 - NOME SUBSTITUÍDO: WALFRAN FARIAS PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 28/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1414,60; CAROLINA DE LIMA E MOURA - CPF: 01232190357 - MATRÍCULA: 98200170837617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147854814 - NOME SUBSTITUÍDO: WALFRAN FARIAS PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 28/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 134,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018;27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.047,00 ( TRÊS MIL E QUARENTA E SETE REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6802820/2018 - LOTE 9/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADELLY DE FATIMA NUNES DA SILVA - CPF: 08416042403 - MATRÍCULA: 98200170951711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147842018 - NOME SUBSTITUÍDO:

LARISSA AMANDA DE SALES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 11/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1077,79; ADELLY DE FATIMA NUNES DA SILVA - CPF: 08416042403 - MATRÍCULA: 98200170951711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147842018 - NOME SUBSTITUÍDO: LARISSA AMANDA DE SALES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 12/07/2018 a 09/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2742,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018;05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.470,47 ( SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6800940/2018 - LOTE 8/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069120 - EEFM RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MILK PETRONIO DE ALMEIDA SOUZA - CPF: 03085078355 - MATRÍCULA: 98200170831414 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210010750201X - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA PITOMBO MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 30/06/2018 a 26/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 110,49; SAYONARA COSTA ALENCAR - CPF: 87858703315 - MATRÍCULA: 98200170831511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210010750201X - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA PITOMBO MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 26/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 424,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018;27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 534,87 ( QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correr à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEFM RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6812400/2018 - LOTE 12/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO WELSON VIEIRA TEMOTE - CPF: 60814197388 - MATRÍCULA: 98200170852411 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 30/06/2018 a 06/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 982,14; FILIPE ADAN SANTOS DA SILVA - CPF: 00574780238 - MATRÍCULA: 98200170852519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 06/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 26/07/2018;26/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de



2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.709,79 ( UM MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6810121/2018 - LOTE 11/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BERNARDO LIMA DE ANDRADE - CPF: 02597914313 - MATRÍCULA: 98200170977818 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12.27675 - PERÍODO: 30/06/2018 a 31/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2455,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.537,20 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6814941/2018 - LOTE 10/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA DA CRUZ FROTA DUARTE SIMAO - CPF: 03377383352 - MATRÍCULA: 98200172867211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22100130411412 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA HELENA DA SILVA VIANA CABRAL - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.71020 - PERÍODO: 07/08/2018 a 05/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1096,82;PATRICIA DA CRUZ FROTA DUARTE SIMAO - CPF: 03377383352 - MATRÍCULA: 98200172867319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22100130411412 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA HELENA DA SILVA VIANA CABRAL - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.71020 - PERÍODO: 07/08/2018 a 05/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1645,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/05/2018;09/05/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.392,68 ( CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6814712/2018 - LOTE 9/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LETICIA PAMELA CRUZ ALMEIDA - CPF: 01867543370 - MATRÍCULA: 98200170957817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -

JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.47235 - PERÍODO: 28/06/2018 a 31/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1010,43; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.111,47 ( UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSOS Nº3679510/2017 - 1813065/2017 - 5952124/2017 - 7826304/2017**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.839-900, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, n.º 1450, sala 15, Centro, – Eusébio/CE, CEP nº. 61.760-000, e resultando com o retorno do AR (Aviso de Recebimento) desta com a informação “Mudou-se”, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe, tendo em vista a prerrogativa da Administração Pública em **rescindir unilateralmente** o contrato , como prevê o art. 79, inciso I e ainda pelo descumprimento da Cláusula Décima quarta , item 14.1, alínea “a”, por inexecução parcial do Contrato nº 257/2014, que tem como objeto a Conclusão e obras Complementares da Escola Profissionalizante, no Município de Canindé - CE. Em face do acima descrito e considerando a prerrogativa da Administração Pública em **rescindir** , como prevê o art. 79, Inciso I , da Lei 8.666/93, notifica-se a contratada, para conhecimento e , posterior providências, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, pronunciamento a respeito do conteúdo da mesma, e caso entenda cabível e apresente defesa . Salientamos que o não cumprimento desta acarretará a aplicabilidade de sanções previstas na Lei 8.666/93 . Fortaleza, 21 de agosto de 2018. Bruno Barbosa Viana - GESTOR DE OBRAS, Charles Tiago Severo Veras - GESTOR DO CONTRATO, Antonio Caio de Abreu Timbó - COORDENADOR ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO  
Nº112/2016 - PROCESSO Nº4815525/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/000-25, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE e o **Município de PARAMOTI/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito(a), EDUARDO FEIJÓ SANTOS, portador do RG Nº2017010323-9 SSPDS/CE e CPF/MF Nº005.349.273-00, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de nº 112/2016, publicado no D.O.E. de 01.08.2016, de acordo com justificativa exarada no processo nº 4815525/2018, em conformidade com o art. 241 da Constituição Federal/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência** ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de PARAMOTI/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 06 de julho de 2018 até 05 de julho de 2019. CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de junho de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO -CEDENTE EDUARDO FEIJÓ SANTOS - PREFEITO(A) MUNICIPAL - CESSIONÁRIO TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valetin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de A. Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 137 – SÉRIE 3 ANO X, de 24 de julho de 2018, página 52, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPO-RÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE - PROCESSO Nº5832490/2018 - LOTE 160/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO, com justificativa exarada no processo nº 6503733/2018. **Onde se lê:** ROSELY DE OLIVEIRA NUNES - MATRÍCULA: 98200170913615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - PERÍODO: 22/06/2018 a 15/01/2019 **Leia-se:** ROSELY DE OLIVEIRA NUNES - MATRÍCULA: 98200170913615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - PERÍODO: 22/05/2018 a 15/01/2019 Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 151 – SÉRIE 3 ANO X, de 13 de agosto de 2018, página 80, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4233909/2018, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA, com justificativa exarada no processo nº 4233909/2018. **Onde se lê:** MARCIO KLEDIR REGIS CASTRO, matrícula nº 9820017465310 **Leia-se:** MARCIO KLEDIR REGIS CASTRO, matrícula nº 9820017465310 Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado Nº152, Série 3 – ANO X, de 14 de agosto de 2018, página 23, que publicou a PORTARIA Nº 1065/2018-GAB, que autoriza Escolas a concederem bolsas de Monitoria e Tutoria, no âmbito do Projeto a Minha Escola é da Comunidade, no ANEXO I

**ONDE SE LÊ:**

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	QTD MONITOR	QTD MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	2	5	200,00	2.000,00

**LEIA-SE:**

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	QTD DE MONITOR	QTD MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	3	5	200,00	3.000,00

No ANEXO II  
**ONDE SE LÊ:**

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	QTD DE TUTOR	QTD MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM AMÁLIA XAVIER	5	2	300,00	3.000,00

**LEIA-SE:**

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	QTD DE TUTOR	QTD MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM AMÁLIA XAVIER	8	2	300,00	4.800,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado Nº143, Série 3 – ANO X, de 01 de agosto de 2018, página 38, que publicou a PORTARIA Nº 1075/2018 – GAB, que concede aporte financeiro às escolas, conforme especificados nos Anexos I e II, da referida Portaria, para o desenvolvimento das ações no âmbito do Projeto a Minha Escola é da Comunidade, no ANEXO I:

**ONDE DE LÊ:**

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	33903000	33903300	33903600	33903900	44905200	TOTAL GERAL
4	CAMOCIM	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	9.776,82		900,00	7.103,38	4.319,80	22.100,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM AMÁLIA XAVIER	9.900,00			6.100,00	5.500,00	21.500,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	7.900,00			3.300,00	9.800,00	21.000,00

**LEIA-SE:**

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	33903000	33903300	33903600	33903900	44905200	TOTAL GERAL
4	CAMOCIM	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	1.776,82			8.023,18	12.300,00	22.100,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM AMÁLIA XAVIER	9.900,00			2.700,00	5.500,00	18.100,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	7.900,00			2.300,00	9.800,00	20.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**PORTARIA Nº29/2018** - O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO**, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, matrícula nº 3000171-0, desta (e) Centro de Educação a Distância, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no dia 13/08/2018, a fim de atender ao Ofício Circular nº 35/2018 – GABSEC que solicita o e-TOKEN desse órgão para que se proceda com a execução, junto ao site da fazenda estadual, da procura eletrônica, a fim de que a SEPLAG represente essa instituição no envio das informações ao e-SOCIAL, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$ 77,18 (setenta e sete reais e dezoito centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 16 de agosto de 2018.

Rodolfo Sena da Penha  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº30/2018** - O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO**, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, matrícula nº 3000171-0, desta (e) Centro de Educação a Distância, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no dia 16/08/2018, a fim de participar do

Evento sobre o Processo de Incorporação de novos servidores ao sistema e-Social, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,18 (setenta e sete reais e dezoito centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 16 de agosto de 2018.

Rodolfo Sena da Penha  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº31/2018** - O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião para tratar de assuntos referentes ao sistema SGP-Sister, concedendo-lhes 1/2 (meia)diária , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 16 de agosto de 2018.

Rodolfo Sena da Penha  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	3000171-0	DNS-2	20/08/2018	SOBRAL/FORTALEZA	1/2	RS 77,10	RS 38,55	-	RS 38,55
FRANCISCA IMACULADA DOS SANTOS SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA FINANCEIRA-CONTÁBIL	3000131-1	DNS-3	20/08/2018	SOBRAL/FORTALEZA	1/2	RS 77,10	RS 38,55	-	RS 38,55

#### SECRETARIA DO ESPORTE

##### EXTRATO 8º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2014 PRÉ-RESERVA Nº976294

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2014 QUE CELEBRA ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 011/2014 por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, com início em 23 de agosto de 2018 e término em 18 de fevereiro de 2019, em consonância com a Cláusula Nona do seu instrumento de celebração e respectivos Aditivos. O objeto do Convênio é a reforma do Estádio Municipal Ministro Ubiratan Aguiar no município de Caridade, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convênio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas. IV - DATA E ASSINANTES: Kátia Michelle Barros Dias Ferraz - Secretária Executiva do Esporte (CONCEDENTE) e Maria Amanda Lopes Costa - Prefeita Municipal de Caridade (CONVENENTE).

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº015/2018 PRÉ-RESERVA Nº967892

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE E FEDERAÇÃO CEARENSE DE TIRO ESPORTIVO. Considerando as razões expostas no Processo nº 3406290/2018, em epígrafe, oriundas da Coordenadoria do Esporte - CODES e, não havendo qualquer repercussão financeira, firma-se a presente APOSTILA, que altera a Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 015/2018, cuja redação prevê "Do Prazo de Vigência" do termo em questão, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO O Apostilamento em pauta tem como fundamento o art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o art. 36, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, e através do Processo Administrativo nº 3406290/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO Constitui objeto deste Termo, a **prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº015/2018** por mais 28 (vinte e oito) dias, com início em 16 de agosto de 2018 e término em 12 de setembro de 2018, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, mediante respectiva justificativa emitida pelo Gestor do Instrumento. O objeto do Termo de Fomento é a execução do Campeonato Brasileiro e Estadual de Tiro Esportivo 2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO As despesas originalmente previstas no referido termo, especificamente na Cláusula Terceira, não sofrem qualquer alteração de valor ou de classificação orçamentária. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento original não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fortaleza, 14 de agosto de 2018. Signatário: José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2018.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº017/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE E FEDERAÇÃO CEARENSE DE LUTA GRECO-ROMANA E WRESTLING. Considerando as razões expostas no Processo nº 4442176/2018, em epígrafe, oriundas da Coordenadoria do Esporte - CODES e, não havendo qualquer repercussão financeira, firma-se a presente APOSTILA, que altera a Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 017/2018, cuja redação prevê "Do Prazo de Vigência" do termo em questão, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO O Apostilamento em pauta tem como fundamento o art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o art. 36, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, e através do Processo Administrativo nº 4442176/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO Constitui objeto deste Termo, a **prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº017/2018** por mais 9 (nove) dias, com início em 20 de agosto de 2018 e término em 28 de agosto de 2018, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, mediante respectiva justificativa emitida pelo Gestor do Instrumento. O objeto do Termo de Fomento é a execução do Campeonato Pan-Americano de Wrestling 2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO As despesas originalmente previstas no referido termo, especificamente na Cláusula Terceira, não sofrem qualquer alteração de valor ou de classificação orçamentária. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento original não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fortaleza, 17 de agosto de 2018. Signatário: Kátia Michelle Barros Dias Ferraz - Secretária Executiva do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2018.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 145, de 03 de agosto de 2018, que publicou a concessão de Bolsa de Estágio aos Estagiários. **Onde se lê: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO Leia-se: A PARTIR DE 21 DE MAIO DE 2018.** SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza de 23 de agosto de 2018.

Katia Michelle Barros Dias Ferraz  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE



## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº080/2018** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº 3000131-1, desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de SÃO LUÍS - MA, nos dias 07 a 09 de agosto de 2018, a fim de participar do 39º Encontro Nacional das Juntas Comerciais - ENAJ, concedendo-lhe 2,5 (DUAS E MEIA) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), ou seja, o valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente a cidade de São Luís-MA, no valor total de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais 01 (UMA) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA - SÃO LUÍS - FORTALEZA, no valor de R\$ 1.428,90 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.493,42 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº089/2018** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº 3000131-1, desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, nos dias 14 e 15 de agosto de 2018, a fim de participar da reunião para assinatura do Convênio RedeSimples Digital, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), ou seja, o valor de R\$ 212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos) referente a cidade de Brasília -DF, no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (UMA) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA - BRASÍLIA - FORTALEZA, no valor de R\$ 1.686,61 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.490,91 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº233/2018** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula nº 103955.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 38 - Simples Nacional, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 871,45 (oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.817,70 (um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº235/2018** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 27 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED FISCAL, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$ 1.277,44 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/BÉLO HORIZONTE/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.273,93 (um mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.740,62 (dois mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº236/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem do Simpósio Internacional de Combate a Corrupção, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº236/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	4 A 6/9	SIMPÓSIO	2,5	77,10	192,75
MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA	101569.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	4 A 6/9	SIMPÓSIO	2,5	77,10	192,75
						<b>TOTAL</b>	<b>385,50</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº237/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza a servidora **MARIA CACILDA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103627.1.7, lotada na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 26 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de participar do curso sobre Access Básico, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos quatorze reais e sessenta e seis centavos ) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe V, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº240/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor **CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 100495.1.2, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos períodos de 20 a 22 e 27 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Treinamento sobre Tableau e Access Básico, concedendo-lhe 5 (cinco diárias), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos ) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº241/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Ereré, Iracema e Alto Santo - CE, a fim de participarem de curso sobre Access Básico e avaliação de ITCD, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíneas A e B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº241/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ JAIME VALE	106095.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	27 A 29/8	CURSO	2,5	61,33	155,33
FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA	088494.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	31/8	AVALIAÇÃO ITCD	0,5	61,33	30,67
						<b>TOTAL</b>	<b>184,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº242/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem de curso sobre Access Básico e treinamento Tableau, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº242/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA	104312.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	26 A 29/8	CURSO	3,5	61,33	214,66
FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	19 A22/8	CURSO	3,5	77,10	269,85
						<b>TOTAL</b>	<b>484,51</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº243/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem de treinamento e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíneas A e B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº243/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE	100493.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	20 A 22/8	TREINAMENTO	2,5	77,10	192,75
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	22/8	REUNIÃO	0,5	77,10	38,55
						<b>TOTAL</b>	<b>231,30</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº343/2018** - O SECRETÁRIO FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Informação do TCE nº 00842/2018, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº552/1998 de 28.05.1998, publicada no D.O. de 15.06.1998 que ascendeu funcionalmente por progressão por antiguidade, a partir de 01.03.1997, o servidor **FRANCISCO BALTAZAR LIMA**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº364/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do servidor **MARCELO JOSÉ GURGEL DE AQUINO**, lotado na Secretaria da Fazenda, no período de 16.08.2018 a 17.08.2018, para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE e Reunião dos Planos de Saúde do Fisco Estadual Brasileiro, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº365/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6764359/2018, com fundamento no art.112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no segundo semestre de 2018.2, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula 4977251-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a FACULDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180033  
HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial Nº20180033, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objeto “SERVIÇOS BANCÁRIOS”. Cumpridas todas as formalidades legais ao certame, não tendo acudido interessado, **declaro DESERTA a licitação em epígrafe**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 14 de maio de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.352287-0	JOAO LUIS CAVALCANTE DE ARAUJO ME
02	06.369951-6	JEOVANY PINTO MAIA
03	06.379283-4	ELIZANDRA F. BARROS - ME
04	06.387921-2	FRANCISCO J DO NASCIMENTO SILVA ME
05	06.391268-6	ISABELA CRISTINA ANGELO MOREIRA
06.	06.402974-3	EMANUELE ALENCASTRO RIBEIRO - ME
07	06.411999-8	AL MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME
08	06.412871-7	JOAO FRANKLIN FROTA JUNIOR
09	06.437199-9	ISAAC DO N TORRES PADARIA - ME
10	06.445355-3	RAIMUNDO ELIGENIO SOUSA VASCONCELOS 92122469315
11	06.500635-6	MARIA DALVA SANTOS MENDES MERCADINHO ME
12	06.511964-9	SEBASTIAO SOARES DE CASTRO 83511911320
13	06.574918-9	ANTONIO CAVALCANTE NETO 02539483399
14	06.591191-1	JANIQUELINA SOARES MOURA ME
15	06.613681-4	M G OLIVEIRA SOUSA CARDOSO ME
16	06.628710-3	LUIZ NETO DE SOUSA PROCOPIO 03569913341
17	06.685802-0	KARINA PAULA DA SILVA LANG - EPP
18	06.715462-0	HD MECÂNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
19	06.724825-0	HALAN NOVAES DO NASCIMENTO
20	06.918573-5	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA MICROEMPRESA
21	06.982748-6	MARIA DE FATIMA HOLANDA DE MENEZES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 15 de maio de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197727-6	M AUDENICE DA SILVA
02	06.357987-1	E EVANGELISTA DA SILVA ME
03	06.358505-7	DIONIZIO LIMA FILHO ME
04	06.371314-4	RAFAEL PRATA DUARTE ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.374867-3	JOSÉ FERNANDES FILHO TECIDOS ME
06	06.403827-0	RENATA OLIVEIRA GOMES ME
07	06.438582-5	MIJUNG PARK RESTAURANTE ME
08	06.454174-6	D M D HERNANDES ME
09	06.473411-0	CARIOSA AGUIAR ALIMENTOS LTDA ME
10	06.492251-0	ANDRADE & SANTOS COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
11	06.493638-4	LARISSA LUCIA PEREIRA UCHOA 03793411311
12	06.517836-0	RENOVE METAL GLASS LTDA ME
13	06.523296-8	IDAECIO P DE ASSIS ALUMINIOS - ME
14	06.601940-0	WELINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA 08184770677
15	06.604060-4	ANA TALITA CARVALHO DE OLIVEIRA
16	06.637574-6	JOSE IRAN LOPES DE ASSIS ME
17	06.693037-5	CASSIO ALVES DE SOUZA ME
18	06.696894-1	MARIA F DE FREITAS
19	06.698474-2	EDILENE DE SOUZA PEREIRA ME
20	06.699898-0	MARIA ILANEIDE VASCONCELOS MELO
21	06.720373-6	FRANCISCA ANTONIA DO SOCORRO FERREIRA COSTA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 15 de maio de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187125-7	ANTONIA JULIANA MATIAS DAMASCENO PINTO ME
02	06.193372-4	LOTHUS INDUSTRIA, COM E SERV DE ESTOFADOS E CADEIRAS LTDA
03	06.195242-7	LEONCIO PEREIRA LOPES FILHO - ME
04	06.211040-3	FABIO JOSE DOS SANTOS DE MESSIAS ME
05	06.214396-4	LEAL E LEANDRO COMERCIO DE MOTOS LTDA ME
06	06.296502-6	MARIA IZOLDA BARROS DA SILVA MICROEMPRESA
07	06.356222-7	PEDRO IVO F LOPES ME
08	06.373322-6	ERIKA VASCONCELOS CARVALHO
09	06.413197-1	FRANCISCO ARMIR MESQUITA JUNIOR 05861423393
10	06.420661-0	PAULO SERGIO DA SILVA MACIEL 21208930397
11	06.423117-8	LUIZ ROBERTO LIMA BORGES ME
12	06.434304-9	FRANCISCA CHAGAS ANDRE DE SOUSA LIMA 24727733315
13	06.476409-5	COSTA & ALMEIDA IND E COM DE ARTEFATOS DE METAL E ZINCO LTDA
14	06.541914-6	LUZIENE GONZAGA NUNES ME
15	06.581467-3	FRANCISCA DE MORAIS VIEIRA 20950977349
16	06.585037-8	DANILO DOS SANTOS RODRIGUES MERCADINHO ME
17	06.600757-7	ANTONIA DELIANE DIOGO DE SOUSA ME
18	06.607618-8	FRANCISCA CLAUDIA OHANA DA SILVA BASTOS ME
19	06.623263-5	M S BRITO CONSTRUOES ME
20	06.698136-0	PEDRO ERNESTO DA SILVA. ME MICROEMPRESA
21	06.929552-2	FRANCISCO CELIO SILVA ALMEIDA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 22 de maio de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.098484-8	LUIZ ANTONIO QUAGLIO MICROEMPRESA
02	06.193430-5	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BRAGA
03	06.194643-5	ANA CELIA DE LIMA SANTOS
04	06.216240-3	FRANCISCA MARTA LEITAO ME
05	06.271151-2	PEDRO PAULO DE SOUZA MOVEIS MICROEMPRESA
06	06.344255-8	FERNANDO GONCALVES VIANA 90775562300
07	06.363535-6	KATIA CAMELO DA SILVA ME
08	06.374765-0	SMART CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
09	06.374820-7	BRENA MARIA MOREIRA ME
10	06.375819-9	JORGE LUIS DA SILVA RODRIGUES
11	06.400945-9	ANA PAULA PEREIRA BERNARDINO 91415330387
12	06.401789-3	ANTONIO VALDO FERREIRA DE LIMA ME
13	06.432707-8	RAIMUNDO VALDENISIO FREITAS DA SILVA ME
14	06.441618-6	R. A. DE OLIVEIRA ME
15	06.544783-2	MARCELO DONDONI ME
16	06.568762-0	ALEXSANDRA FERREIRA ROCHA
17	06.589685-8	JOSE RIBAMAR DE CASTRO GALVÃO 1564614395
18	06.595134-1	MARIA LIDUINA DA SILVA RODRIGUES 02018065335
19	06.627528-8	ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA ME
20	06.710486-0	ANTHONIE HUBERTUS SPEE ME
21	06.971678-1	FRANCISCO EDINILSON BARBOSA DA SILVA MERCADINHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 29 de maio de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181381-8	MARCOS VENICIO DE VASCONCELOS ME
02	06.191086-4	SILVANA MARIA VIEIRA DE AZEVEDO
03	06.214003-5	FRANCISCA JERUZA AMARAL DE OLIVEIRA
04	06.214052-3	JOANA DARC DE SOUSA
05	06.320469-0	JOELMA ALVES DOS SANTOS ME EPP
06	06.364693-5	F A BEZERRA DO NASCIMENTO ME
07	06.377750-9	O & R INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME
08	06.379571-0	S C R DE SALES MERCADINHO
09	06.410702-7	LEANDRO OLIVEIRA LEITE
10	06.416014-9	R M SOUZA MERCADINHO
11	06.420162-7	M W B CRUZ ME
12	06.573513-7	ESDRAS ADONAI DA SILVA NASCIMENTO 05009628392
13	06.603521-0	GABRIELA CARLOS MELO
14	06.616643-8	MARCIO DA SILVA CRUZ ME
15	06.617653-0	MARIA KEILA SUEL PEREIRA DE CASTRO
16	06.622504-3	VIVA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA ME
17	06.623118-3	A B DE LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMERIA ME
18	06.648837-0	MAURO BENEVIDES PAZ 52503720315
19	06.694294-2	VILAMAR E SILVA MICROEMPRESA
20	06.717886-3	FRANCISCO ODECIO MONTEIRO AGUIAR 62713906334
21	06.979663-7	RAIMUNDO ANTONIO PAULINO DE SOUSA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363.741-3	DDC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PL
02	06.364.156-9	CELIA DOS SANTOS - ME
03	06.364.157-7	J F K LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME
04	06.364.833-4	DEAN IMOVEIS LTDA EPP
05	06.365.225-0	LOCABRASIL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
06	06.366.351-1	E R DE MESQUITA ME
07	06.366.430-5	IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA ME
08	06.366.674-0	LEMAP COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
09	06.366.771-1	S F DE SOUSA MERCADINHO
10	06.366.958-7	EDICE MARQUES DE QUEIROZ ME
11	06.366.996-0	GK - COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2018, DE 7 DE MARÇO DE 2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367.674-5	JS CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIALISI LTDA EPP
02	06.367.765-2	FLAVIO SILVA DAVID
03	06.368.275-3	JOAO NETO TANGUEIRA RODRIGUES ME
04	06.369.112-4	J M PEREIRA DE MENESSES ME
05	06.370.541-9	PRIMOS RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA ME
06	06.370.616-4	RAMALHO DAMIAO GONCALVES DE MELO ME
07	06.371.519-8	C L V DE OLIVEIRA - ME
08	06.371.531-7	MARIA MAGNA DE OLIVEIRA FREITAS ME
09	06.372.473-1	A&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
10	06.372.768-4	FLAVIO JOSE DOS SANTOS ME
11	06.373.380-3	EDNA ANDREA MONTEIRO FELIX
12	06.373.577-6	R PINHEIRO ALIMENTOS ME
13	06.373.662-4	DRAG AUTO PECAS LTDA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 7526462	RUY ROBSON MARTINS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2100211	M B K COMERCIAL DE VESTUARIOS LTDA
02	06 4094324	MARTINS & CAMELO COMERCIO LTDA ME
03	06 4220761	SILKAR COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOTORES LTDA M
04	06 4570843	MARIA CELIA ALVES ALENCAR LIMA ME
05	06 7391443	OTX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3025418	ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA
02	06 3714787	J A DE LAVOR VETERINARIA E LAN HOUSE ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 02 de agosto de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189817-1	MARIANA OLIVEIRA BARROS ME
02	06.282794-4	MARIA TEIXEIRA DEMORAIS MICROEMPRESA
03	06.306369-7	VALNICO TEIXEIRA FORTE MICROEMPRESA
04	06.312794-6	LUANA BATISTA ALVES MICROEMPRESA
05	06.421547-4	EDJANE SOARES BARBOSA ME
06	06.424249-8	ARRISANDRA KATIA SOUSA PINHO
07	06.548393-6	C DA SILVA OLIVEIRA ME
08	06.549984-0	D ROCHA DO NASCIMENTO PEROTE ME
09	06.558203-9	ROBERTO ROBSON ALVES ALBUQUERQUE 00158903331
10	06.584182-4	MARILIA GABRIELA DA SILVA GASPAR ME
11	06.704622-3	JBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
12	06.715815-3	CONNECT CONCRETO LTDA ME
13	06.716338-6	DAYANNE REGIS FREITAS MARINHA ME
14	06.731778-2	ADRIANAO CESAR PAIVA 01507929307
15	06.997452-7	V M SANTOS GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 16 (DEZESSEIS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3199564	DEJA VU PRESENTES LTDA MICROEMPRESA
02	06 4569772	MMRH HUMANOS LTDA ME
03	06 7194494	MALIA COMERCIO DE CONFECOES EIRELI ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 16 (DEZESSEIS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1988723	CRISTIANE P SILVA ME
02	06 3869446	RENATA BEZERRA CAVALCANTE ME
03	06 4360989	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS ME
04	06 4909271	M G GODINHO DISTRIBUIDORA ME
05	06 5649575	MIRIAM NATSUI SANTOS IWATA ME
06	06 5681177	FRANKLIN SILVA DE DEUS-ME
07	06 5747518	W M F COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA ME
08	06 5830601	JOSE MARIA LIMA DAS CHAGAS 3680669321
09	06 6307910	FRANCISCA MARLIANE DA SILVA 06371484362
10	06 6728673	FERMIL-FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA M

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 16 (DEZESSEIS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3046288	JOSE EDMILSON LOPES - EPP
02	06 3537249	JARBAS DARIO DE MESQUITA NETO 64421651320
03	06 3563568	XIA ZHENGWEI ME
04	06 3637774	E A FREIRE ME
05	06 3793270	REBECCA ALMEIDA MELO ME
06	06 3832127	VISITEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE A
07	06 3878186	JOSUE GONÇALVES PINHEIRO FILHO ME
08	06 3919419	LER NORTE EDITORA LTDA
09	06 4947521	NATALIA DIAS QUEIROZ ME
10	06 5572599	ILDENIR DE SOUSA SANTOS ME
11	06 5910419	MG CASTRO COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI - ME
12	06 5989732	BLUESKY MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
13	06 6128501	ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO OTICA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 20 de agosto de 2018.

Edmilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.305795-6	TESSARO & FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO E ACESSORIOS PA
02	06.380826-9	3 PONTOS COMERCIO DE RELOGIOS E ARTIGOS PARA PRESENTE L
03	06.446890-9	ABREU COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA
04	06.511574-0	ERILENE DE OLIVEIRA MENDONCA
05	06.588711-5	PEROLA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
06	06.617326-4	BM PREMOLDADOS LTDA
07	06.641218-8	G L DA SILVA ESTOFADOS
08	06.648395-6	E. MACEDO OLIVEIRA MOURÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 20 de agosto de 2018.

Edmilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203394-8	FRANCISCO FARIAS DA CUNHA ME
02	06.364541-6	FRIGORIFICO KROCHA SILV EIRELI
03	06.447808-4	MARIA DO SOCORRO BARROS SIQUEIRA ME
04	06.475239-9	YOUN HEE KIM CABELEIREIROS ME
05	06.577920-7	J ARRAYS DA CRUZ NETO ME
06	06.608268-4	FRANCISCA ALBERTINA DA SILVA ME
07	06.617284-5	RAIMUNDO NONATO V BARROS LAVANDERIA
08	06.683596-8	M E DE SOUSA CONFECÇÕES ME
09	06.995239-6	WFA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
10	06.995428-3	CLAUDIA MARIA CARVALHO DE AMORIM ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.108.720-3	ELIEZER FERREIRA SALES - EPP
02	06.182.339-2	MANOELA MOREIRA PONTES - ME
03	06.184.428-4	F F DA COSTA
04	06.188.014-0	BRALOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
05	06.188.389-1	ANTONIO BORGES DE QUEIROZ ME
06	06.190.810-0	TRANSVITOR TRANSPORTADORA LTDA ME
07	06.204.181-9	FRANCISCO AURIGNAC ANDRADE CUNHA-ME
08	06.214.026-4	COMERCIAL HELLEN DE PRODUT COSMETICOS E
09	06.214.058-2	FORTE GÁS COMERCIO DE GLP LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.264.724-5	LASELVA COMERCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIENCIA LTDA
02	06.264.734-2	LASELVA COMERCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIENCIA LTDA
03	06.266.304-6	MARIA DE LOURDES PEREIRA BANDEIRA MICROEMPRESA
04	06.269.730-7	CONFECOES THAMIREIS LTDA ME
05	06.290.942-8	O. DIAS BRANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
06	06.310.132-7	ITAPISSUMA S.A
07	06.319.224-1	RODOFORTE PEÇAS SERVIÇOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME
08	06.346.452-7	ANA MARIA COSTA ARAUJO ME
09	06.348.303-3	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS AVANCO LTDA
10	06.354.312-5	RODEOS LIMA MOREIRA ME
11	06.357.455-1	ANDERSON CORDEIRO DE ALMEIDA EPP
12	06.359.589-3	RAPHAELA MARQUES COSTA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369.005-5	ROSANGELA DIAS DOS SANTOS
02	06.370.541-9	PRIMOS RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA ME
03	06.371.564-3	SOB MEDIDA MODA INTIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
04	06.372.927-0	AYMERR Q SOUSA INDUSTRIA DE PESCADOS ME
05	06.373.278-5	JOSECI MACHADO CAVALCANTE ME
06	06.373.356-0	MATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME
07	06.373.467-2	SBJ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA-ME
08	06.374.423-6	ROSICLEYTON ALMEIDA DO NASCIMENTO ME
09	06.374.432-5	FRANCISCA NORBELIA SOARES MOREIRA FARMACIA
10	06.377.398-8	CARLOS A GALVAO VARIEDADES ME
11	06.377.844-0	O.N.R. ALMEIDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.397.508-4	M F PEREIRA CONFECÇÃO ME
02	06.398.932-8	SAMIA DIAS LEMOS
03	06.405.963-4	WINSTON EUDERSON LIMA ANASTACIO ME
04	06.406.473-5	ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA
05	06.406.759-9	JOSE JOCERLARIO LIMA COUTINHO 02906594342
06	06.410.603-9	M S LIMA GOMES AUTO PEÇAS ME
07	06.411.103-2	AED TECNOLOGIA AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA E DE
08	06.411.335-3	FRANCISCO COSTA DOS SANTOS 57437920387
09	06.416.157-9	ELVIS C FERREIR
10	06.416.190-0	W DE OLIVEIRA MELO ME
11	06.416.319-9	A & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
12	06.416.530-2	MANOEL SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.419.671-2	DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OLIVEIRA LTDA ME
02	06.420.482-0	FLAVIA FERNANDA FONTELES FERNANDES ME
03	06.420.559-2	FABIO BARBOSA FERNANDES ME
04	06.423.561-0	TORQUATO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA EPP
05	06.423.668-4	MARIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA ME
06	06.428.692-4	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 01265232318
07	06.428.918-4	PP COSTA RESTAURANTE LTDA ME
08	06.430.401-9	LEANDRO PEDRO CANTON ME
09	06.431.006-0	JP CAFE COMERCIAL LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.435.714-7	JOSE DE JESUS LIRA
02	06.435.948-4	RODRIGO DORNELLES MEDEIROS 57497648349
03	06.436.256-6	RAIMUNDO RODRIGUES MATIAS 4105628038
04	06.438.570-1	DIEGO DE PAULA ARAGÃO ME
05	06.439.651-7	SABOR & ARTES RESTAURANTES LTDA - ME
06	06.440.847-7	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES ME
07	06.441.651-8	NICHOLLAS COSTA FONSECA ME
08	06.443.336-6	T & T COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECOES LTDA ME
09	06.445.229-8	HORESTE ASSEF FARIA FILHO 02101829380
10	06.446.677-9	CARLOS WELLERSON MOURA DOS SANTOS
11	06.447.869-6	ITI NI SUSHI BAR E RESTAURANTE EIRELI ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO** ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.497.082-5	M IMPORTS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PERFUMARIA COSMÉTICOS	Nº. 2018.09564-9
02	06.497.082-5	M IMPORTS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PERFUMARIA COSMÉTICOS	Nº. 2018.09576-6

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.457.443-1	MEGIA ALMEIDA RODRIGUES	Nº. 2018.12662-0
02	06.457.443-1	MEGIA ALMEIDA RODRIGUES	Nº. 2018.12664-4
03	06.457.443-1	MEGIA ALMEIDA RODRIGUES	Nº. 2018.12666-8

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.294.114-3	FRANCISCA ELIDA SOUSA DA SILVA ME	Nº. 2018.12762-4
02	06.294.114-3	FRANCISCA ELIDA SOUSA DA SILVA ME	Nº. 2018.12764-8
03	06.294.114-3	FRANCISCA ELIDA SOUSA DA SILVA ME	Nº. 2018.12766-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.207.183-1	A L CASTRO SILVA ME	Nº. 2018.12736-3
02	06.207.183-1	A L CASTRO SILVA ME	Nº. 2018.12737-5
03	06.207.183-1	A L CASTRO SILVA ME	Nº. 2018.12738-7
04	06.207.183-1	A L CASTRO SILVA ME	Nº. 2018.12742-8
05	06.207.183-1	A L CASTRO SILVA ME	Nº. 2018.12747-8

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº104/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº104/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.216.247-0	BALLADY FASHION LTDA	Nº. 2018.12677-3
02	06.216.247-0	BALLADY FASHION LTDA	Nº. 2018.12678-5
03	06.216.247-0	BALLADY FASHION LTDA	Nº. 2018.12679-7
04	06.216.247-0	BALLADY FASHION LTDA	Nº. 2018.12682-6
05	06.216.247-0	BALLADY FASHION LTDA	Nº. 2018.12685-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.208.892-0	MARILEIDE P DE SOUSA ME	Nº. 2018.12643-6
02	06.208.892-0	MARILEIDE P DE SOUSA ME	Nº. 2018.12651-5
03	06.208.892-0	MARILEIDE P DE SOUSA ME	Nº. 2018.12654-1
04	06.208.892-0	MARILEIDE P DE SOUSA ME	Nº. 2018.12660-6
05	06.208.892-0	MARILEIDE P DE SOUSA ME	Nº. 2018.12665-6

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.199.460-0	ISIDIO ALVES ARAUJO - ME	Nº. 2018.12704-0
02	06.199.460-0	ISIDIO ALVES ARAUJO - ME	Nº. 2018.12707-6
03	06.199.460-0	ISIDIO ALVES ARAUJO - ME	Nº. 2018.12709-0
04	06.199.460-0	ISIDIO ALVES ARAUJO - ME	Nº. 2018.12712-9
05	06.199.460-0	ISIDIO ALVES ARAUJO - ME	Nº. 2018.12714-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.266.022-5	LUCIVALDA TARGINO DE ALENCAR MICROEMPRESA	Nº. 2018.12722-2
02	06.266.022-5	LUCIVALDA TARGINO DE ALENCAR MICROEMPRESA	Nº. 2018.12727-2
03	06.266.022-5	LUCIVALDA TARGINO DE ALENCAR MICROEMPRESA	Nº. 2018.12733-7

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 017/2018

PROCESSO Nº: 3544048 / 2018 SEFAZ / CEPRO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE PARA O APPLIANCE ORACLE EXADATA E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA LICENÇAS ORACLE POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se ao fato da inviabilidade de competição, visto que a empresa detém a exclusividade na prestação dos referidos serviços, conforme Atestado ao Associado nº 0163/A/18 emitido pela ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica) e Certidão nº 180509/32.668 oriunda da ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software), documentos constantes no processo. VALOR : R\$ 4.304.153,29 ( QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.500.22001.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 25, CAPUT E INCISO I DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA : **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário da Fazenda

Arlenio Gomes e Silva

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 019/2018

PROCESSO Nº: 4921260 / 2018 SEFAZ/ ALMOXARIFADO CENTRAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 LACRES PARA MÁQUINAS REGISTRADORAS EMISSORAS DE CUPOM FISCAL. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se à inviabilidade de competição por se tratar de produto fornecido de forma exclusiva, conforme declaração de exclusividade emitida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO/MG, e será utilizado para lacração dos equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. VALOR : R\$ 14.800,00 ( QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.339030 00.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 25, inciso I da LEI Nº8.666/93 CONTRATADA : **SSB SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL EIRELI - EPP** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário da Fazenda

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº002/2016**

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ; BENEFICIÁRIA: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens especificados no ANEXO ÚNICO** deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio parte integrante deste Termo, independente de transição; Nº DO PROCESSO: 6677466/2015 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.476, de 20 de maio de 2004; FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 20 de agosto de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº42**, de 21 de agosto de 2018.

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10/2015, QUE INSTITUI O SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS POR MEIO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 904 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de informar a obrigatoriedade de protocolização de todos os processos dirigidos à Célula de Consultoria e Normas (CECON) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) por meio eletrônico, no Sistema de Virtualização de Processos (VPRO); RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 10/2015, passa a vigorar com acréscimo do § 5º ao art. 1º, nos seguintes termos:

“Art. 1º (...)

(...)



§ 5.º A protocolização dos processos dirigidos à Célula de Consultoria e Normas (CECON) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), a partir de 1º de setembro de 2018, deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema VIPRO, exceto em relação aos processos relacionados ao Impostos sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), e ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que poderão ser protocolizados em meio físico, caso o requerente não possua certificado digital.” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2018.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº43, de 21 de agosto de 2018.

**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio nº 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do art. 2º do Decreto nº 29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de setembro de 2018, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 4.615.000 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil) litros, concernente ao percurso de 11.130.456,7 (onze milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis vírgula sete) km;

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de setembro de 2018 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até a quantidade máxima do combustível prevista neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1º do Decreto nº 29.248/2008.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de setembro de 2018.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2018.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº43/2018  
(ANEXO I DO CONVÉNIO Nº002/2018)**

**PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL**

MÊS/ANO: SETEMBRO/2018

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.316.561,7	550.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.434.228,3	585.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	681.186,7	295.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	551.063,7	230.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	529.037,4	215.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	508.974,9	210.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	654.877,1	265.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.621.609,0	670.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.138.115,2	475.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	697.554,5	290.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	656.750,9	280.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.340.497,4	550.000	Ipiranga	06.103.598-0
		<b>TOTAL</b>	<b>11.130.456,7</b>	<b>4.615.000</b>		

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTEIRA Nº142/2018** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993. CONSIDERANDO pedido de revisão constante nos autos do Processo VIPROC de Nº 6488424/2018, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 DE ABRIL DE 2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, matrícula nº 001367-1-9, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Classe II referência 10, para Classe II referência 11, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotado nesta SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº143/2018** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993. CONSIDERANDO pedido de revisão constante nos autos do Processo VIPROC de Nº 6488424/2018, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 DE ABRIL DE 2017, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, matrícula nº 001367-1-9, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Classe II referência 11, para Classe II referência 12, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotado nesta SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 146, ANO X SÉRIE 3, de 06 de agosto de 2018, que publicou o Extrato de Contrato Nº 013/SEINFRA/2018. **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **LEIA-SE: VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 01/08/2018, podendo ser renovado nos termos da Lei nº 8.666/1993. Fortaleza, 22 de agosto de 2018..

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO



## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/CEGAS/2016

I - ESPÉCIE: 3º(TERCEIRO)TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 035/CEGAS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Bacelar, nº 368, Cj. 21, Bairro Vila Clemente - São Paulo/SP, CEP: 04.026-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93. Art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93. Art. 65, § 2º inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98. Art. 65 § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos, com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGAS; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços** do Contrato nº. 035/CEGAS/2016, firmado em 1º de setembro de 2016. Alterar a redação do subitem 13.1 da Cláusula Décima Terceira do contrato ora aditado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "13.1. A CEGAS exercerá a Fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratual, através da Assessora Jurídica, com Gerente do Contrato e a Gerente de Administração e Suprimento, como Fiscal do Contrato, especialmente designados para esse fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominados simplesmente de GESTORES". Alterar o Anexo B - Planilha de Preços Básicos integrante do Contrato 035/CEGAS/2016, visando suprimir o quantitativo de itens constantes da Planilha de Preços Básicos, com base no relatório técnico emitido pela Gerência de Recursos Humanos. O Anexo B – Planilha de Preços Básicos do Contrato 035/CEGAS/2016 passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo B – Planilha de Preços Básicos – Revisão ADITAMENTO nº 03, que é parte integrante do presente termo de aditamento. Reajustar o preço conforme previsão na Cláusula Quinta do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 739.961,36 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses contados a partir de 1º/09/2018, com término previsto para 31/08/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento.; XII - DATA: Fortaleza, 07 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, brasileiro,Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Reynaldo Batista de Lima Neto(LIMA&TORRES).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 032/CEGAS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ CONTRATADA: **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de válvulas e reparos**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180005/CEGAS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses contado a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 497000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos próprios oriundos da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior,Fabricio Bomtempo de Oliveira (CEGAS) e Celso Paulo Nieto (GASCAT).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE



## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORATARIA Nº106/2018 - DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VANGLADSON CAVALCANTE FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº 10026, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 19.08.2018 a 16.09.2018, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 28,5 (vinte e oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.097,49 (dois mil noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 83,65 (oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.181,14 (dois mil cento e oitenta e um reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº107/2018-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2018-DPR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	V	18.08.2018 a 16.09.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,08	264,50	2.435,58
Romário Anderson Guerreiro Maia	Assistente Controlador de Movimento	10395	V	18.08.2018 a 16.09.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,08	264,50	2.435,58
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	V	19.08.2018 a 16.09.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	218,20	2.315,69
Renato Custódio da Cunha	Assistente Condutor	10367	V	19.08.2018 a 16.09.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	218,20	2.315,69
José Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	V	19.08.2018 a 16.09.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	218,20	2.315,69
Edvando Maciel Silva	Assistente Condutor	10485	V	19.08.2018 a 16.09.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	218,20	2.315,69

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº109/2018-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FERNANDO DE ABREU MENESCAL**, ocupante do cargo de Diretor de Implantação, matrícula nº. 00212, a **viajar** à cidade de Maceió - AL, no período de 21.08.2018 a 24.08.2018, com a finalidade de participar da 75ª SOEA - Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.192,28 (hum

mil cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº05/2018 – METROFOR**, de 20 de agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE E OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos do METROFOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de Assistente Condutor, Assistente Controlador de Movimento, Assistente Operacional - Agente de Estação, Assistente Operacional - Administrativo, Auxiliar Operacional - Manobrador e Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, considerando o Edital Nº 04/2016-METROFOR, de 15/12/2016, de retificação do Edital Nº 02/2016-METROFOR, publicado no DOE de 19/12/2016, considerando o Comunicado Nº 125/2016-CEV/UECE, de 21/12/2016, que dispõe sobre o reinício do andamento da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) em virtude da revogação da Medida Cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), considerando o Comunicado Nº 16/2017-CEV/UECE, de 15/03/2017, que dispõe sobre a expedição do presente Comunicado em virtude de acatamento, pelo METROFOR, de Recomendação da 1ª Procuradoria de Contas do Ministério Público de Contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionada com a Seleção Pública Temporária do METROFOR e dá outras providências, considerando o Ato de Homologação do Resultado Final 1ª Turma da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) publicado no DOE de 29/05/2017 e dá outras providências, considerando o Ato de Homologação do Resultado Final 2ª Turma da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) publicado no DOE de 02/10/2017 e dá outras providências, considerando o Edital 01/2018 que dispõe sobre a convocação do 1º classificado do cadastro reserva da função de Assistente Operacional publicado no DOE de 09 de abril de 2018, considerando o Edital 02/2018 que dispõe sobre a prorrogação do processo seletivo publicado no DOE de 04 de junho de 2018, considerando o Edital 03/2018 que dispõe sobre a convocação do 2º e 3º classificado do cadastro reserva da função de Assistente Operacional publicado no DOE de 12 de julho de 2018; considerando o Edital 04/2018 que dispõe sobre a convocação do 4º, 5º, 6º e 7º classificados do cadastro reserva da função de Assistente Operacional publicado no DOE de 06 de agosto de 2018 torna pública, dentre outras, informações sobre a Convocação do 8º e 9º classificados do Cadastro Reserva para o cargo de Assistente Operacional.

1. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos do METROFOR, no uso de suas atribuições legais, convoca Paulo Henrique Silva dos Santos - 8º classificado do Cadastro Reserva para o cargo de Assistente Operacional e Amanda Martins de Sousa, 9º classificado do Cadastro Reserva para o cargo de Assistente Operacional oriundos da Seleção Pública Temporária para o Sistema VLT Parangaba Mucuripe e Linha Sul, para comparecer à sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizado na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará no dia 10 de setembro de 2018 às 8h na sala da Gerência de Recursos Humanos.

2. A Convocação dar-se-á em vista a necessidade de continuação do serviço e a abertura de 02 vagas de Assistente Operacional - ASO decorrentes de não atendimento à Convocação para entrega de documentos e contratação de Vitoria Cândido Bertoldo e Bruno de Oliveira Barbosa que se deu através do Edital 04/2018 publicado no DOE de 06 de agosto de 2018;

3. No ato da apresentação, os convocados devem apresentar os documentos para contratação descritos no Edital Nº 04/2016-METROFOR, de 15/12/2016, de retificação do Edital Nº 02/2016-METROFOR, publicado no DOE de 19/12/2016 para fins de contratação.

Gardênia Goersch Andrade Parente

PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/METROFOR/2015**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos instalados no Prédio Administrativo do METROFOR, correspondente a 03 (três) Elevadores Elétricos, tipo Eletromecânico, atendendo a um percurso de 29,00m, com 08 (oito) paradas todos do mesmo lado, da marca ORONA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº. 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **AMG ICONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº 2500, Joaquim Távora - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses**, contados de 24 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2019; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira na ordem de R\$59.634,41 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 09 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Elpídio Brígido Filho pela empresa AMG ICONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/METROFOR/2015**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos das bases de abastecimentos dos Veículos Leves sobre Trilhos - VLT's dos Metrôs de Fortaleza, Sobral e Cariri; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MECÂNICA SÃO CRISTOVÃO SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Av. Bulevar I, nº 262, Conj. São Cristóvão, Bairro Jangurussu - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, contados de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira na ordem de R\$80.528,57 (oitenta mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 09 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Francisco Rigoberto Ribeiro pela empresa MECÂNICA SÃO CRISTOVÃO SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA – ME.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/METROFOR/2018**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa para conclusão das obras de construção das estações metrôviárias de Padre Cícero e Juscelino Kubitschek – Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO IGC & JMV EMPREENDIMENTOS**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, nº. 55, sl 1105, Cocó – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Decréscimo** de R\$911.107,41 (novecentos e onze mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos), o qual reflete o percentual de 12,19% (doze vírgula dezenove por cento) **do valor global do contrato**, passando-se este de R\$7.475.863,49 (sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) para R\$6.564.756,08 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$6.564.756,08 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/METROFOR/2018, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 09 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pela METROFOR e Iramilton Gurjão Cardoso pelo Consórcio IGC & JMV EMPREENDIMENTOS.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº00360

**PARTÍCIPES: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI** e COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; **OBJETO:** Realizar ou oferecer serviços sociais, sem ônus para os empregados, por meio de programas, ações ou atividades com foco nas áreas de: I - saúde e segurança do trabalho; II - educação básica e continuada; III - promoção de saúde; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 49, §2º do Regulamento da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 57.375 e na Resolução nº 0093/2016 do Conselho Nacional do SESI; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano; **FORO:** Comarca de Fortaleza/Ce; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Veridiana Grotti Soáres pelo SESI e Eduardo Fontes Hotz pela METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº25168

**PARTÍCIPES: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI** e COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; **OBJETO:** Realizar ou oferecer programas de desenvolvimento pessoal, sem ônus para os empregados, por meio de ações ou atividades com foco na em Educação Profissional e Tecnológica; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 50 do Regulamento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano; **FORO:** Comarca de Fortaleza/Ce; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Paulo André de Castro Holanda pelo SENAI e Eduardo Fontes Hotz pela METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORATARIA Nº308/2018** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, Considerando pedido de revisão constante nos autos do processo VIPROC de número 4515050/2018, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, citados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº308/2018, 25 DE JUNHO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO Tipo de Ascensão: Progressão por Desempenho

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
MANOEL ADELINO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
JOELSON FELICIO DE MESQUITA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº309/2018** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, Considerando pedido de revisão constante nos autos do processo VIPROC de número 4515050/2018, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, citados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº309/2018, 25 DE JUNHO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO Tipo de Ascensão: Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
Gevando Tavares Martins	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
José Ronis Damião Fernandes	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
Gilon Magalhães dos Santos	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
Rhavenna Bezerra Batista	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
Jackson Magalhães de Souza Moreira	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº433/2018** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Nº 31.419 de 24 de fevereiro de 2014 e suas alterações, RESOLVE CONSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO empenhado em promover eventos esportivos e entretenimentos no âmbito das Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania, que será composto pelos **SERVIDORES**; ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO, matrícula Nº 430.401-1-1; ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGÍNO, matrícula Nº 430.451-1-3; CADMUS LIMA DE LEMOS, matrícula Nº 430.413-1-2; ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA, matrícula Nº 472.857-1-2; ERNANDO LIMA MACIEL FILHO, matrícula Nº 472.886-1-4; ANDRESSA LELLIANE FEITOSA DE SOUZA, matrícula Nº 300.619-1-8; FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES, matrícula Nº 125.838-1-8; DENIS RODRIGUES BARBOSA, matrícula Nº 125.838-1-8; DENIS RODRIGUES BARBOSA, matrícula Nº 163.125-1-7; PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Nº 472.599-1-6; MANOEL FIDELES RIBEIRO, matrícula Nº 163.160-1-6, MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA, matrícula Nº 125.810-1-7 ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES, matrícula Nº 430.447-1-0, sob a coordenação do primeiro, com o auxílio técnico do colaborador RODRIGO BRITO DE MORAES. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº435/2018** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.6º, inciso I, da Portaria nº 664/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15/01/2018, que disciplina os Critérios e Procedimentos para a concessão de elogio funcional aos servidores públicos desta Pasta Governamental; RESOLVE DESIGNAR os seguintes **SERVIDORES** para comporem a comissão de elogio funcional: Luzardo Lima Fonseca, Mat. Func.: 125.765-1-X, Agente Penitenciário e Francisco Orlando Alves Rodrigues, Mat. Func.: 125.860-1-9, Agente Penitenciário; e seus respectivos suplentes: Geovana Sousa do Nascimento, Mat. Func.: 472.951-1-4, Agente Penitenciário e Douglas Nunes Cipriano, Mat. Func.: 125.832-1-4, Agente Penitenciário, representando a Coordenadoria Especial do Sistema Prisional – COESP/SEJUS; Carlos Alberto de Campos Moura Júnior, Mat. Func.: 472.447-1-4, Agente Penitenciário e André Luiz de Sousa Campos, Mat. Func.: 125.813-1-9, Agente



Penitenciário; e seus respectivos suplentes: Cleiton Nobre Fortes Rodrigues, Mat. Func.: 472.459-1-5, Agente Penitenciário; e Cleandro Régis Feitosa de Araújo, Mat. Func.: 300.095-1-7, Agente Penitenciário, representando o Núcleo de Segurança e Disciplina – NUSED/COESP; Antônio Carlos Tadeo Fernandez, Mat. Func.: 125.796-1-6, Agente Penitenciário, e seu suplente Rômulo Tavares da Silva, Mat. Func.: 125.849-1-1, Agente Penitenciário, representando o Grupo de Apoio Penitenciário - GAPE/COESP; Geraldo Xavier Santana Neto, Mat. Func.: 300.470-1-X, Agente Penitenciário e sua suplente Leidiane Rodrigues de Oliveira, Mat. Func.: 473.235-1-7, Agente Penitenciário, representando a Célula Regional do Sistema Penal Norte; Jarbas Silva Gomes, Mat. Func.: 430.520-1-2, Agente Penitenciário e seu Suplente: Walmir Dias da Silva, Mat. Func.: 300.998-1-8, Agente Penitenciário, representando a Célula Regional do Sistema Penal Sul, José Cavalcante Barroso, Mat. Func.: 472.556-1-9, Agente Penitenciário e seu Suplente: Acelino Nogueira Alves, Mat. Func.: 472.428-1-9, Agente Penitenciário representando a Regional de Orientação-Litoral Oeste; Lucinélio Chaves de Azevedo, Mat. Func.: 472.574-1-7, Agente Penitenciário; e sua Suplente: Gislene Bernardino de Freitas, Mat. Func.: 472.483-1-2, Agente Penitenciário representando a Regional de Orientação - Jaguaribana; José Kelsen de Sá Correia Lima, Mat. Func.: 473.147-1-2, Agente Penitenciário; e sua Suplente: Emili Queiroz Assunção, Mat. Func.: 473.266-1-3, Agente Penitenciário representando a Regional de Orientação - Centro Sul; Mário Sérgio Soares da Silva, Mat. Func.: 472.767-1-3, Agente Penitenciário; e sua Suplente: Emanuelle Maria Fernandes Pereira, Mat. Func.: 472.423-1-7, Agente Penitenciária representando Regional de Orientação-Sertão Central; Fernando Pereira Silva do Nascimento, Mat. Func.: 300.033-1-4, Agente Penitenciário; e seu Suplente: Francisco Bruno Gomes de Souza, Mat. Func.: 473.327-1-0, Agente Penitenciário representando a Regional de Orientação – Inhamuns e Maria Gláucia de Sousa, matrícula nº 093.321-1-9, Auxiliar de Administração, representante da COGEP, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº436/2018 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a observação permanente das edificações e o funcionamento adequado das Unidades Prisionais com a devida segurança, CONSIDERANDO o disposto no Processo nº. 8129950/2017; RESOLVE constituir a Comissão de Inspeção e Fiscalização de obras/reformas nas Cadeias Públicas do Estado do Ceará, que será composta pelos seguintes SERVIDORES: DOUGLAS NUNES CÍPRIANO, nº. 125.832-1-4; FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES, matrícula nº. 125.860-1-9; ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº. 125.813-1-9; CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR, matrícula nº. 472.488-1-1; ANTONÍO DANILÓ CUNHA DA SILVA, matrícula nº. 300.177-1-4; MANUEL RODRIGUES VIDAL, matrícula nº. 472.576-1-1, com a presidência do primeiro e, assessoria técnica dos engenheiros CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CIDADE, CREA Nº 15087-D, DANIEL VASCONCELOS LIMA, CREA Nº 15089-D E CARLYLE COLARES FERNANDES CREA Nº 13242-D. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº437/2018 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as normas e os procedimentos de segurança no prédio onde funcionam as instalações da CÍSPE - Coordenação de Inclusão social do preso e do egresso, NUALB – Núcleo da Casa do Albergado, NUASF – Núcleo de Assistência à família de pessoas privadas de liberdade, CAP – Central de Alternativas Penais, do Núcleo Avançado da COESP – IPPOO, IPPS, Amanari, bem como sobre o controle de acesso, de circulação e de permanência de pessoas nestas dependências, RESOLVE constituir a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA A SEREM ADOTADAS NAQUELES EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, composta pelos SERVIDORES Francisa Rosilene Feitosa Guanabara, matrícula nº 472.490-1-5, CISPE - Coordenadoria de Inclusão social do Preso e do Egresso; Augusto César Coutinho, matrícula nº 111.735-1-9, NUALB – Núcleo da Casa do Albergado; José Bento Laurindo de Araújo, matrícula nº 004.626-1-6; NUASF – Núcleo de Assistência à família de pessoas privadas de liberdade; Elton Alves Gurgel, matrícula nº 430.715-1-3, CAP – Central de Alternativas Penais; Francisco Rogério da Silva, matrícula nº 430.487-1-6, Agente Penitenciário; José Irandy Falcão, matrícula nº 008.579-1-2, Agente Penitenciário; Pedro Henrique Pereira de Abreu, matrícula nº 430.606-1-9, Agente Penitenciário, para, sob a presidência do primeiro, apresentar uma proposta exequível, no período de 30 (trinta) dias, contendo relatório de estudos e viabilidade, subscrito por todos os membros da referida comissão, para a devida implantação das normas e procedimentos de segurança. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº438/2018 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art 110, §2º da Lei nº 9.826/1974, o art.48 da Portaria nº 041/2017 e o Processo Administrativo nº. 5636730/2018, RESOLVE: 1º) Constituir a Comissão Revisora que terá por finalidade revisar e atualizar a Portaria nº 041/2017, que estabelece as normas de controle, armazenamento, manutenção, distribuição e acautelamento do armamento, munições (letal e menos letal) e artefatos bélicos pertencentes a Secretaria da Justiça e Cidadania, bem como, disciplinamento dos procedimentos internos para a aquisição de armas de uso restrito, adota outras providências, que será composto pelos seguintes SERVIDORES: Carlos Alexandre Oliveira Leite, matr. 111.801-1-6; Adriano Citó do Carmo, matr. 125.818-1-5; Antonio Carlos Tadeo Fernandez, matr. 125.796-1-6; Antonio Erioncione Alexandre Mendes, matr. 472.439-1-2; Rômulo Tavares da Silva, matr. 125.849-1-1; Paulo André de Sousa Silva, matr. 472.596-1-4; Rocky Marciano Lopes Nogueira, matr. 472.616-1-9; Francisco Rômulo Alves de Castro, matr. 472.520-1-6; Wanderlan Loiola Nascimento, matr. 473.094-1-7; Séfora Ribeiro Chaves de Freitas, matr. 473.105-1-2; Paulo Henrique de Almeida Xavier, matr. 472.602-1-3; Nacélio Fernandes do Carmo, matrícula nº 125.769-1-9; Geovana Sousa do Nascimento, matrícula nº 472.951-1-4 e Luzardo Lima Fonseca, matrícula nº 125.765-1-X, sob a presidência do primeiro. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº439/2018 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer aos internos sobre as diversas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher; CONSIDERANDO a necessidade de sensibilizar os internos a não praticar a violência doméstica e familiar contra a mulher; CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os índices de violência doméstica e familiar contra a mulher; CONSIDERANDO o disposto no Processo nº. 4173440/2017, RESOLVE constituir GRUPO DE TRABALHO na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, denominado “Projeto de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha, destinado aos internos da Unidade Irmã Imelda de Lima Pontes”, composta pelos seguintes Agentes Penitenciários: Lídia Amaral Canuto, matrícula nº 473.034-1-9; Francisco Pereira Neto, matrícula nº 112.510-1-3; Marcos Antônio Brito Baima, matrícula nº 125.810-1-7; Euzimar Arruda Rodrigues, matrícula nº 472.477-1-3; João Eduardo Gonzaga de Lima, matrícula nº 300.755-1-X; Narcélio Rocha de Araújo, matrícula nº 300.352-1-6; Katson Deyvis Monteiro Roque, matrícula nº 473.133-1-7; Ronaldo Gonçalves da Rocha, matrícula nº 300.923-1-7; Ana Karine Alencar Barbosa, matrícula nº 472.864-1-9; Francisco Erivan Falcão de Melo, matrícula nº 472.906-1-9; Ricardo Leandro da Silva Lopes, matrícula nº 300.550-1-2; Francisco Ronaldo Barbosa da Silva, matrícula nº 111.800-1-9; Paulo César Araújo Castro, matrícula nº 472.597-1-1; Eduardo Sidney Duarte Rocha, matrícula nº 300.342-1-X e Francisco Antonio Moreira Lobo, matrícula nº 430.461-1-X, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Nº DO DOCUMENTO 018 / 2018

PROCESSO Nº:5562116 / 2018 OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, para os equipamentos de inspeção do tipo Bodyscanner e Raio-X, para o Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a Secretaria da Justiça e Cidadania é órgão encarregado de administrar o Sistema Penal do Estado, faz-se necessário a manutenção dos equipamentos Bodyscanner e Raio-X, para detectar a entrada de armas de fogo, armas brancas e outros materiais ilícitos, executando assim um rígido controle nas áreas de inspeção. VALOR : R\$ 719.352,00 ( setecentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18200004.14.122.004.32495.03.339039.29 201.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA : AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.308.513/0001-58. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Erick Luiz Rastelli  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº6718039/2018

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.43, VI da Lei nº 8.666/93 e na sua manifestação contida no Ofício CCC/PGE nº 832/2018, resolve: 1. **HOMOLOGAR** todos os procedimentos referente a Concorrência Pública Nacional nº 2018002 - SEMA, por estar de acordo com a legislação em vigor. 2. E, tendo em vista a instrução processual,

decide **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **I&T INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com valor global de R\$ 1.150.301,74 (hum milhão, cento e cinquenta mil, trezentos e um reais e setenta e quatro centavos), conforme Edital de Classificação da Fase de Propostas Comerciais e Avaliação Final às fls. 03, expedido pela Comissão Central de Concorrência da PGE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº091/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Flávia Bezerra Lima Verde, matrícula nº 000576-1-4, Bárbara Fernandes Higgins, matrícula nº 000613-1-X, Wasley Maciel Pinheiro, matrícula nº 300072-1-2, Raimundo Régis Mesquita Cruz, matrícula nº 300100-1-9, Elpida Andreia de Queiroz Nokokavouras, matrícula nº 000581-1-4, Andrea Limaverde de Araújo, matrícula nº 300074-1-7, Louise de Souza Medeiros, matrícula nº 000587-1-8 e Janelane Coelho da Rocha, matrícula nº 000605-1-8 para sob a coordenação do primeiro comporem o Grupo de Trabalho para revisão da legislação Estadual de carcinicultura. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº161/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso “Novas regras de enquadramento de atividades do CTF/APP e seus impactos no IBAMA”, que terá lugar na Cidade de BRASÍLIA - D.F., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Ana Maria Maia	Gerente da Gerência de Execução de Fiscalização, símbolo DNS-3	III	27 a 31.08.2018	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	4.5	189,25	60%	1.362,61	189,25	746,01	2.297,87
Flávia bezerra Lima Verde	Fiscal Ambiental	IV	27 a 31.08.2018	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	4.5	166,49	60%	1.198,74	166,49	746,01	2.111,24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº164/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Evento Brasil Windpower, que acontecerá na Cidade do RIO DE JANEIRO - RJ, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Lincoln Davi Mendes de Oliveira/000551-1-5	Diretor da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, símbolo DNS-2	III	07 a 09.08.2018	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	2,5	189,25	50%	709,70	189,25	1.175,37	2.074,32
Francisco Alexandre Rocha Pinto/000071-1-0	Químico Industrial	IV	07 a 09.08.2018	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,35	166,49	1.175,37	1.966,21
Ademar Almeida de Sousa/300037-1-3	Gestor Ambiental	IV	07 a 09.08.2018	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,35	166,49	1.175,37	1.966,21
Matheus Medeiros Mendes Carneiro/300030-1-2	Fiscal Ambiental	IV	07 a 09.08.2018	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,35	166,49	1.175,37	1.966,21

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº165 / 2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4123348/2018 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 102/2018, datada de 11 de junho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de junho de 2018, que designou os **SERVIDORES** Paulo Henrique Leonardo de Medeiros, matrícula nº 000683-1-4, Suzana Soares Pereira, matrícula nº 000657-1-4 e Paulo Roberto de Queiroz Dantas, matrícula nº 000008-1-7 para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar no prazo de 15 (quinze) dias os fatos relatados no Processo nº 4123348/2018 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº166/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Paulo Henrique Leonardo de Medeiros, matrícula nº 000683-1-4, Suzana Soares Pereira, matrícula nº 000657-1-4 e Paulo Roberto de Queiroz Dantas, matrícula nº 000008-1-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar no prazo de 15 (quinze) dias os fatos, chegados ao conhecimento desta Autarquia através do processo nº 4123348/2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº168/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE, no uso das suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 132, VI c/c artigo 136 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará) o qual institui a gratificação de risco de vida ou saúde para os servidores públicos; Considerando o teor do Decreto nº 22.799, de 04 de outubro de 1993, o qual regulamenta a concessão da gratificação pela execução de trabalho em risco de vida ou saúde dos servidores pertencentes aos quadros da SEMACE; Considerando que a concessão da gratificação de risco de vida ou saúde dependerá de parecer favorável da comissão especial a ser designada pelo Superintendente da SEMACE, nos termos do §1º, art. 2º do Decreto nº 22.799 de 04 de outubro de 1993; RESOLVE: Art. 1º **Designar os seguintes MEMBROS como integrantes da Comissão Especial** a que se refere o § 1º, art. 2º do Decreto nº 22.799 de 04 de outubro de 1993, 1) Maria Aldemir Ferreira Correia, matrícula nº 000146-1-3, 2) Delania Aguiar Lobo, matrícula nº 300109-1-4, 3) Antônio Geovânia Saraiva Taveira, matrícula nº 300108-1-7, 4) Lincoln Davi Mendes de Oliveira, matrícula nº 000551-1-5, 5) Carolina Braga Dias, matrícula nº 000648-1-5 e 6) Adirson Freitas dos Reis Júnior, matrícula nº 300110-1-5, ficando sob a coordenação do primeiro, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação revogando-se os efeitos da Portaria nº 141/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de agosto de 2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº169/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a Decisão de Autoridade nº 06/2018; CONSIDERANDO o exposto no Parecer Técnico nº 2703/2018 – DICOP/GECON, fls. 217 à 228 do processo nº 2989290/2014, de lavra da Câmara Técnica constituída pela Portaria nº 48/2018, o qual recomenda: 1 – Anulação da Licença Prévia nº 85/2009 – COPAM/NUCAM, expedida no bojo do processo nº 08026094-2 do SPU; 2 – Anulação da Licença Prévia nº 11/2010 – COPAM/NUCAM, expedida no bojo do processo nº 10216791-5 do SPU; 3 – Anulação da Licença de Instalação nº 198/2012 – DICOP/GECON, expedida no bojo do processo nº 10590199-7 do SPU; 4 – Indeferimento da solicitação de renovação da licença de instalação requerida através do processo nº 2989290/2014; 5 – Apresentação, pela MARBELLO PRASA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A, de um projeto de Recuperação de área Degradada – PRAD; 6 – Requisição, pela MARBELLO PRASA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A, da Regularização da Licença de Instalação para o projeto Aldeia dos Coqueiros; 7 – Requisição, pela MARBELLO PRASA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A, de Licença Prévia para o restante do MASTERPLAN Costa das Aldeias; RESOLVE: Art. 1º – **Acatar integralmente o teor do Parecer Técnico nº 2703/2018-DICOP/GECON**; Art. 2º – Declarar nula a Licença Prévia nº 85/2009 – COPAM/NUCAM, Licença Prévia nº 11/2010-COPAM/NUCAM e Licença de Instalação nº 198/2012-DICOP/GECON, expedida por esta Superintendência nos autos do processo nº 08026094-2, 10216791-5 e 10590199-7, respectivamente; Art. 3º – Declarar indeferida a solicitação de renovação da licença de instalação requerida no bojo do processo nº 2989290/2018; Art. 4º – Cientificar ao empreendedor/responsável da necessidade de apresentação de um projeto de Recuperação de área Degradada – PRAD; Art. 5º – Cientificar ao empreendedor/responsável da necessidade requerer a Regularização de Licença de Instalação para o projeto Aldeia dos Coqueiros; Art. 6º – Cientificar ao empreendedor/responsável da necessidade requerer a Licença Prévia para o restante do MASTERPLAN Costa das Aldeias; Art. 7º – Cientificar ao Ministério Público Federal, conforme solicitação constante nos autos do processo nº 4067375/2018; Art. 8º – Cientificar ao empreendedor/responsável da presente decisão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº170/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso Teórico e Prático sobre Técnicas de Levantamento, Monitoramento e Resgate de Fauna para Licenciamento e Consultoria Ambiental, que terá lugar na Cidade de GARIBALDI -RS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Abraão Lima Verde Maia/000582-1-1	Fiscal Ambiental	IV	24 a 27.08.2018	Fortaleza/Garibaldi -RS/Fortaleza	3.5	166,49	-	582,72	166,49	1.927,28 2.676,49
Daisy do Carmo Sousa/000577-1-1	Fiscal Ambiental	IV	24 a 27.08.2018	Fortaleza/Garibaldi -RS/Fortaleza	3.5	166,49	-	582,72	166,49	1.927,28 2.676,49

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09 / 2018

PROCESSO Nº:5507212 / 2018 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE OBJETO: **Inscrição no Curso de Banco de Dados Geográficos**, no período de 10/09/2018 a 14/09/2018, na Cidade de São José dos Campos/SP, em nome dos servidores Liliana Maria Mota de Oliveira, matrícula 575-1-7 e Rodrigo Paiva de Lucena, matrícula 590-1-3. JUSTIFICATIVA: O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia que tem como missão produzir ciência e tecnologia nas áreas espacial e do ambiente terrestre e oferecer produtos e serviços singulares em benefício do Brasil. É referência nacional e internacional nas áreas espacial e do ambiente terrestre pela geração de conhecimento e pelo atendimento e antecipação das demandas de desenvolvimento e de qualidade de vida da sociedade brasileira. Dentre os serviços prestados pelo órgão estão investigação física e química de fenômenos que ocorrem na atmosfera e no espaço exterior de interesse para o País, realizando pesquisas e experimentos nos campos da Aeronáutica, Astrofísica e Geofísica Espacial; pesquisas e atividades nos campos das Ciências Meteorológicas, Meteorologia por Satélites, Previsão de Tempo e Climatologia; desenvolvimento de sistemas e tecnologias espaciais destinadas a diversas aplicações, como a execução de projetos e construção de satélites e sistemas de solo; geração de conhecimento científico e tecnológico nos campos de Sensoriamento Remoto e Processamento de Imagens Digitais; desenvolvimento de sistemas de controle de satélites em órbita baixa e satélites geoestacionários. Nesse contexto, o INPE fornece serviços de treinamento em geotecnologias a partir de Sistemas de Informação Geográfica desenvolvido por seus profissionais, com singular e notório conhecimento na área, o que o torna único no contexto nacional. A estrutura do curso propicia ao participante amplo conhecimento acerca dos conceitos básicos sobre Banco de Dados, com seus diferentes modelos e arquiteturas, incluindo aplicações em Sistema de Informações Geográficas. Sabe-se da importância que tem as geotecnologias no contexto atual, principalmente do meio ambiente, onde os Sistemas de Informação Geográfica tornam-se ferramentas importantes no controle e monitoramento ambiental, visto que podem proporcionar, além do armazenamento de imagens e informações, o cruzamento destas, permitindo assim uma visão mais ampla e precisa do local em estudo. Tendo em vista, a natureza dos trabalhos desta Autarquia no que concerne à produção de informação georreferenciada tanto interna quanto ao público, o curso fornecerá uma sólida formação na área, permitindo a consolidação do aprendizado e melhoria na qualidade dos trabalhos produzidos atual e futuramente pelos técnicos deste Órgão. Considerando que, para o período de 10/09/2018 a 14/09/2018, o único curso é o referido, o que proporciona um enorme conhecimento profissional, justificado pela necessidade e importância que tem as geotecnologias no contexto atual, ressaltamos que foram feitas diversas pesquisas em instituições nacionais e não se verificou a prestação do serviço de curso de Banco de Dados Geográficos, com a carga horária de 40hs, de forma totalmente presencial, exceto pelo próprio INPE. Portanto, conforme comunicação interna à fls. 02 e atribuições descritas acima, constata-se que a inscrição dos servidores no referido curso, é pertinente e necessária ao aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos nesta Superintendência. VALOR : R\$ 2.400,00 ( dois mil e quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 e Classificação: 14201 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS LATINOAMERICANOS EM SENSORIAMENTO REMOTO – SELPER BRASIL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : DELANIA AGUIAR LÔBO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIAFI RATIFICAÇÃO : CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DA SEMACE

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 11 / 2018**

PROCESSO Nº:5705863 / 2018 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE OBJETO: **Inscrição no Curso de Banco de Dados Geográficos**, no período de 10/09/2018 a 14/09/2018, na Cidade de São José dos Campos/SP, em nome dos servidores Ademar Almeida de Sousa, matrícula 300037-1-3 e Matheus Medeiros Mendes, matrícula 300030-1-2 JUSTIFICATIVA: O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia que tem como missão produzir ciência e tecnologia nas áreas espacial e do ambiente terrestre e oferecer produtos e serviços singulares em benefício do Brasil. É referência nacional e internacional nas áreas espacial e do ambiente terrestre pela geração de conhecimento e pelo atendimento e antecipação das demandas de desenvolvimento e de qualidade de vida da sociedade brasileira. Dentre os serviços prestados pelo órgão estão investigação física e química de fenômenos que ocorrem na atmosfera e no espaço exterior de interesse para o País, realizando pesquisas e experimentos nos campos da Aeronáutica, Astrofísica e Geofísica Espacial; pesquisas e atividades nos campos das Ciências Meteorológicas, Meteorologia por Satélites, Previsão de Tempo e Climatologia; desenvolvimento de sistemas e tecnologias espaciais destinadas a diversas aplicações, como a execução de projetos e construção de satélites e sistemas de solo; geração de conhecimento científico e tecnológico nos campos de Sensoriamento Remoto e Processamento de Imagens Digitais; desenvolvimento de sistemas de controle de satélites em órbita baixa e satélites geoestacionários. Nesse contexto, o INPE fornece serviços de treinamento em geotecnologias a partir de Sistemas de Informação Geográfica desenvolvido por seus profissionais, com singular e notório conhecimento na área, o que o torna único no contexto nacional. A estrutura do curso propicia ao participante amplo conhecimento acerca dos conceitos básicos sobre Banco de Dados, com seus diferentes modelos e arquiteturas, incluindo aplicações em Sistemas de Informações Geográficas. Sabe-se da importância que tem as geotecnologias no contexto atual, principalmente do meio ambiente, onde os Sistemas de Informação Geográfica tornam-se ferramentas importantes no controle e monitoramento ambiental, visto que podem proporcionar, além do armazenamento de imagens e informações, o cruzamento destas, permitindo assim uma visão mais ampla e precisa do local em estudo. Tendo em vista, a natureza dos trabalhos desta Autarquia no que concerne à produção de informação georreferenciada tanto interna quanto ao público, o curso fornecerá uma sólida formação na área, permitindo a consolidação do aprendizado e melhoria na qualidade dos trabalhos produzidos atual e futuramente pelos técnicos deste Órgão. Considerando que, para o período de 10/09/2018 a 14/09/2018, o único curso é o referido, o que proporciona um enorme conhecimento profissional, justificado pela necessidade e importância que tem as geotecnologias no contexto atual, ressaltamos que foram feitas diversas pesquisas em instituições nacionais e não se verificou a prestação do serviço de curso de Banco de Dados Geográficos, com a carga horária de 40hs, de forma totalmente presencial, exceto pelo próprio INPE. Portanto, conforme comunicação interna à fls. 02 e atribuições descritas acima, constata-se que a inscrição dos servidores no referido curso, é pertinente e necessária ao aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos nesta Superintendência. VALOR : R\$ 2.400,00 ( dois mil e quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 e Classificação: 14201 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS LATINOAMERICANOS EM SENSORIAMENTO REMOTO – SELPER BRASIL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : DELANIA AGUIAR LÔBO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIAFI RATIFICAÇÃO : CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - SUPERINTENDENTE DA SEMACE

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
 PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6011598/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e Art. 6º, §1º, II, alínea "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANDRE RIBEIRO CARDOSO, CPF nº 24378879387, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de ANALISTA DE SISTEMAS, classe V, nível referência 30, matrícula nº 00024716, com óbito em 07/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.693,12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do falecido, a partir de 07/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANDRE SALES LOUREIRO CARDOSO	Filho(a) Menor	05491852325	RS 2.846,56	Até 21 anos (Art. 6º, §1º, II, "a")
MARINA LOUREIRO CARDOSO	Filho(a) Menor	05318557325	RS2.846,56	Até 21 anos (Art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\* \* \* \* \*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4702615/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luisa Augusta de Sousa, CPF nº 13630598315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cozinheiro, nível/referência 18, matrícula nº 400325-1-7, com óbito em 11/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.131,59 (um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO VALDEMIRO DE SOUSA	CÔNJUGE	16419030315	1.131,59	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº049/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 088/2015, de 19/08/2015, DOE de 24/08/2015, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2018. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aduato José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0	15,00	22	330,00
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9	15,00	22	330,00
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5	15,00	22	330,00
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2	15,00	22	330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3	15,00	22	330,00
Antonia Daygles Cavalcante de Melo	DNS-3	300064.1.0	15,00	22	330,00
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5	15,00	22	330,00
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2	15,00	22	330,00
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7	15,00	22	330,00
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2	15,00	22	330,00
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7	15,00	22	330,00
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7	15,00	22	330,00
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1	15,00	22	330,00
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4	15,00	22	330,00
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0	15,00	22	330,00
Daniele Sousa Rios Aquino	DNS-3	300060.1.1	15,00	22	330,00
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0	15,00	22	330,00
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6	15,00	22	330,00
Francinete Teles	DNS-3	300034.1.1	15,00	22	330,00
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5	15,00	22	330,00
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X	15,00	22	330,00
Francisca Lindonia Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003617.1.2	15,00	22	330,00
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8	15,00	22	330,00
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS-3	300033.1.4	15,00	22	330,00
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5	15,00	22	330,00
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X	15,00	22	330,00
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6	15,00	22	330,00
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5	15,00	22	330,00
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2	15,00	22	330,00
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8	15,00	22	330,00
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X	15,00	22	330,00
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1	15,00	22	330,00
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4	15,00	22	330,00
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9	15,00	22	330,00
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8	15,00	22	330,00
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6	15,00	22	330,00
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X	15,00	22	330,00
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1	15,00	22	330,00
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X	15,00	22	330,00
José Rubens Nogueira de Almeida	DNS-2	300063.1.3	15,00	22	330,00
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9	15,00	22	330,00
Laudaci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5	15,00	22	330,00
Lúcia Helena Ribeiro de Sousa	Agente de Administração	003246.1.2	15,00	22	330,00
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5	15,00	22	330,00
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5	15,00	22	330,00
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X	15,00	22	330,00
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9	15,00	22	330,00
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8	15,00	22	330,00
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X	15,00	22	330,00
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0	15,00	22	330,00
Maria Rosileida de Freitas	Assistente de Administração	003296.1.4	15,00	22	330,00
Marilene Maria Silva da Costa	Agente de Administração	003258.1.3	15,00	22	330,00
Nadja Magalhães Mendonça	DAS-1	300038.1.0	15,00	22	330,00
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1	15,00	22	330,00
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5	15,00	22	330,00
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6	15,00	22	330,00
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7	15,00	22	330,00
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5	15,00	22	330,00
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X	15,00	22	330,00
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5	15,00	22	330,00
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7	15,00	22	330,00
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8	15,00	22	330,00
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4	15,00	22	330,00
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.13	15,00	22	330,00
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X	15,00	22	330,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2015/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** - CNPJ/MF: 09.324.222/0001-34; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, nº2772/Sala 16/Bairro Dionísio Torres/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº006/2018/ISSEC ao Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada Nº013/2015/ISSEC, firmado como respaldo no Pregão Presencial Nº2015002/ISSEC/SEPLAG e na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/93, tem respaldo na Cláusula Oitava do Contrato inicial; como fundamento legal o art. 57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações e na Análise de Programação Contratual da CEGET/COGEP/SEPLAG, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº4885949/2018, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada Nº013/2015/ISSEC**, celebrado entre o Contratante e a Contratada, em data de 13/08/2015, publicado no DOE de 11/09/2015, com vigência a partir da data de sua assinatura, para a execução dos serviços de mão de Obra terceirizada de Telemarketing e Apoio Administrativo, visando a continuidade do ajuste, sem alteração de preços, e a alteração na razão social da Contratada; IX - VALOR GLOBAL: R\$983.035,80 (novecentos e oitenta e três mil trinta e cinco reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 30 de agosto de 2018 e término em 29 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada Nº013/2015/ISSEC, não modificadas por este Termo Aditivo Nº006/2018/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2018; XIII - SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, neste Ato representada por Lívia Bastos Macêdo/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 030, página 75, de 14 de fevereiro de 2018, e no Diário Oficial nº102, página 107, de 04 de junho de 2018, que publicou os EXTRATOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO ADITIVOS, respectivamente, AO CONTRATO Nº001/2017/ISSEC, celebrado com a Empresa SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA. **Onde se lê:** CNPJ/MF Nº05.633.212/0001-20 **Leia-se:** CNPJ/MF: 02.814.702/0001-34 Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2018.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº057/2018** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12 do Decreto nº 29.134, de 21 de dezembro de 2007, instituído pela Lei nº 13.690, de 25 de novembro de 2005, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS das Portarias nºs.016, 056 e 097/2017, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais datados de 14/03, 21/06 e 24/11/2017 e RESOLVE constituir a Comissão de Análise e Monitoramento da Avaliação de Desempenho - CAMAD, composta dos empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, monitorar o processo de avaliação e propor adequações que visem ao seu aperfeiçoamento, bem como de julgar os recursos interpostos, observando os dispostos no Decreto acima citado. MEMBROS DA COMISSÃO: Gláucia Maria Barcelos Fiuza, Diretora de Pessoal e Logística, matrícula 169905.1.5; Francisco Rogério Cristino, Diretor de Controladoria, matrícula 300027.1.7; Cláudio Fernando Bezerra Melo, Diretor de Inovação Tecnológica, matrícula 300055.1.1; Alvaro Cláudio Maia, Diretor de Cidadania Eletrônica, matrícula 300022.1.0; Raimundo Osman Lima, Diretor de Segurança da Informação, matrícula 1376.1.8; Maria de Fátima Mendonça Osório, Analista Assistente de TI, matrícula 1372.1.9; Guilherme Soares Quinderé Moura, Analista de Gestão de TI, matrícula 79.1.9; Alberto Sullivan de A. Estrela, Analista de Gestão de TI, matrícula 341.1.8; Maria José Furtado de Vasconcelos, Analista Assistente de TI, matrícula 180.1.5 e Jorge Luiz Lacerda da Cruz, Analista de Gestão de TI, matrícula 335.1.0. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTRARIA Nº1085/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÉS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula nº 038177-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Varjota, no período de 31/07 a 01/08/2018, a fim de representar a SRH na 50ª Reunião Ordinária do CBH do Acaraú, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1088/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1161801-4, deste Órgão, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 13 a 17/08/2018, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1089/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 13 a 17/08/2018, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1090/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 0960331-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 27 a 31/08/2018, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1092/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 111899-1-1, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 29 a 31/08/2018, a fim de participar da 59ª Reunião Ordinária do CSBH do Alto Jaguaribe, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1143/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300025-1-2, deste Órgão, a viajar a cidade de Ibaratama, no dia 09/08/2018, a fim de realizar oficina de sustentabilidade ambiental, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.4490140.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1144/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a viajar para as cidades de Quixeramobim e Deputado Irapuan Pinheiro, no período de 09 a 10/08/2018, a fim de realizar fiscalização das obras dos Convênios nº 03/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Muquém, no Distrito de São Miguel, no Município de Quixeramobim; nº 01/SRH/CE/2018 – Construção do Açude Bom Príncíprio, no Município de Dep. Irapuan Pinheiro, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1145/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300033-1-4, deste Órgão, a viajar à cidade de Crateús, no período de 13 a 14/08/2018, a fim de participar da 4ª Reunião do Comitê de bacia dos Sertões de Crateús, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1146/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/205, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 20 a 24/08/2018, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº107/2018** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar, acompanhar e fiscalizar as obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST, Germinal e adutoras de engate rápido, nos lotes 01, 02 e 05 do CAC e pelo Projeto São José III , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA , em Fortaleza , 22 de agosto de 2018 .

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Antonio Cavalcante Asfor	Supervisora de Núcleo	000.429-2.7	V	03 a 06, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/09/2018	Brejo Santo e Juazeiro do Norte	17,0	77,10		1.310,70
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	126.961-1.6	V	03 a 06, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/09/2018	Pacoti e outros	17,0	64,83		1.102,11
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126.042-1.1	V	03 a 06, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/09/2018	São Gonçalo do Amarante e Brejo Santo-	17,0	61,33		1.042,61
Antonio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	790.060-1.7	V	03 a 06, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/09/2018	São Gonçalo do Amarante e Brejo Santo	17,0	64,83		1.102,11
Antonio Madeiro de Lucena	Diretor	790.062-1.1	V	03 a 06, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/09/2018	Brejo Santo e outros	17,0	77,10		1.310,70
Antonio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquina	790.053-1.2	V	03 a 06, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/09/2018	Juazeiro do Norte e Brejo Santo	17,0	61,33		1.042,61
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquina	790.098-1.4	V	03 a 06, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/09/2018	Juazeiro e Brejo Santo	16,5	61,33		1.042,61
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	038.229-1.5	V	03 a 06, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/09/2018	Quixeramobim e outros	17,0	61,33		1.042,61
Antonio Ary de Brito	Assistente de Administração	001.151-1.8	V	03 a 06, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/09/2018	Quixeramobim e outros	17,0	61,33		1.042,61
								TOTAL	10.038,67

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº074/2018** - O PRESIDENTE DA FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º, alínea s a e b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-Ce, 27 de julho de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Cícero Ronaldo de Arruda	Motorista	Classe V	31/07 a 03/08/18	Jaguaribe-Ce	03 e 1/2	61,33	214,66	214,66
Antonio Vidal da Silva	Motorista	Classe V	06 a 08/08/18	Quixeramobim-Ce	02 e 1/2	61,33	153,33	153,33
Marcelo Fontenelle de Carvalho	Assistente de Pesquisa	Classe V	06 a 08/08/18	Quixeramobim-Ce	02 e 1/2	61,33	153,33	153,33
Francisco Celio Alves Oliveira	Motorista	Classe V	08/08/18	Quixeramobim-Ce	1/2	61,33	30,67	30,67
Walber Cordeiro	Geólogo	Classe IV	08 a 10/08/18	Quixeramobim-Ce	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Marcelo Fontenelle de Carvalho	Assistente de Pesquisa	Classe V	13 a 14/08/18	Quixeramobim-Ce	01 e 1/2	61,33	92,00	92,00
Antonio Vidal da Silva	Motorista	Classe V	13 a 14/08/18	Quixeramobim-Ce	01 e 1/2	61,33	92,00	92,00
Gilberto Mobus	Pesquisador	Classe IV	15/08/18	Banabuiú-Ce	1/2	64,83	32,42	32,42
Porfirio Sales Neto	Geólogo	Classe IV	16/08/18	Itapipoca-Ce	1/2	64,83	32,42	32,42

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº078/2018** - O PRESIDENTE DA FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARETH SILVIA BENICIO DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Supervisor(a) de Núcleo, matrícula nº 000200.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 17/08/2018, a fim de participar do 3º Seminário anual do MapBiomas: “Três décadas de transformações do território brasileiro”, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR-CE/BRASILIA-DF/FOR-CE, no valor de R\$ 732,45 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.073,09 (hum mil, setenta e três reais e nove centavos ), de acordo com o artigo 3º, alínea a , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-Ce, 13 de agosto de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº080/2018** - O PRESIDENTE DA FUNCENE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de SETEMBRO/2018: Ana Célia C. B. Martins, mat. 106.1.8, 76 tipo A, Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, 40 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, 76 tipo A, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, 28 tipo A/S, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 124.1.6, 38 tipo A/E, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, 32 tipo E, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, 38 tipo A/J, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, 76 tipo A, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, 76 tipo A, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, 76 tipo A, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, 76 tipo A, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, 76 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, 76 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-Ce, 17 de agosto de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE



## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 047/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: CON & SEA LTDA; RUA MUNICIPALIDADE, 949, ED. SATURNO, 1502; BAIRRO: MARIZAL; CEP.: 66.050-350; BELÉM - PA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **contratação de pessoa jurídica** para ministrar dois cursos de CAPACITAÇÃO voltados à formação de moderadores para processos participativos de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180010 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 8751995/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura e PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais) pagos em até o 5º dia útil do mês subsequente, ao do serviço executado contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Geórgia Felismino Apolinário Pereira/CONTRATANTE e Ana Rosa Mesquita de Figueiredo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 051/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP; RUA BAHIA, Nº 1447, SALA 01; BAIRRO: SALTO; CEP.: 89.031-001; FORTALEZA - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de manta asfáltica**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180004/COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 0244159/2018/COGERH, parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 145.950,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis Pereira/CONTRATANTE e Carin Christa Blaesing Koch /CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*